

CLEUDES MARIA TAVARES ROSA

**RONDA: O DISCURSO POLÍTICO SOBRE A CRIMINALIDADE
URBANA VIOLENTA NO CONTEXTO DE UMA SOCIEDADE
AUTORITÁRIA**

Dissertação de mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Sociologia da
Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da
Universidade Federal de Goiás como parte dos
requisitos para a obtenção do título de Mestre.

GOIÂNIA, 2003

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE E REGIÃO

Ronda: O Discurso Político sobre a criminalidade urbana
No contexto de uma sociedade autoritária.
Dissertação de Mestrado

Autora: Cleudes Maria Tavares Rosa
Orientadora: Prof^a. Doutora Dalva Maria Borges de Lima
Dias de Souza

Goiânia, 2003.

FICHA TÉCNICA

Nome: Cleudes Maria Tavares Rosa

Título: Ronda: O discurso político sobre a criminalidade urbana violenta no contexto de uma sociedade autoritária

Curso: Mestrado em Sociologia

Área de Concentração: Sociedade e Região

Linha de Pesquisa: Sociologia Política

Orientadora: Professora Doutora Dalva Maria Borges de Lima Dias de Souza

Palavras-chave em Português: discurso político; criminalidade urbana; violência; segurança pública; segregação social.

Cleudes Maria Tavares Rosa

**Ronda: O discurso político sobre a criminalidade urbana
Violenta no contexto de uma sociedade autoritária.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás como um dos pré-requisitos à obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Sociedade e Região.
Orientadora: Prof^a. Dra. Dalva Maria Borges de Lima
Dias de Souza

Goiânia, 2003

Mão-de-obra ilegal
(FREJAT)

Eu moro no morro
Eu moro na rua
Só levo esporro, mas, eu não tenho culpa.

O meu irmão morreu
Meu primo se perdeu
A minha mãe pariu
E o meu pai sumiu.

Meu nome é pimpolho
Só conheço caos
É olho por olho
Aqui, só vencem os maus!

O meu irmão morreu
Meu primo se perdeu
A minha mãe pariu
E o meu pai sumiu.

Eu queria um tênis bacana
Sou mão-de-obra ilegal
São três salários por semana
E tem foto no jornal!

Eu vi uma mina maneira
Andando com um soldado
Parecia estrangeira
Eu agora ando armado.
Eu moro no morro
Eu moro na rua
Só levo esporro, mas, eu não tenho culpa!

O meu irmão morreu
Meu primo se fodeu
A minha mãe caiu
E o meu pai sumiu.

Dedico este trabalho a minha filha Apohenna, ao meu marido, Wellington e a minha mãe que sempre me incentivaram ao crescimento. Pois, como os mesmos diziam e parodiando Nikos Kazantzakis “(...) o mundo do futuro é intangível, feito o tecido em que são tecidos os sonhos. (...) o que vier virá; ou irá perder ou irá ganhar”.

Agradecimentos

A Deus, pela vida e tudo de bom que nela há. Hoje, “ando devagar, porque já tive pressa e levo esse sorriso porque já chorei demais, cada um de nós compõe a sua história e cada ser em si carrega o dom de ser capaz, ser feliz”. Conforme explicita suas angústias e arremedo de liberação, Almir Satter, nessa canção, ensina-me a procurar outra forma de escrever minha biografia. Até então, eu tinha pressa, muita pressa. O tempo parecia correr inexoravelmente e me deixava frustrada, por julgar não conseguir, sequer, escrever eu mesma minha história de vida. De repente, um dia peguei a minha vida pelas mãos, e como o Menino Jesus travesso de Fernando Pessoa, saí pulando as poças d’água e mordendo o que de melhor a vida pode ofertar: o sorriso da minha filha, o abraço do companheiro e a confiança de minha mãe. Por isso e por tudo o mais, de bom que a vida nos dá, “Bendize, ó minha alma ao Senhor!”.

A Apohenha, meu passarinho que beija muito, pelo brilho de amor e a confiança que expressa ao me olhar; por ela, a nova trajetória em minha vida foi demarcada. Ao Welington, meu marido, pelo carinho e compreensão nas ausências e pelo apoio incondicional que sempre me levaram à frente, quando do cansaço e da insegurança. A Eusa, minha mãe; quem sempre me apoiou, confiou e estimulou a perseverar; recordando-me que a mulher deve sempre buscar o crescimento profissional e construir sua independência. E para a vovó Sebastiana, a gigante, que sempre me orgulhou.

Aos meus sobrinhos, Luciano Jr., Gabriela, Ana Karolina, Israel Jr. e Ana Júlia, que todos os dias durante um ano e meio perguntavam-me: tia terminou a dissertação? Enfim, parece que voltaremos ao “Clubinho da Alegria”.

À Professora Dalva, pela orientação, sugestões criteriosas e gentis, sem as quais esse trabalho não atingiria essa forma e conteúdo. A ela minha gratidão, estima e respeito. Com sua ajuda, durante mais de dois anos, foi possível acreditar que o caminho do crescimento intelectual, quando se pode contar com uma pessoa que nos

exige maturidade intelectual e que ao mesmo tempo nos concede autonomia, capacitamos ao enfrentamento das angústias, que nos sugerem nossas limitações. E nos desafia, ainda, a não desapontá-lo enquanto orientador. Por esse motivo, espero ter alcançado as expectativas de minha orientadora.

Aos professores do Departamento de Ciências Sociais, em especial Francisco Rabelo, Genilda D'arc Bernardes, Jordão Horta Nunes, Ney Clara de Lima, Pedro Célio Alves Borges, Liz Elizabeth e Fausto Miziara entre tantos outros que nos conduziram no longo processo de construção do conhecimento sociológico. Estes professores estiveram conosco, também no Mestrado, e nos incentivaram sempre com alegria e prazer no exercício do ofício, além de legarem-nos o exemplo de profissionais a quem devemos mirar como em espelho. Ao Professor Carlos Marcos Batista. E, finalmente, a professora Telma Camargo, pelo carinho com o qual sempre me recebeu, e o profissionalismo que a caracteriza.

Meus agradecimentos a CAPES (Coordenação do Pessoal de Nível Superior) pelo apoio financeiro, a mim disponibilizado por um ano. E sem o qual a pesquisa teria sido em muito dificultada. Agradeço ainda, a Universidade Pública, essa que me possibilitou o acesso ao terceiro grau. Esse sonho há muito, por mim, vinha sendo acalentado.

Ao diretor de jornalismo do jornal “O Popular” Luiz Fernando Rocha Lima, e aos funcionários do centro de documentação do jornal: Marina, Marcelo e Maria de Jesus.

Aos funcionários do Instituto Brasil Central (Ibrace–MNDH-Go), Irene, Janaína e Rafael. E a Nara, secretária do M.N.D.H (Coordenação Nacional) pela gentileza dispensada.

Aos funcionários do Tribunal Regional Eleitoral: Claudia Ramos de Paula e José Cardeal.

Ao prof. Jorge Safatle (*in memoriam*) um agradecimento especial pela ajuda incondicional, em um momento crítico ao acesso às fontes de dados, utilizadas na pesquisa empírica que norteou essa dissertação.

Ao coordenador do curso de especialização em Marketing Político prof. Dr. Luiz Signates

A família Braga, Jeová, Geovane e Dona Helena, minha eterna admiração e gratidão, pelo apoio, pela logística e carinho.

Aos colegas do mestrado, um carinho especial a Rosana, Adjane, Manoel e Hélio. Ao Rodrigo Della Corte, um carinho muito especial. Não poderia esquecer o Adailton, amigo, sério e presente, sempre.

Agradeço aos funcionários do Departamento de Ciências Sociais, pelo respeito, atenção e cuidado com que me receberam e quando dos mesmos necessitei. Aos funcionários da Pós-Graduação, Helena e Valdeci. Ao Valdeci, pelo respeito, solidariedade e carinho que sempre me dispensou.

Ao Petrônio, um muito obrigado pelo apoio logístico e pelo carinho com que sempre me recebeu.

A Florianita, Juracy Duarte Amorim, Delton Magalhães, Willian Alberany e Sônia Cruvinell pelo carinho e respeito quando do período de estágio por mim efetuado na Cia Nacional de Abastecimento (CONAB).

À Alba Curvelo, Débora Borges e Núbia que dobraram a carga horária de trabalho, propiciando-me tempo para estudar, quando do processo seletivo para esse mestrado.

À Sabrina Prudêncio e Marilene Coelho Guimarães irmãs de todos os dias. E Suamy, a amiga cientista social, que me apoiou e me deu suporte quando na solidão, aqui do interior, ouvia minhas angústias.

Finalmente, ao meu pai e irmãos, que sem entender bem o porquê de “se perder tempo com isso” e através dessas observações, quase cotidianas, não deixaram de demonstrar-me que a vida implica em outras esferas, além da econômica. Não poderia deixar de recordar, D. Carmela, minha sogra, pelo muito que fez, pela acolhida, atenção e respeito com os quais sempre me recebeu.

SUMÁRIO

RESUMO	11
ABSTRACT	13
INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 01	
AS RESPOSTAS VIOLENTAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA	
1.1 – As respostas violentas na sociedade agrária brasileira	33
1.2 – A República	36
1.3 – Violência, golpe militar, transição política: Herança autoritária	39
1.4 – Desigualdade social e criminalidade urbana violenta	45
CAPÍTULO 02	
O DISCURSO POLÍTICO DA CAMPANHA ELEITORAL DE 2002: Criminalidade urbana violenta X Autoritarismo enraizado.	
2.1 – Ação comunicativa	53
2.2 – Atos locucionários e ilocucionários	60
2.3 – Distinção de atos de fala	62
CAPÍTULO 03	
HOMENS DO BEM X HOMENS DO MAL: CIDADANIA?	
3.1 – Homens do bem X Homens do mal?	122
3.2 – Cidadania?	129
CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
BIBLIOGRAFIA	140

RESUMO

Neste trabalho procuramos compreender como os candidatos aos cargos do Poder Executivo, nas instâncias federal e estadual e os candidatos ao Senado, nas eleições de 2002, nos estados de Goiás e de São Paulo, manifestaram-se sobre o crescimento da criminalidade urbana violenta.

Partimos da constatação, feita em diversos estudos, de que as elites brasileiras elaboraram uma construção ideológica sobre o povo no Brasil como um povo pacífico e dócil. Nosso propósito foi o de verificar de que forma essas representações sobre o povo brasileiro mudaram com o aumento da violência urbana dos anos recentes.

Para alcançar êxito em relação ao trabalho proposto, efetuamos uma análise sobre o processo de construção da sociedade brasileira em seu aspecto político. Nesse sentido percebemos o predomínio da violência nas relações sociais, quer a violência simbólica, marcada pelas relações de reciprocidade entre atores desiguais, quer o uso de atos violentos nas resoluções de conflitos nas relações face a face. Ou ainda, o uso de recursos violentos nas relações macro que definiram o dissenso nessa sociedade. Em assim sendo, foi-nos possível perceber um autoritarismo enraizado nessa sociedade.

Com o exacerbamento da criminalidade violenta, os grandes centros urbanos brasileiros apresentam-se como locais de tensão e conflitos. Nesse novo contexto, a ideologia do povo pacífico e dócil é colocada em xeque e a violência urbana gera e amplia uma cultura de segregação, seja espacial com o crescimento de condomínios fortificados, seja pela ampliação de uso da segurança privada e o caráter dual da cidadania no Brasil. Objetivamos compreender o conteúdo do discurso político dos candidatos aos cargos, já citados, a respeito da criminalidade urbana violenta no Brasil e sua relação com o autoritarismo enraizado na sociedade brasileira. E nesse sentido, saber como são formuladas as propostas para a segurança pública.

A análise teve como premissas as reflexões de Habermas a respeito da busca do sentido que se constrói na comunicação entre os seres humanos nos seus contextos simbólicos(1984, 1987, 1989), por meio da hermenêutica-dialética.

O trabalho foi desenvolvido utilizando como fonte de dados o Programa Eleitoral Gratuito, veiculado pela televisão. Essa fonte foi complementada pela leitura dos jornais O Popular, editado em Goiás, e Folha de São Paulo, em São Paulo.

Assim o fizemos, pois em nosso entendimento, o discurso político sobre a criminalidade urbana violenta torna explícita a forma com a qual a sociedade representa o crime e a criminalidade. Essa representação, no sentido durkheimiano enquanto “categorias de pensamento através das quais determinada sociedade elabora e expressa sua realidade”(*apud* minayo, 1994:90), pode evidenciar o autoritarismo que articula o modo com o qual as relações para com o outro se dão.

ABSTRACT

In this work we sought to understand how the Brazilian society, in special, the candidates to federal, state and municipal offices and the candidates to the Senate are manifesting themselves about the growth of violent urban criminality that checkmates the belief in a peaceful and easygoing people.

To be successful in the proposed work, we carried out an analysis of the process of the construction of Brazilian society in its political aspect. In this sense, we realized the predominance of prevalent violence in the social relations in this society; the symbolic violence marked by the reciprocity of relations between different actors; the use of violence to resolve conflicts in the face to face relations. Or even, the use of violent means in the mere relations that defined the dissention in this society. Therefore, it has been possible to realize a deep-rooted authoritarianism within this society.

With the growth of violent criminality, the big urban centers present themselves as sites of tension and conflict. Motivated by such contexts, - an ideology, which is checkmated; the authoritarianism which characterizes the social relations within the society, the intense growth of violent criminality in the big urban centers that gives birth and amplifies a segregation culture, in places, with the proliferation of fortified condos, with the spread of private security means, and the dual character of citizenship in Brazil – we intended to understand the meaning of the political speeches of the candidates aiming the positions formerly mentioned, concerning the violent urban criminality in Brazil and its relation to the deep-rooted authoritarianism in the Brazilian society.

The analysis had as premises the reflections of Habermas in respect to the search of the sense that is built up in the communications between human beings in their symbolic contexts (1984, 1987, 1989), by means of hermeneutic-dialectic.

The work was carried out having as data the Free Electoral Program, shown by television, and in the newspapers, in Goiás, our source was O Popular, and in São Paulo, the Folha de São Paulo.

We did it that way, because in our understanding, the political discussion about violent urban criminality makes explicit the form in which the society enacts crime and criminality. This representation, in the durkheimian sense whereas “categories of thought by means of which a determined society elaborates and expresses its reality” (Minayo, 1994:90), can prove the authoritarianism that articulates the way in which relations happen one another.

INTRODUÇÃO

Introdução

1.1 – Algumas considerações

A carta de Caminha ao rei de Portugal é analisada por Marilena Chauí (2000) como o marco inicial da constituição da imagem mítica fundadora do Brasil: terra abençoada e cujos povos que aqui habitavam “eram muito mais amigos que nós seus”.

Ainda segundo Chauí, essas prerrogativas, aliadas a algumas características específicas, como terra cortada por quatro rios, com natureza afortunada e luxuriante, conduz à identificação com o jardim edênico bíblico. Tais características propiciaram a constituição da imagem mítica fundadora do Brasil.

Segundo José Murilo de Carvalho¹, certos mitos servem para reescrever a história. Essa visão idílica projetou a imagem de uma convivência pacífica entre os povos que aqui viviam e os portugueses, e gerou um entendimento segundo o qual se existisse um paraíso na terra, esse paraíso estaria localizado no Brasil.

Essa produção mítica do “país-jardim”, segundo Chauí, “ao nos lançar no reino da natureza, lança-nos para fora da história”. Em assim sendo, continua Chauí, “há apenas nós – pacíficos e ordeiros - e Deus, que olhando por nós, deu o melhor de sua obra e o melhor de sua vontade” (Chauí, 2000 : 63).

E assim nos vimos diante dessa construção imaginária de um país que é considerado um paraíso tropical “cujas marcas seriam basicamente aquelas do pacifismo ou da recusa da violência, cabendo ao conflito aberto e explícito um papel menor no encaminhamento e na solução das dificuldades sociais” (Pereira, 1995:80). Dessa forma, os conflitos são dissimulados, pois como diz Chauí, aprendemos que a nossa história foi feita sem derramamento de sangue, exceção para o mártir da independência, Tiradentes; que o território teve seus limites traçados graças à coragem do bandeirante, à nobreza de caráter moral de Caxias e à audácia empreendedora do

¹ – Essas referências foram retiradas de palestra proferida por José Murilo de Carvalho, Goiânia-Go, setembro de 2000, na VIII semana de Ciências Sociais do DCS-UFG.

Barão do Rio Branco; que, se forçado fomos a guerrear, não fizemos feio, não perdemos e não tememos guerras. Mas desejamos a paz. Essas “tendências pacíficas e ordeiras do povo têm o sentido mesmo daquele atribuído ao ‘homem cordial’ no conceito de Cassiano Ricardo, ou seja, não se atribui aos brasileiros o agir segundo a afetividade e sim o agir com bondade” (Souza, 1999: 73).

A despeito dessa representação, os conflitos, em grande parte foram violentamente reprimidos, lembramos Canudos e Palmares. Essa maneira de compatibilizar os dissensos, de forma violenta e autoritária e que pode ser claramente visualizada na sociedade brasileira, ao longo de seu processo histórico, provoca desequilíbrio nas relações sociais nessa sociedade.

1.2 – O Objeto

O processo de colonização do Brasil deu origem a uma sociedade hierarquizada. E a solução dos conflitos surgidos nessa sociedade foi marcada por estratégias que, no modelo de Debrum (1983), foram denominadas de “conciliações” ou “autoritarismo desmobilizador”. Ao longo da história brasileira, a construção do imaginário de um povo dócil e pacífico, esteve sempre presente, e se transformou em uma ideologia. E aqui recorreremos a concepção habermasiana de ideologia, segundo a qual “(...) toda ideologia tem como função impedir a tematização dos fundamentos do poder...” (Freitag, 1980, p. 15 e 21). Entretanto, essa construção ideológica é colocada em xeque quando os grandes centros urbanos vivenciam um escancaramento da criminalidade urbana violenta a partir da década de 70 até o presente momento.

Esse processo de crescimento da criminalidade urbana violenta propicia um esvaziamento nos espaços públicos. Gera crescimento de aparatos de vigilância, aumento dos condomínios fechados e um novo discurso a respeito da segurança pública. Como se dará o discurso político a respeito da manifestação da criminalidade urbana violenta, uma vez que a ideologia do povo pacífico e dócil, é colocada em xeque nesse momento? Há algum tempo circulam discursos com implicações e até propostas de mudanças no Código Penal Brasileiro e no Poder Judiciário. Ainda que algumas propostas de mudanças, tão cobradas, por vários setores da mídia e da

sociedade, impliquem na real adequação dessas instituições, é notório e já questionável que também, e novamente, atropelem os direitos individuais, constitucionais e procedimentos jurídicos.

A tradição de descrença no sistema judiciário brasileiro é longa e, segundo nos informa Caldeira (2000), sob a vigência do regime democrático atingiu níveis sem precedentes. As críticas mais acirradas transitam por argumentos diferenciados. Algumas justificativas encaminham-se no sentido de ser a codificação brasileira antiquada. O Código Penal passou a vigorar em 1942, o de Processo Penal data do mesmo período, assim como a Lei de Contravenções Penais, e a atual Lei de Execuções Penais é de 1984. É manifesto que tais alterações implicam em debates e análises que aprofundam as discussões, sejam essas discussões acadêmicas, políticas, entre juristas e também, entre as camadas populares.

O crime violento vem aumentando em várias cidades ao redor do mundo. Dessa forma, a situação vivenciada pela sociedade brasileira, não é *sui generis*. Todavia, as instituições de segurança no seio dessa sociedade, deixam-nos com a percepção de que estão contribuindo para esse crescimento, quando deveriam controlá-lo. No Brasil, estudos sobre a criminalidade mostram que as instituições da ordem – polícia, legislação criminal, tribunais e prisões – atuam de forma desconectada. Exemplificando: o Poder Judiciário apresenta sérios conflitos quanto à interpretação dos processos oriundos do Ministério Público, em casos de crime de colarinho branco, ao conceder *habeas-corpus* controverso. Isso suscita conflitos internos e descrédito em relação a esse poder, por grande parte da população, que o percebe como privilegiando os ricos e garantindo-lhes impunidade por seus atos. Quanto à polícia, comporta-se de forma truculenta e autoritária. Aqueles a quem deveria proteger, de forma cidadã, temem-na.

Nesse contexto, a questão da Segurança Pública assume a pauta central da agenda política. Assim objetivamos entender, por meio do discurso, o posicionamento dos candidatos ao pleito eleitoral de 2002, na instância Executiva e no Senado, a respeito da criminalidade urbana violenta, e sua relação com o autoritarismo enraizado na sociedade brasileira.

Iniciamos com a busca de compreensão das manifestações de violência na sociedade agrária brasileira, utilizando as referências bibliográficas: Adorno (1995), Carvalho (1987). Avançaremos procurando distinguir a presença do recurso aos atos violentos visando a repressão aos focos do dissenso. Para tal implementaremos uma análise quando do período da instalação do processo republicano. Nesse contexto recorreremos à obra de José Murilo de Carvalho (1987) e Bolívar Lamounier (1989) e, procurando demonstrar as estratégias utilizadas pelas elites políticas, recorreremos ao modelo construído por Michel Debrun (1983). Todavia, é preciso demonstrar a herança autoritária que nos foi legada pelo Golpe Militar de 1964 e permaneceu presente no processo de transição política pós 85. Nesse contexto apropriar-nos-emos do referencial de Leonardo Avritzer (1995) e de Pinheiro (1991), quando este autor trabalha com o conceito de “autoritarismo socialmente implantado” e daí apropriar-nos-emos do conceito de *violence douce* de Pierre Bourdieu (2001), visando demonstrar como o uso de atos violentos pode configurar momentos de repressão ou de cooptação, quando ocorre o uso dessa violência simbólica, que não se limita aos exemplos citados. Mas, que são recursos presentes no discurso que segrega, por exemplo, os favelados, quando se menciona na mídia, televisiva ou jornalística, que grande número de seqüestrados eram levados para cativeiros nas favelas. Tal fato gera associações entre pobreza e crime. Ainda que vários estudos tenham feito críticas a tais associações (Misse: 1995), as mesmas estão presentes e são emitidas nos discursos a respeito da criminalidade urbana violenta. Segundo Misse, a criminalidade urbana violenta,

(...) comporta alguns tipos básicos de agentes: os que furtam ocasionalmente, pela oportunidade ou premência (*ladrões ocasionais*); os que furtam ou roubam de pessoas e ocasionalmente de residências e que não são organizados (*ladrões urbanos tradicionais*); os que roubam organizada e regularmente residências, veículos e empresas (*quadrilhas de assaltantes urbanos*); os que se associam ou trabalham, a serviço, regularmente no tráfico de drogas ou em outras empresas criminais (como assalto a banco, assalto a carros-forte, seqüestros) e que se distinguem entre

os agentes que operam e os que mandam operar as ações (*empresa criminal*) (Misse, 1995, p. 256).

Percebemos a presença de vários e diferentes atores no cenário da criminalidade urbana violenta. Todavia, não nos prenderemos a essas considerações e as associações, efetuadas entre pobreza e criminalidade, pois o que nos conduz na análise é o processo de desigualdade social e a criminalidade urbana violenta.

Visando compreender essa conjugação de fatores (desigualdade econômica e social e criminalidade urbana violenta) no seio da sociedade brasileira, recorreremos ao referencial de Velho (1996) para admitir que a vida social não está imune à violência. Mas, com as transformações desencadeadas pelo desenvolvimento das relações capitalistas e do individualismo que as marca, configura-se uma nova forma de interação social, agora com a intensificação da criminalidade urbana violenta.

Essa intensificação demonstra um quase “esvaziamento” do monopólio do uso legítimo da força física imanentes ao Estado. E, coloca em xeque o conceito de autoridade que emergiu na modernidade. Para tal explicação recorreremos ao referencial de Emílio Dellasopa (1991) e DaMatta (1983). Esse esvaziamento da autoridade emerge como crise nas instituições que garantem a ordem. Então trabalharemos com as questões de falência da esfera pública, pois com o discurso que tipifica a criminalidade urbana violenta são criadas outras instituições que visam garantir a ordem e a segurança. Surge a segurança privada e seus aparatos. Essa crise que marca tais instituições – polícia civil e militar, Poder Judiciário - é usada como argumento que dará forma ao discurso dos candidatos que compõe nosso universo de pesquisa. Recorreremos ainda ao referencial de Da Matta (1983 e1991) e Carvalho (2002) para procurar demonstrar a forma pela qual a cidadania no Brasil possui características diferenciadas e pautadas em aspectos relacionais que intermedeiam atitudes que configuram a alguns setores da população um caráter de impunidade.

Propusemo-nos um estudo comparativo entre dois estados, Goiás e São Paulo. São dois estados com características diferenciadas, seja na forma de urbanização, nas características de sua economia: industrial como São Paulo ou em uma economia

centrada na exploração da pecuária e da agricultura e, mais recentemente, na agroindústria, como Goiás. O recorte temporal situa-se no período de campanha eleitoral, e focamos, para efeito de análise, o discurso dos candidatos dos cargos majoritários na instância executiva federal (Presidência da República), estadual (Governadores nos dois estados: Goiás e São Paulo); focamos também os discursos proferidos pelos candidatos ao Senado em ambos os estados. Os discursos sobre a criminalidade urbana violenta e as propostas apresentadas para a segurança pública nos auxiliam na compreensão do pensamento das nossas elites políticas sobre a sociedade brasileira.

A escolha dos estados: Goiás e São Paulo. Tal escolha deveu-se ao ensejo de captar representações sobre a violência em regiões que apresentam características específicas. São Paulo é um estado cuja capital e municípios vizinhos apresentam hoje altíssimos índices de violência urbana vinculada ao crime organizado. Em Goiás, e mais especificamente, em Goiânia e na sua região metropolitana, a modalidade de violência que ainda prevalece é aquela decorrente dos encontros conflituosos do cotidiano, ainda que já se verifique uma tendência de crescimento de crimes com motivação patrimonial². Esperávamos que essas singularidades no que se refere à violência nos oferecessem a oportunidade de captar visões diferentes das elites políticas sobre o tema.

1.3 – Os caminhos metodológicos da investigação

Ao procurar desenvolver um trabalho científico, tentamos, muitas e muitas vezes, fazer como diz o poeta Fernando Pessoa (1998), no poema Guardador de Rebanhos,

(...) tenho o costume de andar pelas estradas olhando para a direita e para a esquerda, e de vez em quando olho para trás e o que vejo a cada momento é,

² Ver sobre a violência em Goiás, Souza, 1999.

aquilo que nunca tinha visto antes. E, eu sei dar por isso muito bem. Sei ter o pasmo essencial que tem uma criança.

A busca da perfeição e as tentativas de detalhar com riqueza uma realidade deixam-nos com a percepção de intensa admiração e surpresa. Ainda que haja dificuldades, de escolha e construção do objeto, o recorte empírico e o metodológico, bem como os procedimentos ou abordagens analíticos, pelas questões práticas de prazos, chamam-nos de volta à questão da objetividade. Objetividade que deve marcar, sempre, o conhecimento científico, conquanto a subjetividade do pesquisador há de estar sempre presente em todo o processo que marca nossas escolhas.

Motivados por tais escolhas, procuramos explanar aqui a trajetória percorrida para a realização dessa investigação. Sempre nos instigou perceber como o político articulava seus discursos a respeito da sociedade em que vivia. Tivemos, desde criança, forte curiosidade a respeito dos ideais que motivavam algumas pessoas, dentre elas meu pai, a defender com tanta convicção alguns posicionamentos que nos pareciam sonhos, tão descolados estavam da realidade em que vivíamos. Meu pai foi vereador, em Nerópolis, cidade do interior de Goiás, no final dos anos 60. E foi cassado, no início da década de 70. Era oposição ao regime militar, que governava o país. As perseguições, de todas as formas (econômicas, políticas) não arrefeceram seus sonhos por liberdade. Principalmente pela liberdade de expressão. Meu pai era comerciante, e todas as noites os grupos mais intelectualizados da cidade reuniam-se em seu comércio, um armazém de secos e molhados, varejista. E a polícia também vinha. Grupos políticos de resistência, vinculados ao MDB, inclusive os irmãos Santillo, dentre outros, lá também compareciam de vez em quando para as discussões. Eu, ali, sentada, ouvindo e querendo entender quem tinha razão: a polícia que quebrava portas e janelas para calar os que ainda resistiam ou meu pai, sujeito que ainda tinha sonhos.

Segundo o dicionário rondar significa patrulhar; pode ser grupo de soldados que percorre as ruas para manter a ordem. Utilizo ronda num sentido metafórico e muito pessoal. De início a polícia rondava minha casa; patrulhava os sonhos de liberdade e resistência de minha família. Hoje, a menina cresceu. As fardas já não

amedrontam. As falas é que a seduzem. Estarão, essas falas, ainda, tentando reprimir sonhos e anseios de liberdade? Estarão ainda tentando manter a ordem, através da força, como na década de 70? Vejamos.

Sempre procuramos, por trás das teorias saber do contexto histórico que propiciou o questionamento do pesquisador, que implementou a pesquisa. Esses aspectos são relevantes e propiciam o recorte do objeto empírico analisado. Segundo Ortiz (2000: 15): “o objeto sociológico, sendo histórico, significa ainda que ele se transforma no decorrer dos processos sociais. O pensamento deve assim, estar atento às mudanças, primeiro das situações, dos contextos; segundo das categorias que o apreendem”. Os focos de nosso objeto são atos de fala, o discurso político.

Nesse sentido, trabalhamos com a hermenêutica-dialética. A hermenêutica é a busca de compreensão do sentido que se dá na comunicação entre os seres humanos. Por meio da linguagem é possível compreender o sentido de quaisquer contextos simbólicos. O exercício da compreensão, todavia, é baseado no conhecimento segundo o qual o homem é um ser histórico. E ao buscarmos a compreensão é preciso termos em mente que não escapamos da história, dela somos integrantes.

A hermenêutica busca compreender o texto nele mesmo. Segundo Minayo (1996) o termo texto engloba em seu sentido amplo, entrevistas, relatos, biografias, história de vida etc. Podemos assim, incluir no termo texto, os discursos de campanha proferidos pelos candidatos. Nossa proposta de construção analítica ancora-se ainda na dialética. A dialética como ciência crítica de seu tempo, enfatizando o contraste, o dissenso.

Para Habermas,

Linguagem também é meio de dominação e de poder social. Ela serve à legitimação das relações de violência organizada. Na medida em que as legitimações não manifestam a relação de violência, cuja institucionalização possibilitam, e na medida em que isso apenas se exprime nas legitimações, a linguagem também é ideológica. A experiência hermenêutica que topa com tal dependência do contexto simbólico com

referência às relações fáticas, passa a ser crítica da ideologia (Habermas apud Minayo, 1996:224).

Assim é necessária a compreensão do texto como resultado de um processo social (trabalho e dominação) e processo de conhecimento (expresso em linguagem) determinado diferentemente, porém com significado específico. O texto é a representação social de uma realidade onde o autor e intérprete, pertencem ao mesmo contexto. Consideramos texto, neste trabalho, os discursos proferidos pelos candidatos.

Não devemos nos esquecer que o discurso é o ponto de articulação dos processos ideológicos. Habermas coloca como fundamento da comunicação as relações sociais historicamente dinâmicas, antagônicas e contraditórias entre grupos e culturas. A linguagem com seus significados, aparentemente iguais, carrega conotações e significados da realidade conflitiva.

Daí recorrermos à concepção de ideologia de Habermas, segundo a qual:

(...) toda ideologia tem como função impedir a tematização dos fundamentos do poder... excluindo da comunicação pública certos temas e motivos inconvenientes para o sistema de poder, e que poderiam precisamente, levar os indivíduos a promoverem a abertura de discursos problematizadores. (Freitag, 1980:15 e 21).

A partir dessa concepção de ideologia, que pode orientar as formas de expressão do discurso político, é que nos propusemos à análise do mesmo a respeito da criminalidade urbana violenta, na perspectiva da hermenêutica-dialética.

Para esse estudo, guiar-nos-emos pelo modelo de análise discursiva que seja contextualizada historicamente, que seja interpretativa e crítica, visando a compreensão de um processo social e de conhecimento. Que investigue a ideologia presente nos discursos proferidos pelos candidatos investigados.

A análise desenvolver-se-á com uma construção do objeto, contextualizando os padrões de violência presentes na sociedade brasileiros, desde a ocupação do território.

Focaremos a violência institucional e suas mediações até alcançarmos os dias atuais, quando os padrões de criminalidade urbana violenta assustam a sociedade.

Visando a análise do discurso, construímos uma tipologia de atos de fala que caracterizam o discurso, tal qual propõe Habermas: o discurso no qual o ato de fala que demonstra uma ação estratégica permite-nos entrever uma ideologia autoritária e belicista e o discurso nos quais os atos de fala caracterizam uma ação comunicativa, com uma possível concepção democrática e de construção de respeito pelos direitos fundamentais. Assim feito, localizaremos as categorias empíricas que caracterizam os atos de fala e tipificam os mesmos. Através dessas categorias, investigaremos a ideologia presente nos discursos proferidos pelos candidatos.

Implementamos uma breve análise do processo de formação da sociedade e do Estado brasileiros e de sua modernização. Investigamos dados sobre os crimes contra a pessoa, em anos recentes, nos dois estados da federação. Tal estratégia metodológica propiciar-nos-á uma contextualização sociológica e histórica que tornará passível o entendimento das condições nas quais os discursos foram engendrados. Essa análise visará a interpretação temática, ou seja, a compreensão simbólica de uma realidade a ser penetrada. Essa é a forma de abordagem da hermenêutica-dialética. A escolha por tal abordagem é motivada pela possibilidade dela realizar uma reflexão inseparável da *práxis* (Minayo, 1996).

1. 4 – O desenvolvimento da pesquisa

Articular o referencial teórico à pesquisa empírica demandou algum esforço, como era de se esperar. Os estudos sociológicos sobre a violência e a criminalidade urbana são bastante ricos. Oferecem várias vertentes e múltiplos quadros de referência, o que implicou em farta leitura. A pesquisa empírica foi centrada no Programa Eleitoral Gratuito, requisitado pelo Tribunal Regional Eleitoral, e veiculado pela televisão e pelo rádio. Nós nos ativemos aos programas veiculados pela tv, em ambos os estados. Também efetuamos uma leitura diária de jornais, ao longo do ano de 2002, que nos propiciou acompanhar as notícias veiculadas a respeito dos fenômenos de

criminalidade. Tal acompanhamento visou perceber os contextos que geraram os discursos dos candidatos. Em Goiás nossas leituras centraram-se no jornal O Popular. Para São Paulo, efetuamos leituras diárias do jornal A Folha de São Paulo.

Quanto à pesquisa empírica ainda, procuramos acompanhar pela televisão todos os debates efetuados entre os candidatos, visando conhecer suas propostas quanto à segurança pública e seu posicionamento em relação à criminalidade urbana violenta. Conforme nos foi possibilitado, efetuamos leituras dos conteúdos programáticos de cada candidato, divulgado em *sites* dos partidos, pela *internet*. Como também efetuamos leituras e selecionamos propostas de alguns candidatos em pequenos livretos.

1.5 – Caracterizando os estados

. São Paulo

São Paulo é um estado situado na região sudeste. Um estado que vivenciou ao longo do tempo grande fluxo migratório (externo e interno), e que possuiu, até a década de 1970, economia dinâmica; foi o primeiro grande pólo industrial do Brasil. Crescimento industrial e urbanização estiveram associadas. A essas características, consideradas as condições difíceis que marcavam a vida das populações nordestinas, como ausência de emprego, a migração interna veio aliar-se. No período de 1940 a 1970 São Paulo teve 50% de crescimento demográfico. E a migração interna foi a grande responsável por esse crescimento. O crescimento populacional, e a partir da década de 80, a agudização da crise econômica, com aumento crescente da inflação culminou no aumento de concentração da renda para uma camada com alto poder aquisitivo e crescimento nos índices de desemprego para as demais camadas sociais. Esses fatores acentuaram um sentimento de deterioração das posições sociais e acirraram a insegurança na sociedade, quando o aumento do crime violento foi verificado. São Paulo vem enfrentando grandes dificuldades com o crescimento da

criminalidade urbana violenta: assaltos, seqüestros, homicídios, narcotráfico etc. Apresentou crescimento de 77,3% no período de 1981 a 1990 em suas taxas de homicídio por 100.000 habitantes (SIM-MS: 1979-1993, e projeções de população residente do anuário estatístico do IBGE-1992, apud Ratton Jr., 1996 p. 31). A partir de 1999, as taxas de homicídio começaram a decrescer, na capital do estado. Assim em 1999 a taxa por 100.000 habitantes ficou em 54,4%, em 2000 caiu para 51,1%; no ano de 2001 ficou em 49,3. Apresentando um decréscimo de - 4,50% na taxa de incremento de 1999 a 2001 (Ministério da Justiça[*on line*]/Secretaria Nacional de Segurança Pública- SENASP/coordenação geral de análise da informação/coordenação de estatística da produção de dados; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE). Tais quedas no número de homicídios são confirmados. Conforme dados constantes do Relatório Estatístico do Movimento Nacional de Direitos Humanos, regional São Paulo, o número de vítimas de homicídios, no estado, caiu em seu número absoluto, de 4.590 vítimas no ano de 2000 para 2.697 vítimas no de 2001.

No período estudado, alguns crimes chamaram atenção, de forma especial, da opinião pública em São Paulo. Como os crimes que atingiram políticos. Foram dois casos de homicídio, envolvendo seqüestro, com características diferenciadas. Celso Daniel, Prefeito de Santo André, foi seqüestrado e assassinado em Janeiro de 2002 e Toninho do PT, Prefeito de Campinas, assassinado em Setembro de 2001.

Em São Paulo diminui a cada ano o número de cidades onde nenhum morador foi vítima de uma agressão fatal. Além das altas taxas de homicídio na capital, está ocorrendo o denominado processo da interiorização da criminalidade. Conforme o jornal Folha de São Paulo, em 1996, tal fato ocorreu em 283 municípios. No ano de 2000, em 263. Em 2002, em 193 dos 645 municípios do estado. A comparação dos dados coletados pela Fundação Seade, nos anos 2000 e 2001, mostra que nesse intervalo de tempo caiu a taxa de homicídios por 100 mil habitantes na capital paulista (de 58,52 para 54,46 por 100 mil habitantes); na média da região metropolitana (de 59,46 para 56,26); no conjunto das cidades litorâneas (47,32 para 43,09) e no estado (42,03 para 40,84). Isolado o interior, a taxa cresceu de 18,46 para 20,01 por grupo de 100 mil habitantes (Folha de São Paulo, 13 de Junho de 2002: C3).

Antes da divulgação de tais dados, todavia, o Ministério da Justiça já havia disponibilizado verba para o Governo do Estado reaparelhar o Instituto de Criminalística e o Instituto Médico Legal e intensificar o policiamento no estado. O governo estadual investiu ainda em *megablitze* e grandes operações de apreensão de armas de fogo e prisões baseadas em mandatos de prisão para criminosos fugitivos.

Tais procedimentos apresentam-se falhos, recebem críticas por não apresentarem uma redução de criminosos e armas nas ruas. Segundo Paulo de Mesquita Neto, pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da USP (Universidade de São Paulo) e secretário-executivo do Instituto *São Paulo contra a Violência* a diminuição das prisões e das apreensões de armas de fogo mostra que não houve mudanças significativas no trabalho da polícia uma vez que é recorde o número de roubos na capital do estado, São Paulo. Conforme estatística publicada pela Secretaria de Estadual de Segurança Pública, a cidade de São Paulo registrou no primeiro trimestre de 2002 o maior número de roubos por trimestre. Tal análise demonstra que a atuação dos criminosos e a presença de armas de fogo nas ruas não diminuíram (Jornal Folha de São Paulo, 04 de Junho de 2002: C 1).

E a interiorização da violência continua em processo de crescimento em São Paulo. Na comparação do crescimento de homicídios dolosos a capital apresentou 1.295 casos de ocorrências registradas no primeiro trimestre de 2002 e no período referente a 2003 1.169 casos. O interior do estado apresentou 948 casos de ocorrências registradas no primeiro trimestre de 2002, contra 1.007 casos no primeiro trimestre de 2003 (Folha de São Paulo, 29 jun.2003. Folha Cotidiano, p. C1).

. Goiás

Goiás, estado central do Brasil, foi ocupado através do processo de mineração que teve, entretanto, curta duração. A agropecuária representa significativo papel em sua economia. Foi a partir da década de 50 que ocorreu um efetivo processo de modernização da economia e sociedade goiana. A partir dessa década emerge a

urbanização, a expansão do processo educacional e a racionalização da administração (Souza, 1999).

Se a migração em São Paulo deu-se em função da busca por trabalho, em Goiás o processo migratório surgiu através da execução de projetos governamentais, na década de 1940, que visavam o assentamento de colonos para o planalto central do Brasil. A Colônia Agrícola Nacional de Goiás, a CANG, foi a primeira das oito colônias criadas pelo Governo Federal que implementou o assentamento de colonos em terras fornecidas pelo governo, de forma gratuita. Enquanto São Paulo desenvolvia seu processo de industrialização, Goiás implementava o desenvolvimento da agricultura e pecuária. E com isso viabilizou-se a ocupação dos espaços vazios. Esse processo de interiorização propiciou a alteração da composição populacional da região e implementou substancial processo de imigração denominado movimento de Marcha para o Oeste. Em Goiás, a partir da década de 1940-1950 a construção de rodovias, também possibilitou sua integração ao resto do país, bem como recebeu medidas de incentivo a construção de hidrelétricas em seu território.

Em assim sendo, tanto comércio quanto transportes tiveram crescimento significativo a partir da década de 1950. Quanto ao setor industrial, esteve e ainda se mantém diretamente relacionado com o setor agropecuário. O agronegócios movimenta hoje grande parcela da economia do estado. Todavia algumas indústrias têm se radicado em Goiás, seja a indústria automobilística em Catalão, a farmoquímica em Anápolis e o estado têm hoje um pólo de confecções.

Goiás vivenciou o problema do êxodo rural. Dessa maneira houve uma acelerada migração de trabalhadores para áreas urbanas. Com essa migração e inchaço de algumas de suas cidades o problema da criminalidade também se fez presente. Conforme um informe publicitário veiculado pelo governo de Goiás, em 12 de Junho de 2002, já se vão três anos sem nenhum seqüestro, e é quase zero o número de assaltos a bancos. Bem como Goiás foi o primeiro estado brasileiro a receber recursos do Plano de Segurança Pública e aplicou-os na melhoria de trabalho para o policial. O estado adquiriu 2.165 viaturas, contratou 3.104 novos policiais, adquiriu equipamentos para laboratórios da polícia e materiais como coletes à prova de bala e novas armas.

Informatizou também todas as delegacias da capital do estado, e 17 DPs regionais foram também foram informatizadas. Implementou a integração entre as polícias civil, militar e o Corpo de Bombeiros, através da criação de uma Central Integrada de Operações Policiais (Ciops). Em Goiânia já são 18 Ciops funcionando e os distritos policiais estão sendo convertidos em miniCiops, que funcionarão 24 horas, ininterruptamente. Outras medidas foram adotadas, como aumento salarial para os funcionários da segurança pública; o incentivo a criação de Conselhos Comunitários de segurança e os Conselhos Antidrogas já estão instalados em 130 municípios. Na seqüência de ações foram ampliados os números de vagas nas prisões em 149,6%, com a abertura de 1.924 vagas.

Tais medidas, todavia, não coibiram a presença da criminalidade violenta no estado. Segundo reportagem veiculada no jornal O Popular foram registrados 222 assassinatos em Goiânia, no período de Janeiro 2002 a Outubro 2002; no ano de 2001, de janeiro a outubro, o número de homicídios fora de 172 pessoas. Segundo relatos da polícia e constantes da reportagem é que houve um aumento de 29,07% no número de vítimas de homicídios em um ano na capital do estado. E que o instrumento mais usado, nesses homicídios, são armas de fogo (O Popular, 19 Nov.200, Caderno Cidades, p.6).

De 1981 a 1990 caíram em Goiás em -8,8% as taxas de mortalidade por homicídio por 100 mil habitantes (SIM-MS - 1979-1993 e projeções de população residente no anuário estatístico do IBGE - 1992 apud Ratton Jr., 1996, p. 31). Segundo dados oriundos do Movimento Nacional de Direitos Humanos, regional Goiás, o número de pessoas vitimizadas, no estado, por homicídios referentes ao ano 2000 foi de 573. Desse total, 482 ou 84,12%, eram do sexo masculino. E, 91 ou 15,88% do sexo feminino. Para o ano de 2001, o número de vítimas de homicídios cresceu. Foram vitimizadas 638 pessoas. Dessas, 553 ou 86,68% eram do sexo masculino e 84 ou 13,17% do sexo feminino. Em ambos os anos, o tipo de arma mais usada em conflitos que culminaram em morte foi arma de fogo. Em 2000 o número de mortes provocadas por arma de fogo foi de 363 vítimas ou 63,35% das mortes. Em 2001, 405 pessoas foram vitimizadas por arma de fogo, ou 63,48% das mortes. Mas a capital do

estado, na contrapartida apresentou, em números absolutos, um decréscimo no número de vítimas. Em 1999 foram 231 vítimas; no ano de 2000, 185 vítimas e em 2001 voltou a crescer, foram 198 o número de vítimas por homicídios dolosos, em Goiânia (Ministério da Justiça[*on line*]/Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP/coordenação geral de análise da informação/coordenação de estatística da produção de dados; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

Goiás vivenciou também problemas como corrupção policial associada ao crime de roubo de cargas. A operação “carga pesada” prendeu 8 policiais civis goianos, acusados de envolvimento com quadrilha de roubo de carros. Por dois anos, Goiás liderou os índices de roubo de carros no país, apresentando uma taxa crescimento por 100.000 habitantes de 25,8% em 2001 para 53,6% em 2002 e uma taxa de incremento de 110,80%. São Paulo apresentou uma taxa de 254,7% em 2001 e 223,6% em 2002, por 100.000 habitantes. E uma taxa de incremento de -11,36% (O Popular, 15 Nov.2002, Caderno Cidades, p.6). Ou seja, enquanto demonstravam-se prematuros os índices veiculados pelo governo, em 12 de junho de 2002 por nós mencionados. A realidade vivenciada pela sociedade goiana demonstrava que os investimentos não estavam resolvendo, de maneira satisfatória, as expectativas da população quanto à resolução dos problemas de insegurança gerados pela crescente criminalidade no estado. Ainda conforme, divulgado pelo jornal O Popular segundo levantamento efetuado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, Goiânia ocupava o *ranking* de 5ª capital mais violenta do país. Em 6ª posição estava São Paulo (O Popular, 15 Novembro 2002. Caderno Cidades, p.6).

Dentre os muitos problemas que os cidadãos das grandes cidades, não só no Brasil, enfrentam no seu dia-a-dia pontua-se um que é a questão da desproteção em relação à criminalidade urbana violenta. O que se percebe é que, não só por isso, mas também por isso, é que a paisagem urbana dessas cidades reflete a “arquitetura do medo”. Os mais ricos optam pela segurança privada e cercamentos (*bunkers*, cercas eletrificadas, altos muros, blindagem de carros, circuitos internos de tv, blindagem de roupas e etc.) e na contrapartida os cidadãos das áreas pobres são vitimados pela criminalidade urbana violenta e em grande parte pela impunidade dos criminosos.

É ainda reconhecida pela população brasileira e por suas autoridades constituídas a existência dos esquadrões da morte – grupos de extermínio composto por paramilitares que fazem “justiça” nas periferias das grandes cidades – e de seguranças pessoais que estão presentes nas ruas dos bairros das classes altas e assim deixam claro que a cidade vive sob diversas regras. Alguns estudiosos mencionam o “poder paralelo”, outros, o “estado dentro do Estado”, conceitos que não cabe aqui discutir.

Sem levarmos em conta, ou aprofundarmos a análise do gasto que o Estado, as vítimas, as empresas de seguro etc., têm em relação a atendimento médico, anos perdidos pela morte prematura ou incapacidade física e intelectual, gastos com segurança e justiça e os seguros sociais pagos às vítimas.

Foi a partir desse contexto que estudamos o discurso dos candidatos.

Visando uma melhor compreensão do presente trabalho, os capítulos do mesmo foram divididos da seguinte forma:

No primeiro capítulo realizamos uma discussão teórica e uma contextualização do uso de recursos violentos utilizados para enfrentar o dissenso na sociedade brasileira. Essa contextualização visou demonstrar o autoritarismo permeando as relações sociais, fosse de maneira simbólica ou explicitamente violenta.

O segundo capítulo fez o recorte dos discursos que apresentaram propostas para a segurança pública e neles constaram as categorias abordadas no capítulo teórico. Esse capítulo discute as diversas propostas autoritárias que visam o endurecimento da legislação penal e as mudanças no Poder Judiciário. Aborda também as propostas mais democráticas nas quais a questão da expansão dos direitos sociais e a busca da cidadania são presentes.

O terceiro capítulo discute a forma da cidadania no Brasil. E analisa a dicotomia entre cidadãos do bem *versus* cidadãos do mal, presente em vários discursos. Finalmente, seguem as considerações finais.

CAPÍTULO I

**AS RESPOSTAS VIOLENTAS NA SOCIEDADE AGRÁRIA
BRASILEIRA**

1. 1– AS RESPOSTAS VIOLENTAS NA SOCIEDADE AGRÁRIA BRASILEIRA.

A sociedade brasileira vivencia amplo processo de democratização política. Esse processo possibilita a abertura do leque dos direitos, civis e humanos, sejam eles defendidos ou não pelo discurso político, mas não foram democratizadas todas as instâncias ou esferas que compõem esta sociedade.

Essa sociedade é marcada por dois eixos díspares e quase inconciliáveis³: um eixo informal, com regras institucionalizadas pautadas pelo “jeitinho”, compadrio e hierarquias sociais, e um outro eixo formal, definido pelo sistema oficializado da Constituição. Dessa maneira, essa sociedade é marcada por distintos “nichos” na legislação. Tais nichos explicitam a permanência de um processo de desigualdades sociais. Essa sociedade possui instrumentos jurídicos que tipificam sociedades hierárquicas, como: o “foro por privilégios de funções; imunidade parlamentar e até prisão especial”, etc.

As tensões entre esses dois “eixos” tornam-se mais visíveis com a ampliação do processo de democratização e avanço da democracia. Aliado a tais processos, a partir da década de 80, o Brasil vivencia um novo processo de expressão de uma realidade articulada pelo poder manifesto da criminalidade urbana violenta.

Ao se ouvir, ler ou ver nos veículos de comunicação e informação, a impressão que se tem é que a violência ou crime violento é novo no Brasil. Todavia, ao iniciarmos nosso texto falamos em dois eixos que marcam a sociedade brasileira. Tais eixos definem o caráter dual de nossa cidadania. E a explicação para tal dualidade é remetida ao processo de colonização e formação do Estado brasileiro.

Nossa tentativa caminha no sentido de construir uma análise que demonstre como, no processo de colonização e posteriormente na República, criou-se e se manteve o imaginário do Brasil, como um país pacífico com formas não violentas, até cordiais, de resolução dos conflitos. Entendemos que, na prática, desde o processo de ocupação do território, o povo que aqui estava vivenciou outras formas de relações.

³ – DaMatta, 1991.

Relações oriundas de um processo de conquista, cujo efeito, de início deu-se pela via da dominação. Dominação marcada de forma voluntária pela guerra, pelo extermínio e tentativa de escravização do indígena e de forma involuntária, o extermínio dos mesmos, pela propagação de doenças que lhes foram fatais. Necessário é, que recordemos ainda o processo de aculturação. E que o processo de dominação além de marcadamente violento foi autoritário.

Como primeiro recurso para proceder à exploração, o europeu (português e / ou francês) utilizou mão-de-obra “indígena” e como relação econômica o escambo de produtos europeus por tora de madeira de pau-brasil e quando já, na instalação da indústria açucareira, o indígena se rebela, é forçado pela escravização.

A historiografia tradicional explica a utilização do africano no Brasil, como substituto da mão-de-obra indígena. Tal substituição é justificada pela “inadaptação”, do índio para trabalho agrícola, e não pela sua resistência à escravização.

O comércio negreiro não nos interessa aqui, ainda que tenha sido uma manifestação do crime contra a pessoa⁴. Grosso modo, requer explicitar que foi o negro o pilar de sustentação da economia brasileira na sociedade açucareira. Essa sociedade que se organizou era o reflexo da economia agrária escravista. A grande exploração absorve a terra e o senhor rural monopoliza a riqueza, e com ela seus atributos: o prestígio e o domínio.

A diferença acentuada entre a massa de trabalhadores – fossem escravos ou a população legalmente livre – e a do senhor de engenho definiram um caráter aristocrático a essa categoria social. Esse senhor residia na cada grande, dali dirigia seu pequeno mundo. Era temido e respeitado por todos. Sua palavra era ordem.

O poder centrado na “pessoa” do senhor era extenso. Ia além de sua propriedade e açambarcava até trabalhadores livres. Essa população livre, em seu conjunto, dependia em maior ou menor grau do senhor de engenho; e constituía-se como sua “clientela”, tal relação estreitava-se ainda pelos laços de compadrio. Todavia

⁴– Conforme José Murilo de Carvalho, “escravidão e grande propriedade não constituíam ambiente favorável à formação de futuros cidadãos. Os escravos não eram cidadãos, não tinham os direitos civis básicos à integridade física (podiam ser espancados), à liberdade e, em casos extremos, à própria vida, já que a lei os considerava propriedade do senhor, equiparando-os a animais” (Carvalho, 2002:21).

essa circunstância de contraprestação e solidariedade, a nosso ver implicam em artifícios para condução e manutenção de situações de exploração. Implicando numa lógica de violência simbólica; pois que a relação mantida entre senhor de engenho e homens livres acentuava, de forma simbólica, o poder desse senhor. Bem como impossibilitava que as comunidades que de um senhor dependiam tivessem capacidade de refletir a respeito do contexto engendrado pela exploração, que articulava as teias de contraprestação e favores, a quem de favores dependia. Aos homens livres, pela situação de miserabilidade das condições a eles colocadas e pela impossibilidade de deter a posse da terra a alternativa era reações de concordância e aceitação dos favores solicitados junto ao senhor. Já nas relações micro, ou face-a-face, a violência era a resposta usual, não de recompor elos quebrados, mas de confirmação de caráter e honra do homem pobre e livre, conforme Maria Sylvia de Carvalho Franco (1978). E a reação antiescravidão, pelas relações de poder imposta por parte do senhor, eram violentamente reprimidas.

Segundo Adorno (1995), essas redes de relações sociais presentes na sociedade agrária tradicional brasileira, eram marcadas por rígidas hierarquias, caracterizadas por normas consuetudinárias e, os conflitos resolvidos mediante o uso da violência.

As manifestações que explicitaram o dissenso no seio dessa sociedade, e que ameaçaram o *status quo* foram violentamente reprimidas. No contexto, recordamos A Revolta dos Alfaiates em 1798 na Bahia. E ainda, Palmares e A Farroupilha, pois, na tentativa de construção de sociedades alternativas, já que o dissenso não fora tolerado, os grupos dissidentes fugiam por terem sido reprimidos de forma violenta (Carvalho, 1987).

1.2 – A REPÚBLICA

No final do século XIX, começam a predominar no Brasil, as relações capitalistas e a forma republicana de governo. A partir daí, as teias que articularam as relações na sociedade agrária tradicional, em que predominava tanto a vida associativa com a sua forma de resolução de conflitos – mediatizados por um sistema de dominação que encobria distâncias socialmente existentes, quanto por aqueles padrões em que os predicados pessoais legitimavam como honra o uso da violência na

resolução de conflitos – alteraram-se e adequaram-se ao novo momento histórico. A partir de então, as relações conflituosas seriam solucionadas por “leis pactadas e justas (...) e, por conseguinte instituições qualificadas para coibir a violência nas suas mais variadas formas de manifestação”(Adorno, 1995:300). Tais leis seriam extensivas a todo o corpo social, e os tribunais resolveriam os conflitos de forma igualitária, para toda a sociedade.

Ainda que tenha havido a institucionalização de um poder único e legítimo em que o Estado “pretendeu com êxito monopolizar a coação legítima como meio de dominação e reuniu para este fim nas mãos de seus dirigentes, os meios materiais de organização...” (Weber, 1999: 529), não devemos desconsiderar o poder privado dos coronéis da Primeira república. Conforme Adorno (*Op.cit.*), ao longo de mais de cem anos de vida republicana a recorrência aos atos violentos e autoritários permaneceu atravessando o tecido social, instalando-se nas instituições sociais e políticas destinadas à segurança e proteção dos cidadãos.

Segundo José Murilo de Carvalho, “o novo regime despertaria entre os excluídos do sistema anterior certo entusiasmo quanto às novas possibilidades de participação política” (1987:12). Porém, passado o momento inicial de esperança da expansão democrática, foram criadas condições restritivas para a participação eleitoral. O voto, antes que direito, era função social, e concedido àqueles que a sociedade julgava confiáveis para a sua preservação. Houve exclusão do envolvimento popular no governo.

A resolução dos conflitos oriundos do dissenso sofre alterações. Na Primeira República a erradicação do conflito ocorre através da coerção organizada pelo Estado, e também há recorrências à visão solidarista. Segundo Bolívar Lamounier, a respeito de tal posicionamento das elites políticas “ao formidável poder do irracional e aos incontrolláveis determinismos sociais produtores do conflito o pensamento brasileiro contrapõem uma teoria da bondade intrínseca do caráter nacional” (Lamounier, 1989:367).

Dessa forma, e projetada no tempo histórico da Primeira República a sociedade é vista como controlável. O Estado tempera repressão com prudência, como no caso da Revolta da Vacina no Rio de Janeiro (Carvalho, 1987:107).

Essa compatibilização de dissensos e/ou forma autoritária de reprimí-los pode ser visualizada na sociedade brasileira. A partir dessa concepção do conflito social, é perceptível que, para as elites políticas dominantes na sociedade brasileira, nenhum interesse não estatal organizar-se-ia de forma autônoma, com exceção da Igreja católica, segundo Bolívar Lamounier, (*Op.cit.*). O que se depreende é a percepção elitista segundo a qual a irracionalidade dos menos esclarecidos culminaria na inclinação não mobilizadora para a condução do processo político. E permite-nos a leitura de uma ideologia autoritária permeando as estruturas do Estado. Tal ideologia visaria a integração político-social regida pelo mesmo, como forma de dominação. Porém, dominação efetuada de forma cautelosa: com repressão e prudência.

Essas mudanças de estratégias implementadas pelas elites políticas ao longo do processo, não sofreram mudanças radicais, segundo sugestão do modelo de Michael Debrun (1983). Para Debrun a imagem projetada da realidade política brasileira é de repetições ou “auto-reprodução indefinida, mediante o uso de alguns mecanismos seculares de dominação que, até o momento se revezaram no palco do poder” (*id. ibid.*:13).

Tais estratégias visariam formalizar e regular a relação entre atores desiguais seja no nível micropolítico ou no macropolítico, e são definidas por Debrun pelo termo “conciliação”. A conciliação na esfera do social representou um compromisso entre valores nascidos de horizontes diversos. Conforme o modelo de Debrun (*id. ibid.*) estiveram presentes de um lado a herança européia com seu padrão religioso, ético, estético, cultural e econômico; e de outro o padrão africano, e o autóctone. Aqui seria uma conciliação sócio-cultural em que através de um *mix* todos colaboraram para a elaboração da cultura brasileira. Essa conciliação marcaria a forma da cidadania que é específica em seus arranjos no Brasil.

E a “conciliação” que marca a esfera política, é a que propicia aos dominantes explorarem em seu proveito a transformação dos já dominados em sócios aduladores servis.

Outras estratégias estão presentes nos momentos de autoritarismo político. Esse tipo de autoritarismo é o que se revela com maior intensidade quando se agudizam as crises de controle do poder político. Nessas circunstâncias, segundo o modelo de Michael Debrun temos momentos denominados de “autoritarismo desmobilizador”. Nesse modelo, também a sociedade brasileira é caracterizada pela ausência de entidades civis organizadas, mas, pode ocorrer que certas categorias de dominados ou mesmo de elites dominantes dissidentes mostrem-se descontentes com alguma situação, como no Estado Novo, ou o Golpe militar de 1964. Fica claro que o “autoritarismo desmobilizador” é utilizado pelos grupos no poder em dois sentidos: a repressão para esmagar as dissidentes e a cooptação e o amaciamento das categorias descontentes.

1. 3–VIOLÊNCIA, GOLPE MILITAR, TRANSIÇÃO POLÍTICA: HERANÇA AUTORITÁRIA.

No Brasil pós-golpe de 1964, o regime autoritário tutelado pelos militares sofreu em 1968, um processo de radicalização política crescente. A sociedade reagia insatisfeita ao novo regime e o governo impôs como forma de coibir tais movimentos medidas altamente repressivas. O Ato Institucional nº 5 (AI-5) suspendeu os direitos civis constitucionais; com o governo Médici, o Brasil foi colocado sob o controle das forças de repressão. Os procedimentos arbitrários e as práticas ditatoriais eram recorrentes como forma de resolução dos conflitos.

Em 1977 o general Ernesto Geisel é presidente do Brasil, faz “discursos” com propostas de abertura democrática de forma “lenta e segura”. Todavia, lança o Pacote de Abril e fecha o Congresso. Novamente os brasileiros são coibidos e afastados de seus direitos políticos. Como instrumento usado para cercear esses direitos, as elites militares, agora políticas, no poder recorrem a atos violentos e ao autoritarismo.

Dessa maneira, essas construções ideológicas expressam a assimetria da sociedade brasileira. Os atores dominantes, ao exercerem a prática da “conciliação” ou do “autoritarismo desmobilizador” não deixam de ver a sociedade como incapaz de organizar-se política e economicamente, necessitando da intervenção de um Estado que a resguarde e oriente. Debrum considera essas construções como arquétipos políticos e ideológicos no sentido de que ou são recorrências permanentes ou voltam periodicamente, sucedem ou assumem hegemonicamente o poder, desde a independência do Brasil.

Após 1985 a sociedade brasileira retorna a normalidade constitucional e ao governo civil. A Assembléia Constituinte legou-nos uma Constituição onde os direitos civis, sociais e políticos foram ampliados. O Estado detém o uso legítimo da violência física, todavia o lado escuro do uso dessa força ainda extrapola os limites da legalidade. Conforme sabemos, a prática da violência em nome da ordem, moral e da segurança nacional teve repercussões internacionais e causou grandes perdas pelos atos de tortura praticados nos porões das delegacias e presídios no período da ditadura militar no Brasil. Ainda que a Constituição de 1988 tenha nos legado o retorno ao estado de direito, é verdade que pouco se avançou no sentido do controle democrático da violência e da impunidade de agressores. Bem como é perceptível ausência de um efetivo controle do aparato repressivo por parte do poder civil. Assim sendo, há indicações de que não ocorreu uma efetiva desmobilização das forças repressivas engendradas pelo regime autoritário.

Segundo Leonardo Avritzer (1995) esteve presente no processo de democratização brasileiro a persistência das elites políticas num comportamento não-democrático e a manutenção de estratégias corporativistas. Bem como é presente, ainda, a dissociação entre as práticas políticas democráticas, no nível da institucionalidade política, e a presença de práticas não-democráticas no nível micro. Essas características sugerem a presença da cultura política anterior, ainda articulada na sociedade brasileira. Tal cultura possibilita o entendimento segundo o qual, “a ocupação de posições-chave em um sistema político democrático por atores políticos

de convicções não-democráticas, ou semidemocráticas, implica constrangimentos para o exercício da democracia” (*id. ibid.* : 110).

Até aqui procuramos demonstrar o caráter ambíguo das formas de relações, seja em âmbito social, seja no político, que obscurecem o enraizamento do autoritarismo na sociedade brasileira. Bem como demonstrar que o uso de atos violentos é uma das vias pelas quais se solucionam os conflitos no seio dessa sociedade.

É fato que, mesmo no período de transição democrática, a violência recrudescceu como forma de resolução dos conflitos sociais oriundos das diferenças e das relações intersubjetivas. Para Adorno (*Op.cit.*), a violência alcança estatuto de questão pública, pois além da sucessão de golpes na estabilidade político institucional do estado de direito, recordados ao longo da discussão até aqui desenvolvida, ela está presente de forma disseminada em vários espaços.

(...) sob essa perspectiva, a história da sociedade brasileira pode ser contada como uma história social e política da violência. Os conflitos decorrentes das diferenças de etnia, classe, gênero, geração, foram freqüentemente solucionados mediante recurso às formas mais hediondas de violência. Basta lembrar a longa tradição de lutas populares, desde o século XIX, nas diferentes regiões do país, violentamente reprimidas; a sucessão de golpes na estabilidade político-institucional que, no mínimo, comprometem a vigência e a continuidade do Estado de Direito; as agressões cometidas silenciosas e quotidianamente no mundo doméstico contra mulheres, velhos e crianças; enfim, a vida nos estabelecimentos de isolamento e de reparação social como sejam manicômios judiciários, prisões, delegacias de polícia, instituições de tutela de criança e de adolescentes (Adorno, 1995: 303).

Assim disseminada em esferas diferentes, seja na sua manifestação política, privada ou de forma “disciplinar”, a violência tem como alvo não só reprimir direitos, como conter reivindicações – e aqui recordamos a sucessão de fenômenos reivindicatórios violentamente reprimidos, seja os movimentos sindicais na década de 80, o Movimento dos Sem-Terra (MST), que sofreu e sofre atos violentos que

culminaram em tragédias como a de Eldorado do Carajás – PA (Abril de 1996), dentre tantos outros homicídios, ao que parecem deliberados, de crianças e adolescentes (chacina da Candelária, RJ); linchamentos e justiçamentos privados, e até mesmo crimes absurdos como o homicídio do índio Galdino por jovens de classe média. Recordamos ainda o uso freqüente aos atos violentos nos crimes da “paixão” quando é vitimado um dos cônjuges; e a intervenção agressiva de pais, que no ato de correção de atitudes indesejáveis efetuada pelos filhos, chegam a torturar e até matar. E ainda afloram os casos do uso de mecanismos diferenciados, contudo violentos, para a repressão de setores sociais que divergem dos interesses específicos e em setores diversos. No sentido de demonstrar nossa reflexão, recordamos como exemplo empírico o uso da violência de maneira velada ou *violence douce* (Bourdieu, 2001). Ou seja, quando para desmobilizar atos de protestos, parte do empresariado, utiliza estratégias paternalistas, como a concessão de aumentos salariais diferentes que causam a divisão entre os diversos setores de trabalhadores e colocam-nos uns contra os outros. Há também o mesmo uso da violência simbólica quando se faz a ameaça constante do desemprego com oferta que força a aceitação de salários menores etc. No mesmo sentido, na escola é percebida a classificação estigmatizante segundo a qual, alunos considerados carentes são incapazes de acompanhar o aprendizado daqueles que apresentam melhor colocação na pirâmide social, portanto portadores de uma cultura “superior”. Nesse sentido, nota-se que as relações de comunicação são, sempre, relações de poder que dependem do poder, material e simbólico, acumulados pelos agentes envolvidos nessas relações. Esses sistemas simbólicos alcançam o cumprimento de suas funções políticas de instrumento de imposição ou legitimação da dominação, que visa assegurar, de uma classe sobre a outra, a violência simbólica. Essa dominação acentua as relações de força que a fundamentam, e como sugere Bourdieu, mencionando expressão de Weber, a violência simbólica contribui para a “domesticação dos dominados” (Bourdieu, 2001:11).

Tais cenários apontam para a contestação da idéia de que o homem brasileiro é cordial e pacífico. Bem como desconstrói a crença de que as instituições sociais e políticas sejam harmoniosas e promotoras da coesão social e da solidariedade.

Confirmam ainda as relações analisadas por Pinheiro (1991) e reforçadas pela contribuição de Leonardo Avritzer (1995). Segundo essa perspectiva, a violência está conectada aos diferentes eixos de poder que estruturam o Estado. Estes eixos de poder realizam, de forma autoritária, a dominação e suscitam a formação de ideologias autoritárias. Permite-nos entrever a continuidade das práticas autoritárias presentes no interior do processo democrático vivido pela sociedade brasileira. Conquanto a liberdade política venha se realizando, o Estado não assegurou ainda as condições mínimas do processo de democratização de seus aparatos de segurança. Ou seja, não ocorreu ainda a descontinuidade da violência ilegal do Estado para efetivar as garantias dos direitos fundamentais à população. No Brasil pós-ditadura militar, os governos civis enfrentaram e enfrentam problemas com a questão da segurança pública e a ideologia belicista que permeia a mesma. São divulgadas cenas, cotidianamente, pela mídia, do embate travado e que marca as relações de força entre setores criminalizados da sociedade e os aparatos de segurança. Nesse contexto, esses embates reinscrevem uma situação de guerra. Aqui recordamos as batidas efetuadas pela polícia nas favelas e nos morros em busca de “criminosos”. Essa guerra é também efetivada pelo discurso das classes dominantes e suas elites políticas, que defendem um endurecimento da legislação e até utilizam-se de aparatos de segurança privada em que execuções criminosas e os justiçamentos são criticados; todavia não se criam ou reforçam as garantias e os direitos iminentes da legislação e do Poder Judiciário para garantir a igualdade e direitos de todos os brasileiros. A utilização da violência é efetuada em nome de uma severa defesa da ordem; em alguns casos até em nome de uma provável ausência do Estado. Essa ideologia belicista é também legitimada, em algumas situações, pelas classes populares, em que as práticas rotineiras da aplicação da pedagogia do medo, são defendidas. Conquanto sejam a essas classes, que se aplicam o cassetete de borracha, e as revistas nas quais se reinscreve nos corpos a violação dos mesmos, em nome da lei. Recordamos nesse contexto as revistas aos familiares dos que cumprem pena em presídios, onde a humilhação é uma constante. Recordamos ainda, as revistas em busca de suspeitos, onde cidadãos, das classes populares, são humilhados nos espaços públicos de grande circulação, como praças, vias públicas etc.

É razoável supor que, as situações de desrespeito aos direitos fundamentais impliquem na presença de um autoritarismo, ou de estruturas autoritárias que permeiam a sociedade brasileira. Pinheiro, inspirado na expressão de O'Donnell, denominou tal processo de “autoritarismo socialmente implantado”. Esse autoritarismo, segundo Pinheiro promove a “interiorização dos métodos impostos pela força ou *doucement* pelos grupos no poder que colaboram para restringir a representação e limitar as condições de participação política” (Pinheiro, 1991: 55).

Nesse sentido, mesmo que a democracia tenha restituído direitos e poder políticos aos civis, a ampliação de tais direitos não se estendeu, em direção à justiça social. Partilho com Velho (1996) a concepção da *justiça* enquanto conjunto de crenças e valores direcionados para o bem-estar social e individual. Sob tal perspectiva, percebemos uma continuidade nos padrões autoritários que caracteriza a sociedade brasileira, com ela sua cultura política. Ambas interrelacionam-se de forma direta e dependente dos sistemas de hierarquias implantados pelas classes dominantes e que reproduzem, regularmente, apoiadas pelos instrumentos da opressão e operam através da criminalização e do controle ideológico sobre a maioria da população.

O que ocorre é a manutenção da hierarquização social. Tal fenômeno implica em desafios em relação aos direitos humanos para a grande parcela da população. E reconfigura o aprofundamento das desigualdades sociais, econômicas e políticas.

Essas desigualdades são alimentadas em seu aspecto socioeconômico por políticas públicas paternalistas, que sustentam a hierarquia social; por estratégias de sobrevivência em lugares insalubres e uma economia informal de subsistência. O que se tem são tentativas de fuga do círculo da miserabilidade. Como no entender de Pinheiro;

A estrutura do poder que tem prevalecido no Brasil durante todo o século XX pressupõe a negação dos direitos da maioria da população para que o sistema de exploração possa ser reproduzido, sem acidentes maiores: a transição política é um episódio *soft* que não afeta esse sistema *hard* de exploração (Pinheiro, 1991:52).

Dessa maneira, percebemos que o acesso ao poder político de algumas antigas oposições ainda hoje, ano de 2002, não esvaziou o arbítrio que marca a prática, não só do aparato repressivo presente no aparelho de Estado, mas, da desigualdade social.

1.4 – DESIGUALDADE SOCIAL E A CRIMINALIDADE URBANA VIOLENTA

Para Gilberto Velho (*Op. cit.*) a vida social não está imune à violência. A violência pressupõe o uso agressivo ou a possibilidade desse uso da força física de indivíduos ou grupos de indivíduos contra outros. À violência está associada à idéia de poder de um ator sobre outro. E é a noção de outro que ressalta a diferença. Diferença que é base da vida social e sua fonte constante de tensão e conflito.

A vida social enquanto processo heterogêneo, parte da concepção do outro, diferente, e tem na interação, na negociação a base dos sistemas de reciprocidade que regulam as sociedades. Para Velho, a impossibilidade da troca e de processos de reciprocidade geram impasses sócio-culturais e irrupções de violência.

(...) Na sociedade brasileira tradicional, onde a desigualdade e a exploração, sem dúvida, existiam sob as mais diferentes formas como, por exemplo, através da escravidão, de algum modo identificava-se um sistema de reciprocidade. A patronagem possibilitava a existência de expectativas culturais compartilhadas. Isto permitia a classificação, por exemplo, das figuras do “bom” e do “mau patrão”. O “bom patrão” seria aquele que cumpriria essas expectativas básicas associadas a uma noção de justiça. Enquanto o “mau patrão” seria um explorador sem limites, “desumano”, o “bom patrão” preocupava-se, protegia e zelava por seus subordinados. O compadrio entre indivíduos de posições hierárquicas distintas era um dos melhores exemplos desta situação. O patrão e os clientes estabeleciam relações não só de trabalho no sentido restrito, mas de aliança apoiada em lealdade e solidariedade. Estas ficavam mais explicitadas em momentos de crise individual ou social. Assim, a crítica, e, mesmo, a eventual condenação do “mau patrão” era legitimada quando este excedia-se ao

romper as mínimas expectativas de reciprocidade. Obviamente isso não significava tolerância, por exemplo, com rebeliões de escravos e de camponeses que ameaçavam o *status quo* (Velho, 1996:16).

O mundo contemporâneo é caracterizado por sociedades complexas. Tal complexidade é ao mesmo tempo conseqüências e produtora dessas diferenças. Uma das diferenças associadas à produção de conflitos é a desigualdade social. No Brasil, desde a colonização até o final da República Velha, os valores eram marcados pela reciprocidade, desde que não ameaçassem o *status quo* e quando ameaçavam eram reprimidos de forma violenta, arbitrária culminando com execuções sumárias, recordemos Canudos. Com as transformações oriundas do processo de expansão da economia de mercado, do processo das migrações, da industrialização e urbanização e da introdução de novas tecnologias ocorreram mudanças na sociedade. Nesse contexto as ideologias individualistas acenam para novas formas de relações sociais.

Constata-se que, os regimes de representação políticos ao longo dos anos, têm passado por avanços em relação a uma participação mais ativa do povo brasileiro. Com as transformações no seio dessa sociedade, o individualismo – que enfatiza o indivíduo como unidade social de significação, e como ator da cidadania onde se elabora o espaço público; e nesse espaço, onde os indivíduos interagem e negociam – entram em choque os valores hierarquizantes. Tal choque dilui as expectativas de reciprocidade e suas relações face a face. E engendra uma forma particular de cidadania no Brasil⁵. É a impessoalidade, quando não dispomos daquela teia de relações, que possibilita uma convivência conciliadora ou negociadora que penetra tais espaços. Na contemporaneidade, as expectativas de reciprocidade gestam frustrações, o sistema de justiça é proposto como universal, ainda que para as classes pauperizadas essa universalização da justiça seja discutível; os valores são marcados diferentemente, e para a grande maioria de acordo com expectativas econômicas e singulares de cada um. Tais singularidades acrescidas ao acelerado crescimento da criminalidade urbana violenta, agudiza o aumento da desigualdade social.

⁵ – Essa noção de cidadania é discutida por DaMatta (1991), Caldeira (2000) e Carvalho (2002).

Ao longo da construção teórica efetuada aqui, procuramos demonstrar que a violência foi usada como forma de coibir dissensos e afastá-los da esfera pública. Todavia, a partir do final dos anos 80, durante toda a década de 90 e, até os dias de hoje, o recurso aos atos violentos marcaram com maior ênfase as relações cotidianas, bem como, extrapolaram e extrapolam a característica weberiana de o Estado deter o monopólio de uso legítimo da força física dentro de um território. A nova forma de sociabilidade que a sociedade expõe é a de variadas manifestações de violência física.

Esse quase “esvaziamento” do monopólio do uso legítimo da força física conduz a uma crise de autoridade; crise inerente à herança do processo de autoritarismo implantado na sociedade. Segundo Emílio Dellasopa (1991), a convicção de que o restabelecimento da relação ordem – obediência na resolução dos problemas da sociedade, conduz à identificação de autoridade com violência. Assim, nesse momento em que o recurso à criminalidade urbana violenta coloca em xeque o conceito de autoridade como,

Permanência e continuidade de uma ordem social, de transcendência como criação e garantia de uma ordem, de autoridade com fundamento e diferença do poder, do caráter afirmativo do *augere* que incrementa o mesmo. O momento fundacional não aparece como tal, mas como ruptura de uma ordem, como instância revolucionária de puro poder sem *autorictas* (Dellasopa, 1991:82).

Nesse contexto emergem projetos de governos que postulam o resgate da ordem e da autoridade no Brasil. Como ilustração lembramos o Plano Nacional de Segurança Pública, proposto pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso (Junho de 2000), e ainda a constituição de forças-tarefa no combate ao crime, a articulação de serviços de inteligência, comunicação e logística das Forças Armadas no combate ao crime organizado.

A emergência de tais projetos de resgate da ordem e da autoridade no Brasil, conduz à reflexão sobre a necessidade de também considerarmos, a partir dessa perspectiva, de um poder sem autoridade, o tão divulgado colapso das instituições da

ordem (Polícia e Poder Judiciário). Avançamos ainda em nossa reflexão, se a associação ordem-obediência conduz à percepção de que somente ordem-obediência poderia solucionar os problemas no seio da sociedade, tal posicionamento, conforme pensamento de Dellasopa “(...) levou a uma identificação cada vez maior de autoridade com violência, baseada talvez, como Arendt assinala, na percepção de que, como a violência faz as pessoas obedecerem, então violência é autoridade” (*id. ibid*, 1991:82). E daí a emergência de medidas extralegais, tanto por agentes de Estado – o braço armado policial usado como justiceiro, como na chacina de Vigário Geral (RJ), na Chacina da Candelária (RJ), a do Carandiru (SP), e Eldorado do Carajás (PA); quanto às implementadas pela iniciativa privada no enfrentamento ao crime, sejam elas efetuadas através da vigilância privada, vigilância eletrônica, cercamentos, blindagens de veículos e até do vestuário.

Dessa forma percebemos a criminalidade violenta como elemento que constitui relações de poder nas interações sociais cotidianas. E como instrumento que reforça a desigualdade. Segundo DaMatta “a violência no mundo brasileiro é mais um instrumento utilizado quando os outros meios de hierarquizar uma dada situação falham irremediavelmente” (1983:165). E que tal recurso pode ser usado tanto pelos “fracos” quanto pelos “fortes”. O mesmo autor enfatiza que o recurso instrumental violento exerce papel de operador entre os universos hierárquicos e o outro, que é o igualitário, pactuado por leis.

Esses recursos a atos, a ações violentas estão enraizados na sociedade brasileira. São recorrentes e constitutivas e estão presentes até nas instituições que resguardam e garantem a lei e a ordem, como a polícia. Tal instituição estrutura-se centrada em padrão regular e cotidiano de controle da população, e o faz sob a proteção da lei.

É verdade que as elites ao longo do processo histórico brasileiro, tem sabido através de seus contatos e status escapar ao tratamento caracteristicamente impessoal da norma. Enquanto para os demais setores da sociedade, o tratamento violento e agressivo é a norma. A legislação brasileira garante tratamento diferenciado, por parte da polícia, e condições melhores de acomodação dentro do sistema carcerário a

qualquer “doutor” – pessoa com formação universitária. Dessa forma, as perpetuações da desigualdade econômicas e sociais são explícitas.

Percebemos a presença nessas instituições, e sua participação na reprodução dos atos violentos, a persistência de tratamento diferenciado, legislação com regras excludentes, privilégios a determinados setores sociais e legitimação de abusos. Em outras, a presença de nichos na lei que configuram aspectos de impunidade. Impunidade no sentido de que os crimes de colarinho branco recorrem cotidianamente ao *habeas-corporis* e dessa forma colocam em conflito duas instâncias do Poder Judiciário (uma que acata a confirmação do delito constante do processo e pune com os rigores da lei. E outra que concede liberdade rápida, usando recursos e argumentos nem sempre jurídicos ou legais). São inúmeros os casos ocorridos. Tais situações repercutiram na mídia nacional e até internacional. Tais casos envolviam senadores da República e empresários, mencionamos em caráter ilustrativo Jader Barbalho, Luiz Estevam, Hidelbrando Paschoal, Salvatore Cacciola, os executivos do extinto Banco Nacional etc⁶.

A impunidade que grassa, motivada por tais nichos, também alcança outras categorias de delitos. O crime organizado em torno do narcotráfico tem sido beneficiado. Nessa instância de privilégios, amplos setores da polícia, sejam civil ou militar, delegados, advogados, funcionários dos Poderes Judiciário e Legislativo – estadual e federal – têm sido cooptados.

O crime organizado não se limita ao narcotráfico. Amplia seu leque de cooptação e difusão dentro do território. É recente a operação desencadeada pela Polícia Federal em Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso, Acre, Rondônia e Espírito Santo. Na operação em que a polícia prendeu policiais envolvidos na rede de roubo de carga, veículos leves e caminhões.⁷ Dessa forma percebe-se que tanto as organizações delituosas como suas maneiras de operar ajudam a configurar o cenário de corrupção que atacam a sociedade e suas instituições. A insegurança, a quase

⁶ – Conforme reportagem veiculada no Jornal O Popular, Goiânia, em 26/02/2002.

⁷ –A operação foi denominada Operação Carga Pesada e ocorreu em Novembro de 2002. O Popular, Goiânia, 17/11/2002. Caderno Cidades, p. 03-07.

certeza da impunidade e a percepção, segundo a qual o aparelho de repressão ao delito criminoso e estruturado com o dinheiro dos contribuintes encontra-se desvirtuado e crescentemente conivente com o crime e os criminosos, gera descrença na sociedade. Essa deformação projeta uma sombra sobre as instituições nacionais.

Nesse contexto grupos de diferentes camadas sociais têm construído complexa representação da criminalidade violenta no Brasil. A associação crime – pobreza tem sido constante⁸, uma vez que a prática policial mostra viés no sentido de criminalização dos pobres e descriminalização das camadas altas⁹. Quanto ao tráfico de drogas, é visto por Luiz Antônio Machado da Silva (1997) como um dos pilares de sustentação responsável pela crescente organização da criminalidade urbana. A utilizar-se de princípios de subjugação pela força e amalgamar-se a interesses individuais articulados a códigos de conduta e a hierarquias: a desobediência dos mais fracos implica em retaliação física e subjugação através de atos violentos.

O explícito crescimento da criminalidade urbana violenta no Brasil indica transformações culturais profundas, segundo esse autor; expressando a nova realidade dessa sociedade. Realidade que expõe articulações de poder manifestas pela via da criminalidade urbana violenta:

(...) quero insistir no fato de que estamos diante de fenômenos que dizem respeito a uma forma de vida social organizada, isto é a um complexo de condutas para cuja formação a ordem pública não entra como referência. Como já salientei, isto significa dizer que, contemporaneamente, a atividade criminal já não pode ser reduzida a *priori* à mera adaptação ao contexto, pois os criminosos não violam nem se rebelam contra o ordenamento estatal: este simplesmente não é elemento significativo do comportamento destes atores (Silva, 1997: 12).

A partir de década 70, o crime começou a se a organizar no Brasil. Atualmente o crime organizado tem base empresarial, mentores e empreendimentos milionários.

⁸ –Ver as críticas de Misse (1994) e Zaluar (1994).

⁹ –Conforme Caldeira, 2000, p.108.

Ao falarmos em quantias vultosas remetemos a condições de trabalho e em consumo no mercado. O apelo ao consumo atinge camadas da população que não possuem meios para satisfazê-los. Essa população torna-se vítima de toda forma de bandidagem. Nessa sociedade, o jovem é seduzido por várias motivações, e seus valores estão mudando. (Zaluar, 1994).

A sociedade elabora preconceitos, naturaliza a percepção de certos grupos como “perigosos” e criminaliza certas categorias sociais. Segundo Michel Misse

No Brasil, o crime existe em qualquer classe ou fração estamental, mas existem diferenciais históricos de designação e perseguição de certas ações como criminais, como também da orientação dos aparelhos que cuidam de sua detecção e resposta punitiva, que podem ser determinadas, numa medida significativa, em correlação com as posições de classe ou frações estamentais (Misse, 1994:253).

Tais fatores e a rotulação induzem a circulação de estratégias e possibilitam a existência da discriminação social. Essa discriminação duplica-se em dois processos: a privatização da segurança e a reclusão em enclaves fortificados.

Ao serem veiculadas na mídia, cotidianamente e de forma até espetaculosa, a criminalidade urbana violenta realimenta sentimentos de incerteza, medo e desordem. Nesse contexto de incertezas as pessoas sentem-se fisicamente, emocionalmente e socialmente ameaçadas. Muitas são as transformações que estimulam o policiamento de fronteiras sociais, através da elaboração de preconceitos e marcas de distinção como também propicia contextos em que depreciações e separações proliferam quase sem censura ou percepção.

Assim conjugados: aumento da criminalidade urbana violenta, desigualdade e discriminação social, crise dos aparatos de justiça e repressão ao crime, privatização da segurança, conduzem a alterações das noções de público e espaço público.

CAPÍTULO 02

**O DISCURSO POLÍTICO DA CAMPANHA ELEITORAL DE 2002:
criminalidade urbana violenta X autoritarismo enraizado.**

2.1– A TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA

(...) outros locutores, indo além passaram a dizer: 'é preciso deixar a polícia trabalhar' ou, na linha das pregações mais exaltadas, a 'polícia precisa aplicar a legítima defesa'. Nestas duas frases estão embutidas as idéias de que 'bandido bom é bandido morto' ou a eliminação das 'peias da legalidade', que podem significar desde prisões arbitrárias até a leniência com a tortura como método investigativo (Alberto Zacharias Toron)¹⁰.

O artigo supracitado é oportuno por instigar-nos ao questionamento da forma segundo a qual se dá o discurso político a respeito da manifestação da criminalidade urbana violenta, uma vez que a ideologia do povo pacífico e dócil é colocada em xeque, nesse momento de crescente crescimento da criminalidade urbana. E objetivamos entender nesses discursos políticos o posicionamento dos candidatos aos cargos majoritários do Poder Executivo e candidatos ao Senado a respeito da criminalidade urbana violenta e sua relação com o autoritarismo enraizado na sociedade brasileira.

O artigo nos remete ao fenômeno da superposição do imaginário do povo pacífico e dócil pela manifestação do autoritarismo enraizado na sociedade quando, sob o pretexto de defender o bem comum, trilha-se o caminho do arbítrio.

Procuramos construir uma análise visando demonstrar como o processo de colonização, e posteriormente a República, possibilitaram a presença da cidadania de forma dual¹¹ e à permanência do autoritarismo enraizado (Pinheiro 1991). Nesse sentido, procuramos desenvolver uma contextualização que propiciasse ajuda na apreensão do objeto. Apreensão de forma orientada para focalizar a dimensão sócio-

¹⁰ –Toron é advogado criminalista, é professor de Direito Penal da PUC-SP. Foi presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes (1995-97) e do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (1995-96). Folha de São Paulo, 25 fev.2002. Caderno Opinião, p.A3.

¹¹ – Conforme análise de DaMatta, 1991.

cultural que norteia a fala discursiva dos candidatos a respeito da criminalidade urbana violenta, em específico do delito contra a pessoa¹².

Sugerimos que, apesar de a sociedade brasileira ser normatizada e constar de sua Constituição, promulgada em 05 de Outubro de 1988, e a mesma reger em seu título I – Dos Princípios Fundamentais, Artigo 1º os direitos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, essa sociedade sofre inflexão de uma face de nossa cultura em relação ao seu posicionamento frente ao crime e ao criminoso.

Pelo referencial teórico e o empírico até aqui demonstrados, podemos demonstrar que a relação estabelecida entre o posicionamento da sociedade (o arcabouço institucional; as instalações físicas, na forma de presídios superlotados e condições subumanas de sobrevivência; as dificuldades de re-socialização de ex-presidiários) e as relações de desconfiança que marcam indivíduos que cometeram algum tipo de delito, é a de valores marcadamente cristalizados, reforçados e legitimados pela sociedade, de forma autoritária. Além disso, há a rotulação; a elaboração de preconceitos; a naturalização de certos grupos como perigosos e a criminalização dos mesmos. Tais fatores geram estereótipos e possibilitam a existência da discriminação social. Essa discriminação duplica-se em dois processos: a privatização da segurança e a reclusão de alguns grupos sociais em condomínios fortificados (Caldeira, 2000).

Ambos os processos estão conectados e impõem novos modelos de segregação. As barreiras físicas e os sistemas de identificação e controle implantados suscitam novas regras nas formas de relações sociais. Bem como tais processos alteram continuamente as noções de público e espaço público. Segundo Habermas chama-se públicos eventos acessíveis a qualquer um. Espaço público não significa apenas que todos têm acesso a ele; pois que ao abrigar instituições do Estado, são públicos (Habermas, 1984:14). Esse espaço público é visto como a instância na qual se forma a

¹² – A definição de crime violento não é uniforme em todas as estatísticas disponíveis no Brasil. A definição jurídica inclui: homicídios, assaltos, latrocínios, lesões corporais dolosas, estupros e tentativas de estupro. Os dados oficiais da polícia às vezes incluem homicídios culposos; às vezes consideram somente homicídios dolosos. No caso de nossa pesquisa focamos tão só homicídio. Nossa fonte de dados para tais informações é a Secretaria Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça. E o recorte temporal centra-se nos anos de 2000 e 2001.

opinião pública. Opinião cuja função era crítica com relação ao poder, e que, fora refuncionalizada para canalizar o assentimento dos governados. Assim, esse espaço público é percebido aqui como uma arena discursiva.

Essa arena discursiva comporá o que Habermas denomina esfera pública. Esfera pública como espaço adequado a uma prática política democrática. Essa esfera construiu-se diretamente relacionada com a qualidade do discurso, e explicitamente vinculada à quantidade de participação. Logo, caracterizada pelo seu potencial modo de integrar a sociedade. Essa integração é propiciada pelo discurso público, a que Habermas denomina ação comunicativa. Essa ação implica numa situação da fala entre dois interlocutores; e a comunicação efetiva-se baseada em conteúdos específicos, permeada por uma intersubjetividade, em que os conteúdos são transmitidos e compreendidos. É necessário que a estabilidade da interação deva cumprir algumas expectativas de validade para alcançar o consenso:

(...) a de que os conteúdos transmitidos são compreensíveis, a de que os interlocutores são verazes a de que os conteúdos proposicionais são verdadeiros, e a de que o locutor ao praticar o ato lingüístico em questão (afirmando, prometendo, ordenando), tinha para fazê-lo, isto é, agia de acordo com normas que lhe pareciam justificadas(Freitag, 1980:18).

Para Habermas as duas primeiras expectativas de validade podem ser problematizadas e resolvidas no contexto da interação. E a problematização do conteúdo proposicional, ou seja, o que está sendo dito, e da norma subjacente ao comportamento, só ocorrerá fora do contexto da interação, que é denominado discurso.

No discurso todas as expectativas de validade permanecem suspensas, aguardando refutação ou confirmação, bem como o motivo de aceitação desse que é a busca da verdade; busca baseada na melhor argumentação. É necessário ainda que, todos os interessados possam participar do discurso, com oportunidades idênticas e chances simétricas de construção e interpretação de afirmações. Requer-se dos admitidos aos discursos, que ajam de acordo com normas. Normas passíveis de justificação, sem coação e mentira, seja essa intencional ou inconsciente. Cumpridas

tais condições, essas não só possibilitariam a tematização discursiva, bem como inviabilizariam que a ideologia recaia sobre os discursos.(Freitag & Rouanet, 1980). Caso ocorra a obstrução desse processo de tematização discursiva, é possível que o discurso seja açambarcado pela ideologia das elites.

Nesse sentido a teoria habermasiana possibilita a explicitação das condições do sistema de regras que geram a possibilidade do diálogo. Diálogo articulado com base no ato lingüístico. Pois, ao falar as pessoas exprimem sentimentos, expectativas e obrigações sociais, e até informações sobre o mundo da vida e o sistema. Esses dois conceitos são centrais na teoria da ação comunicativa de Habermas. Pois, explicitam contribuições humanas distintas a duas esferas da sociedade, também distintas, embora imbricadas. O conceito de sistema refere-se à noção de meio regulativo do agir estratégico, regido pelos princípios do poder, dinheiro e a eficiência; o sistema compõe-se do sistema econômico e o Estado. O mundo da vida pressupõe uma integração entre linguagem e mundo vivido através de um processo de entendimento mútuo, consensual. O mundo vivido é compreendido pelas esferas da reprodução reflexiva do mundo simbólico, da vida privada e da opinião pública.

Essa integração consensual, para Habermas, propicia que a razão prática se estabeleça acima da razão teórica de maneira racional. Ao falar, as pessoas se exprimem sobre diversos aspectos da vida social. Os efeitos dessas expressões possibilitam orientar estrategicamente a ação. Conquanto a ação possa, em muitos momentos ser coordenada por essa forma, em Habermas o núcleo central da cooperação é a ação comunicativa. Ação comunicativa é modelo de interação em que os participantes coordenam sem reservas seus planos de ação individual sobre a base de um consenso comunicativamente alcançado.

Habermas ao abordar os níveis de desenvolvimento da consciência moral explicita também os graus da competência interativa. Nesse sentido a competência interativa desenvolve-se a partir da aquisição das estruturas do agir comunicativo localizado no sistema simbólico.

Assim a consciência moral implica em habilidades para utilizar a competência interativa e processar os conflitos moralmente pertinentes à sociedade. Isso inclui

indivíduos autônomos que se relacionam de forma coordenada e buscam o consenso em torno do debate público visando ações que possibilitem ampliar a participação dos indivíduos em busca da solução dos problemas da sociedade.

Percebemos uma estreita vinculação entre as práticas autoritárias e truculentas no trato com o outro, no caso o infrator e o discurso (texto) que antecederam tais práticas. Percebemos a precedência de narrativas, quase messiânicas, de resgate da ordem, resgate do homem “cordial”. Tais discursos quase sempre culminam numa acentuada distância entre propósito e realidade. A execução sumária de 19 trabalhadores rurais do Movimento Sem Terra pela Polícia Militar Em Eldorado do Carajás no dia 19 de Abril de 1996; o massacre de 111 detentos no Carandiru em Outubro de 92; entre janeiro e maio de 2002 a polícia paulista matou 342 pessoas, o equivalente a 68,4 por mês em São Paulo. Esse evento conduz à reflexão de uma vinculação entre as práticas autoritárias e truculentas e o discurso (texto) que antecedeu tais práticas.

A vertente de nossa análise é o texto. O texto produzido pelo candidato ao cargo é construído como proposta prática de solução para os problemas da sociedade. E o mesmo visa, num primeiro momento ao convencimento (retórica); pois que a comunicação, pela via discursiva é trazida para o terreno das decisões em questões práticas.

Dessa forma, o discurso visando fins políticos é construído como proposta de solução para os problemas da sociedade, em relação à criminalidade urbana violenta e remetem a algumas categorias tais como: cidadania, democracia, direitos e deveres, autoridade, obediência, pobreza, crime, proteção e reação, bandido e vítima. Tais categorias analíticas serão utilizadas em nossa análise, construídas a partir do material empírico; bem como procuramos demonstrar através dessa construção teórica e da referência ao referencial empírico o contexto sócio-cultural, segundo o qual se fundamenta a ação comunicativa. Ação comunicativa baseada na teoria dos atos de fala, segundo Habermas, que também caracteriza a ação em modelos distintos: a ação orientada ao êxito e a ação orientada ao entendimento.

Para Habermas, no modelo de ação racional com acordo a fins, o ator, de início, orienta-se à consecução de uma meta precisa, visando fins concretos. Para tal escolhe os meios, a seu ver, adequados à situação. Além de considerar outras conseqüências advindas da ação, que são consideradas como condições colaterais ao êxito. Esse êxito é definido como a efetivação no mundo, de um estado de coisas desejado pelo ator, e pode ser alcançado causalmente mediante sua ação ou omissão, previamente calculadas.

A ação ao efetivar-se provoca alguns efeitos: os resultados da mesma, na medida em que tenha realizado o fim desejado, implica em conseqüências, as quais o ator pode ter previsto, ou co-pretendido ou ter tido que contar com elas; e implica ainda, em conseqüências indiretas, que são as não previstas. Assim compreendida em sua articulação e resultados, a ação orientada ao êxito pode ser instrumental e estratégica.

A ação é considerada instrumental quando submetida à observância de regras de ações técnicas, sendo passível de avaliação o seu “grau de eficácia da intervenção que essa ação representa em um contexto de estados e sucessos” (Habermas, 1987:367)¹³. E a ação é considerada estratégica quando submetida à observância de regras de eleição racional sendo passível de avaliação “seu grau de influência sobre as decisões de um oponente racional” (Habermas, 1987:367)¹⁴. A contrapartida da ação orientada ao êxito seria a ação orientada ao entendimento. Todavia é preciso deixar claro que, essa designação remete a dois aspectos analíticos sob os quais uma mesma ação pode ser descrita. A essa distinção Habermas agrega a necessidade do entendimento do fato que motivou tal ou qual tipo de ação. Nesse sentido, seria necessário e relevante analisar o saber anterior, pretérito, dos falantes, os quais podem por si mesmos distinguir quando tratam de exercitar um influxo sobre os outros e quando se entendem com eles.

¹³ – Conforme Habermas, “(...)grado de eficacia de la intervencion técnicas y evaluamos el grado de eficacia de la intervencion que esa accion representa en un contexto de estados y sucesos”.

¹⁴ – “(...) su grado de influencia sobre las decisiones de um oponente racional”.

Assim explicitado, “os processos de entendimento almejam um acordo que satisfaça as condições de um assentimento racionalmente motivado, ao conteúdo de uma emissão”¹⁵, conforme o referencial habermasiano. E é imprescindível a percepção, segundo a qual, esse acordo se baseia em convicções comuns. Dessa forma, o ato de fala de um ator só pode ter êxito se o outro aceita a proposta que esse ato de fala introduz, posicionando em relação à mesma com um sim ou um não frente a uma pretensão de validade que é em princípio passível de crítica (Habermas, *id. ibid.*:369).

Como nos apropriamos do referencial habermasiano da ação comunicativa, segundo tal, os conceitos de falar e entender se interpretam um ao outro. Todavia, existem inumeráveis situações de entendimento indireto, seja a captação de intenções mediante sinais, seja a indução da elaboração de opinião, de maneira indireta nessa situação percebida etc. Assim percebe-se que o ator pode usar o outro de maneira dissimulada para alcançar seus propósitos. Nessa situação em que interpretar a ação parece-nos uma caminhada por um caminho de brumas, o que não nos oferece segurança na resposta alcançada, Habermas recorre à distinção efetuada por Austin quanto aos atos de fala.

(...) Como é conhecido, Austin distingue entre ato locucionario, ato ilocucionario e ato perlocucionario. Chama locucionario ao conteúdo das orações enunciativas (‘p’) ou das orações enunciativas nominalizadas (‘que p’). Com os atos locucionários o falante expressa estado de coisas; diz algo. Com os atos ilocucionários o agente realiza uma oração dizendo algo. O rol ilocucionario fixa o modo em que se emprega uma oração (‘Mp’): afirmação, promessa, mandato, confissão etc. Em condições padrão o modo se expressa mediante um verbo imperativo empregado em primeira pessoa do presente do indicativo; o sentido da ação põe-se particularmente manifesto no qual o componente ilocucionario do ato de fala permite o acréscimo de expressões (epistolares ‘pela presente’): ‘(pela presente) te prometo (te ordeno, te confesso) que p’. Por último com os atos perlocucionários o falante busca causar um efeito sobre o ouvinte.

¹⁵ – “ (...) Los procesos de entendimiento tienen como meta un acuerdo que satisfaga las condiciones de un asentimiento, racionalmente motivado, al contenido de una emisión” (*id. ibid.*: 368)

Mediante a execução de um ato de fala motiva algo no mundo. Os três atos que distingue Austin, podem, portanto, caracterizar-se da seguinte maneira: dizer algo; fazer dizendo algo; causar algo mediante o que se faz dizendo algo (*id. ibid.*:371)¹⁶.

2.2– ATOS LOCUCIONÁRIOS E ILOCUCIONÁRIOS

Levamos em conta a divisão mencionada por Habermas, dos atos de fala em atos locucionários e ilocucionários, pois que tal sentido de separação ocorre quanto aos aspectos analíticos de seu conteúdo proposicional. Ainda que Habermas considere que a estrutura teleológica é constitutiva de qualquer conceito de ação, no que se refere aos modos dos atos de fala, a distinção entre estes tipos de atos não tem o mesmo sentido. Os efeitos ilocucionários conseguidos por meio de atos de fala, se os mesmos permanecem incluídos à força de meios em ações teleológicas, são fundantes em ações orientadas ao êxito. Já os efeitos perlocucionários indicam a integração dos atos de fala em contextos de interação estratégica.

Dessa forma, os êxitos ilocucionários são conseguidos num plano marcado por relações interpessoais. Nesse plano, os participantes na comunicação se entendem entre si sobre algo no mundo. Depreende-se desse contexto que as perlocuções devam ser entendidas como uma classe especial de interações estratégicas. Nessas interações, o ator para alcançar seus propósitos, precisa ocultar de seu interlocutor que está atuando estrategicamente. Segundo Habermas, o que Austin denomina efeitos perlocucionários surge quando os atos ilocucionários desempenham um papel em um complexo de

¹⁶ –“(…)Como es sabido Austin distingue entre acto locucionario, acto ilocucionario y acto perlocucionario. Llama locucionario, al contenido de las oraciones enunciativas (‘P’) o de las oraciones enunciativas nominalizadas (‘que p’). Con los actos locucionarios el hablante expresa estados de cosas; dice algo. Con los actos ilocucionarios el agente realiza una acción diciendo algo. El rol ilocucionario fija el modo en que se emplea una oración (‘Mp’): afirmación, promesa, mandato, confesión, etc. En condiciones estandar el modo se expresa mediante un verbo realizativo empleado en primera persona del presente de indicativo; el sentido de acción se pone particularmente de manifiesto en que el componente ilocucionario del acto de habla permite la adición de *hiermit* (*hereby*, “por la presente”):”(por la presente)te prometo (te ordeno, te confieso) que p”. Por ultimo con los actos perlocucionarios el hablante busca causar un efecto sobre su oyente. Mediante la ejecución de un acto de habla causa algo en el mundo. Los tres actos que distingue Austin pueden, por tanto, caracterizarse de siguiente forma: decir *algo*; hacer *diciendo* algo; causar algo *mediante* lo que se hace diciendo algo”

ações teleológicas. Esses efeitos se produzem sempre que o falante atue orientando-se ao êxito e nele, vincule os seus atos de fala a intenções; indo além, bem como os instrumentalize para propósitos, que só guardem uma relação direta com o significado do dito (Habermas, 1987: 371).

A realização de um ato de fala terá, sempre, como conseqüências certos efeitos sobre o outro. Sejam tais conseqüências ações manifestas oriundas da aceitação desse ato de fala, sejam expressões sentimentais, sejam reações desencadeadas pelo pensamento, quer sejam expressas ou apenas em modo de reflexão. Tais realizações devem ser levadas em conta como a consecução dos objetivos do falante.

Tais objetivos são derivados do próprio significado do dito. Essa significação é elemento constitutivo dos atos de fala. Os atos de fala se identificam a si mesmos. Assim ao nos propormos a análise dos atos de fala dos candidatos é preciso estar atentos aos objetivos que estão por trás dos atos, ou seja, a vitória eleitoral. Em busca dessa vitória, os candidatos recorrem a argumentos racionais; a persuasão emocional, ou seja, apelam para os sentimentos e vínculos afetivos do eleitor em relação à insegurança da família, nesse momento de expansão da criminalidade urbana violenta que assusta a sociedade brasileira.

A utilização do referencial da teoria da ação comunicativa em análise de discurso de campanha eleitoral pode parecer inviável, visto que a comunicação é mediada por equipes de campanha, especialistas em marketing político, assessores políticos. Entretanto, Freitag observa que:

Habermas acredita no potencial de racionalidade inerente à razão comunicativa, parcialmente institucionalizada na linguagem cotidiana. Além da linguagem, a razão comunicativa encontra-se também concretizada, até certo ponto, nos procedimentos políticos das democracias parlamentares ocidentais e nas diferentes esferas de valor (arte, ciência, direito e moral), que constituem ‘nichos’ de racionalidade nas sociedades contemporâneas. (1994 p. 113).

Os candidatos constroem suas identidades, a partir de papéis por eles representados. Isso é, posicionam-se como atores em palco onde se desenvolve um texto interativo com o público-alvo, o eleitor. Todavia, tais atores atuam ou desempenham seus papéis, através do discurso, com certa liberdade. Ou seja, é lhes permitida certa tolerância de variação na forma com a qual seus argumentos possam assumir nuances, colorações, tons ideológicos diferentes. É lhes permitido um ir e vir nos atos de fala: sabemos que os atores sociais possuem certa liberdade no desempenho de seus papéis sociais, de maneira que esses não se constituem em camisa-de-força, em atos locucionários, ilocucionários e podem até ao visar o êxito, serem atos ilocucionários com efeitos perlocucionários. Nesse contexto os candidatos estariam visando ações estratégicas. Conseqüentemente, essa tolerância na variação do desempenho de um mesmo papel, concede ao ator liberdade quanto a melhor maneira para desempenhá-lo. Isso não só possibilita, como resulta, que percebamos a formação de tipos de fala diferenciados. Esses propiciam aos atores desempenhar papéis diferentes. Papéis que caracterizamos em tipologias diferenciadas e que partem de usos específicos das categorias por nós definidas como empíricas. Ou seja, agrupam expressões, idéias, temas em torno de um discurso os quais procuramos distinguir e, através destas visando conhecer, quais os atores que em seus atos de fala executam ações comunicativas e quais executam ações estratégicas.

2.2– DISTINÇÃO DOS ATOS DE FALA

Procurando distinguir no discurso, os atos de fala que norteiam as ações dos candidatos, efetuamos um recorte através do qual serão analisados os atos de fala dos candidatos constantes de nossa amostra. A amostra foi composta por aqueles candidatos que receberam maior visibilidade na mídia. Visibilidade propiciada, às vezes pelo poder econômico do partido, da coligação, enfim da possibilidade de acesso viabilizada por tal. Outras vezes a visibilidade se deu pelo próprio tema que o candidato contemplou com maior ênfase, quase uma bandeira de luta, em seus discursos no horário gratuito, como por exemplo, a questão da segurança foi o tema

preferencial de Paulo Maluf (SP) e Demóstenes Torres (GO). Esses dois candidatos deixaram na percepção dos co-enunciadores que a questão da segurança, com eles eleitos, seria melhor e mais rapidamente solucionada. Eles já conheciam o problema, pois a associação de Paulo Maluf com a questão da segurança em governos ocupados anteriormente por ele era imediata, assim como a de Demóstenes Torres que deixou a Secretaria de Segurança Pública em Goiás para se candidatar. Desse contexto emergem os seus discursos como demonstraremos ao longo deste trabalho.

Assim posto, localizaremos através do discurso, os atos de fala no qual o candidato apresenta, os atos como modelos locucionários, ilocucionários visando ação comunicativa e ilocucionários com condução estratégica através de efeitos perlocucionários. Para tal selecionamos alguns temas constantes dos atos de fala que nos guiará pelo caminho da tentativa de conhecimento.

Os candidatos têm seus atos de fala, enquadrados em um recorte temático. Neste recorte os temas foram enfatizados pelos mesmos, e esses atos de fala apresentaram uso freqüente desses temas. Tais temas são: a) polícia dura e enérgica, legítima defesa, criminoso ou bandido isolado, pena de morte, redução da maioria penal, aumentar ou intensificar policiamento ostensivo, aumento da pena (tempo), crime hediondo, prisão perpétua. E um outro recorte temático, localiza os discursos ou atos de fala que recorrem às categorias com alta freqüência, tais temas são: b) emprego, educação, lazer, esporte, cultura, qualificação profissional, humanização da polícia, prevenção e combate à desigualdade.

As camadas ou setores da sociedade com tendências mais conservadoras entendem que a possibilidade de se dispensar tratamentos mais humanos aos apenados ou infratores, implica não em respeito aos direitos humanos e constitucionais e, sim em privilégios e direitos aos quais os infratores não têm ou merecem. Os candidatos que recorrem às categorias constantes do item *a* em seus discursos pactuam com tais opiniões. Outros candidatos recorrem a um discurso ou modelo de ato de fala e utilizando categorias do item *b*, argumentam sobre as causas da criminalidade e de as mesmas poderem ser contornadas e até eliminadas a partir da resolução dos principais problemas sociais, como a pobreza e o desemprego, através da distribuição de renda,

melhoria de vida, educação etc. Nesse modelo de discurso, a máxima consolidada há mais de um século, segundo a qual todos são iguais perante a lei, e que a honra e a imagem das pessoas são invioláveis, está presente. Partindo desse princípio, no discurso cujos atos de fala que recorrem àqueles temas tipificados no item *b*, os condenados têm direitos à dignidade. Como nos garante a Constituição brasileira.

Os discursos que analisaremos, a partir do tipo de ato de fala caracterizados no item *b*, operam através de uma linguagem de reconhecimento do outro como igual. Do outro com oportunidade de re-socialização. Para os candidatos que trabalham com esse tipo de discurso a significação é negociada através da linguagem, e esses buscam governar pelo consenso.

O modelo de ato de fala, que faz uso freqüente dessas categorias localizado no item *a*, é muitas vezes criticado por setores mais democráticos da sociedade. Esses setores ouvem tal tipo de discurso com certa desconfiança, uma vez que o processo de fortalecimento da democracia requer o cumprimento das leis que constam na Magna Carta. Além de colocarem em questão, motivados pelos inúmeros golpes institucionais, uma certa desconfiança nas propostas de mudança na Constituição.

Conquanto haja essa desconfiança, o modelo de ato de fala que se utiliza dessas categorias encontra repercussão positiva em setores mais autoritários da sociedade. É em grande parte reproduzido pela mídia, quando da ocorrência de crimes que chocam a consciência coletiva. Nessa circunstância a espetacularização e a rotinização desse modelo de ato de fala torna-o quase legítimo no seio da sociedade. Bem como implica no aumento da cultura do medo.

Na contrapartida, o movimento, a assunção desse modelo de ato de fala que propicia ao candidato contexto referendador de seus atos ilocucionários, às vezes com efeitos perlocucionários, acaba sendo reproduzido pela população. Essa assunção estimula ao candidato, que utiliza desse conteúdo proposicional, outorgue a si o “direito” e o “dever” de limpar a sociedade do criminoso que ameaça e extermina. Segundo Luís Antônio de Souza, sociólogo e pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da USP:

Quando se aproximam as eleições e há uma explosão da criminalidade, os políticos adotam a idéia de que bandido bom é bandido morto. Dois mecanismos operam simultaneamente nessa política: o governo relaxa o controle sobre a polícia e envia sinais indiretos de que zelar pela vida dos que se envolvem em confrontos com policiais não é mais a sua prioridade (Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 05 Jun.2002, Caderno Cotidiano, p. C-3).

Recordemos os homicídios que suscitam a condução a esse modelo de ato de fala. O assassinato do jornalista Tim Lopes, em Junho de 2002; os assassinatos dos prefeitos de Santo André (SP), Celso Daniel, em janeiro de 2002 e de Antonio da Costa Santos, o Toninho do PT, prefeito de Campinas (S.P.) em setembro de 2001. Os assassinatos de filhos contra pais e vice-versa. Enfim, crimes que, como dissemos, chocam a sociedade.

Já o modelo de atos de fala, cujo recorte temático está localizado no item *b* é criticado por setores mais conservadores da sociedade brasileira.

Esse modelo de discurso que apresenta um ato de fala, ilocucionário, foi utilizado pelo candidato a Governador por São Paulo, Paulo Maluf (PPB), no pleito de 2002.

Discurso nº 01

“(…) A médio prazo, com Paulo Maluf, vai ser diferente . Não vamos ter uma rebelião. Bandido queimou colchão, bandido vai dormir no chão. Não vou fazer acordo com bandido, bandido é bandido e polícia é polícia. E a curto prazo quero dizer o seguinte: a ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar) vai para a rua mesmo. E vem muito quente. O problema de segurança é a autoridade do governador e do secretário. (...)“Se eu for eleito governador, vou lutar para que o Congresso diminua a maioria penal de 18. Quanto à pena de morte, sou contra. Porque acho que tem muito erro judiciário no Brasil. Mas sou a favor de que, para crimes hediondos, haja prisão perpétua” (TV. Bandeirantes, São Paulo. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 22 Ago 2002).

O candidato se expressa através de verbo realizativo em primeira pessoa do indicativo, “vou, quero, sou”. Segundo Habermas essa forma de expressão, coloca em manifesto o sentido da ação. Bem como permite ao componente ilocucionário do ato de fala deixar subentendidas expressões de “eu prometo”, vejamos: “(...) A médio prazo, com Paulo Maluf, vai ser diferente...”. Essa auto-suficiência presente no ato de fala de modo ilocucionário deixa exposto que a intenção comunicativa do falante e seu conseqüente objetivo ilocucionário procedem, de maneira clara, do significado manifesto do dito. Todavia o candidato ao se expressar, mediante o ato ilocucionário, faz saber que o que disse seja como explicação “(...) com Paulo Maluf, vai ser diferente...”, sua intenção comunicativa persegue efeitos perlocucionários. Dessa forma, é perceptível a vinculação do ato de fala a intenções as quais postulam instrumentalizar para seus propósitos o significado subjetivo que emana do dito “(...) com Paulo Maluf, vai ser diferente...” o ouvinte tenderá a entender que com Paulo Maluf (e a “Rota quente”) vão ser resolvidas as questões da criminalidade com maior rapidez e eficácia.

Ao garantir que a Rota, uma polícia, tradicionalmente, truculenta e cujo histórico é rico em abusos volta, e “vem quente”, o candidato Paulo Maluf, parece desconsiderar o medo que a população tem desta e de seu histórico de intransigência, autoritarismo e letalidade. Ainda que para alguns setores, mais conservadores, o uso da violência seja necessário no combate à violência e a criminalidade. É dessa maneira que tal candidato pensa poder construir no imaginário social, a possibilidade de solução para os contextos de criminalidade no Estado de São Paulo. Paulo Maluf recorre em seus atos de fala a essa defesa que visa promover a aprovação e escolha de seu nome a governador, após sucessivas derrotas para diversos mandatos aos quais concorreu. Para tal candidato, e não é de agora, só uma polícia forte, dura, poderá combater a criminalidade. E a Rota, possui essa tradição.

Segundo nos informa Caldeira (2000), esse histórico da Rota oferta-nos um bom exemplo, tanto do apoio à polícia violenta, dura, quanto das possibilidades de seu controle, através de políticas públicas e *accountability*. A Rota – Rondas Ostensivas

Tobias de Aguiar – é uma divisão especial da polícia militar e que alcançou notoriedade devido ao alto índice de mortes de civis na região metropolitana de São Paulo. Essa divisão foi organizada em 1969, no período de governo militar autoritário no Brasil, e tinha como metas extinguir ataques terroristas, focando, em específico a supressão de assaltos à banco. Seus grupos seriam organizados com 04 policiais, fortemente armados. Seu padrão de abordagem basear-se-ia em suspeição. Todavia, conforme Caldeira menciona, as estatísticas de morte provocadas pela Rota, são altas. Portanto, a suspeição que motivaria a abordagem, não raramente culminaria em uso excessivo de força e a ações letais, para o inimigo.

É esse o contexto de atuação da ROTA, em 1983, quando Franco Montoro tomou posse, como governador em São Paulo. Uma de suas primeiras ações foi transformá-la em grupo especial para ajudar em emergências. Pois Montoro defendia uma política de segurança pública que atendesse a população visando, sobretudo a defesa do estado de direito. Defesa que a Rota jamais efetuou. Montoro determina que a Rota deva ser retirada de sua função anterior, de policiamento da periferia. Tal atitude foi tomada, conquanto contrariasse, índices de uma pesquisa de opinião que confirmaram que 85,1% das pessoas entrevistadas eram contra a retirada da ROTA das ruas.

Desse período até, 2002, muitas foram as situações controvertidas e vivenciadas pela Rota. Ela voltou às ruas nos governos posteriores, e continuou com suas operações truculentas, com excessivo abuso de poder e ações quase sempre letais. Todavia, a defesa de uma polícia dura é concreta e permanente no seio da sociedade. E ao ser mencionada, nos atos de fala, pelo candidato Paulo Maluf, suscita em setores progressistas, democráticos e vinculados à defesa dos direitos humanos e estados de direito, grande receio. Pois que, segundo Eduardo Augusto Muylaert, Secretário de Justiça e Segurança Pública do governo Franco Montoro.

O que eu disse ao Fleury quando eu entreguei a Secretaria foi o seguinte: Fleury, cuidado com sua linguagem! Porque na polícia, quando você chega e diz ‘não quero nada de violência, a política do governo não admite, quem praticar violência vai ser fulminado’, ainda assim na hora que você vira as

costas eles exorbitam. Se você chega e diz que precisa respeitar os direitos humanos só dos bons cidadãos e que precisa ter energia com os bandidos, eles saem e matam quem eles quiserem. Você não tem como controlar isso e nem exigir, porque o que eles entendem da sua linguagem, quando o secretário diz ‘não tem violência’, eles dizem ‘bom, só um pouquinho’; quando você diz ‘usem a energia’, eles vão cair matando(apud, Caldeira, 2000:167).

Partindo desse depoimento, experiência empírica, do ex-secretário de Montoro, questionamos ainda quando o candidato Maluf diz que segurança pública é autoridade do governador e do secretário. Como será a ação da Rota ao tomar conhecimento que “vem quente?” O que impressiona na proposta do candidato, é de o mesmo deter o conhecimento dos índices estatísticos de letalidade das ações oriundas da Rota. As políticas de *accountability* deveriam ser estendidas, também aos cargos majoritários do executivo, ainda e principalmente quanto às ações da segurança pública, que contrariem as leis constantes da Constituição. O mesmo candidato recorre ao argumento da legítima defesa para defender o uso excessivo de força letal. Vejamos:

Discurso nº 02

“A ROTA vem, sim, e vem violenta, vem quente”. (...) “Hoje, o policial teme enfrentar bandidos porque pode acabar preso. No meu governo, o soldado terá orgulho de usar farda. Caso reaja a uma agressão, em legítima defesa, não será nem mesmo processado” (Jornal Folha de São Paulo, São Paulo. 09 Set. 2002, Eleições, Caderno especial, p.4).

Com esses atos de fala, denominados ilocucionários, pois que o candidato se expressa através de um verbo que propõe tornar real, realizar. Nesse sentido a ação é colocada de forma manifesta, segundo Habermas (1987: 370). O candidato aguarda que sua intenção comunicativa cujo objetivo ilocucionário é o de que seja ouvido, entendido e aceito pelo eleitor. Tal objetivo se aplica à noção de finalidade que se orienta, primordialmente, ao êxito de conseguir, após sucessivas derrotas, ser eleito ao cargo de governador por São Paulo. Todavia seu ato de fala apresenta, novamente,

efeitos perlocucionários. “(...) No meu governo, o soldado terá orgulho de usar farda. Caso reaja a uma agressão, em legítima defesa, não será nem mesmo processado”. Nesse sentido, fica demonstrada a intenção subjacente de que a Rota estará autorizada a atuar de forma cada vez mais dura. Bem como o sentido do ato de fala do candidato está vinculado a intenções e instrumentalizado para seus propósitos, visando alcançar um número maior de eleitores que aprovem suas propostas. Novamente está o candidato recorrendo a ações estratégicas, visando o êxito.

A aceitação do retorno da Rota “que vem e vem quente” concretiza, em todo caso, determinadas obrigações de ação por parte do candidato.

Outro candidato, então governador e candidato à reeleição, Geraldo Alckmin, utiliza-se de atos de fala ilocucionários em seu discurso. E faz de maneira agressiva a abordagem a respeito das medidas tomadas por ele durante sua gestão à frente do executivo estadual. Bem como apresenta, da mesma maneira, suas propostas para o combate à criminalidade urbana violenta.

Discurso nº 03

“Hoje eu quero falar sobre segurança. Eu assumi o governo há um ano e meio, e a ordem que eu dou para o meu secretário da segurança todos os dias é uma só: é guerra! Sete dias por semana, 24 horas por dia. Em São Paulo, bandido bom é bandido preso. Nós contratamos mais policiais, aumentamos a ROTA (Rondas Ostensivas Tobias Aguiar), investimos em treinamento, em armas automáticas e presídio de segurança máxima. Claro que ainda falta fazer, nós vamos fazer. Mas o importante é que estamos vencendo uma batalha a cada dia e vamos vencer essa guerra!” (TV Bandeirantes, São Paulo. Horário Eleitoral Gratuito requisitado pelo T.R.E., 19 Set.2002).

O que se percebe, é que o candidato procura motivar de forma racional ao ouvinte a aceitação, da oferta que seu ato de fala introduz. Essa tentativa efetuada racionalmente baseia-se em uma conexão interna de um efeito coordenador da ação. Pois que, o candidato enquanto governador explicita, não só através de sua fala, mas

ainda de desempenhos anteriores sua atuação e seu posicionamento em relação ao “combate” contra os infratores.

Dessa forma o candidato demonstra uma pretensão de verdade relativa à sua experiência administrativa anterior. Cabe às instituições policiais preservar a ordem pública e apurar crimes. A introdução da metáfora segundo a qual, “(...) estamos vencendo uma batalha (...) e vamos vencer essa guerra!”, conduz-nos à reflexão de como é a questão da segurança pública percebida como um problema de segurança nacional. A administração do conflito e a transgressão da lei cotidianamente são esperadas como se resultassem em vitórias de combate à criminalidade. Esperando com isso arrancá-la da sociedade (Bandeira&Suárez, 2001). Implicando ainda, na percepção de que a segurança pública é feita pela polícia, e até pelas Forças Armadas o que reforça o paradigma bélico culminando num aumento de confronto entre polícia e suspeitos. Dessa forma, esvaziando a valorização de práticas democráticas como os tribunais e as práticas investigativas, enquanto formas negociadas de administração do conflito e da criminalidade.

Essa guerra proposta pelo candidato implica na ampliação do número de vagas em presídios de segurança máxima. Essa proposta de segurança máxima foi apropriada por outros candidatos, em seus atos de fala, como propostas de “presídios de isolamento total”, “presídios federais longe da civilização” ou ainda “presídios modernos com vigilância eletrônica, sem contato com pessoas” e avançando até para “os cárceres duros” e até a “operação linha dura”.

Esse discurso foi também encampado pelo candidato a governador José Genoíno (PT). E o mesmo gerou tanta surpresa quanto indignação, por parte de setores de seu partido, dentre eles o secretário nacional de Direitos Humanos do PT, deputado federal Nilmário Miranda, quanto por organizações não-governamentais como o *Tortura Nunca Mais* (SP).

Dentre suas propostas polêmicas, mencionamos a “Operação Linha Dura”¹⁷, que segundo o candidato é:

¹⁷ –Linha Dura é uma proposta de segurança pública que começa com duas vertentes: a intervenção do Estado nas áreas controladas pelo crime e a presença física da polícia. Segundo Genoíno, é preciso ter

Discurso nº 04

“A nossa posição da operação linha dura é no sentido de comando, da energia, de uma polícia que não vai vacilar para derrotar o crime organizado e o crime violento” (Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 16 out 2002, Eleições, Caderno Especial,p.5).

Outra proposta polêmica constante do discurso do candidato José Genoíno são os chamados “cárceres duros”. Esse modelo de sistema que monitora 24 horas por dia, por meio de câmeras, presos considerados de alta periculosidade. Segundo o candidato Genoíno,

Discurso nº 05

“(…) criminoso vinculado ao crime organizado, ao tráfico de drogas, a seqüestro e roubo de cargas tem de ficar em presídio de isolamento total. Tudo o que acontecer lá vai ser acompanhado, sim: a movimentação, todo o sistema de comunicação via telefone. Vamos discutir com a O.A.B. para que as visitas também sejam acompanhadas” (TV Bandeirantes, São Paulo. Horário Eleitoral gratuito requisitado pelo T.R. E, 18 Out.2002).

A equação formulada pelo candidato Genoíno, contudo como ação enérgica, não está focada tão somente em crime organizado, narcotráfico, roubo de cargas. Em determinadas situações o candidato ameaça “vamos tratar bandidos como bandidos, pois polícia é polícia e bandido é bandido” (Rede Globo, São Paulo. Horário Eleitoral Gratuito requisitado pelo T.R.E., 04 Set.2002). Recordamos que nem todos que recebem tal trato são bandidos. Requer-se salientar as abordagens policiais nas

uma presença social e o uso da força física, intimidatória, concreta. Essas implicações segundo nosso entendimento, se fazem necessárias, pois em sua apresentação do Horário Gratuito do T.R.E. o candidato não a explicou. Segundo interpretações da imprensa, tal estratégia visava alcançar o percentual eleitoral de Paulo Maluf, que é conservador, garantindo assim votos deste para o segundo turno das eleições.

“batidas” em busca de suspeitos. Essa forma de ver a atuação policial, conduz a uma percepção de segurança pública como ação de vingança da sociedade contra o infrator, o que configura cenas comuns de desrespeito aos direitos fundamentais. Ação que desconsidera os direitos dos transgressores e em grande parte das vítimas, que muitas vezes são mortas ou feridas nas operações de “limpeza”, no confronto direto com o infrator e este está com reféns, como ocorreu com o seqüestro do ônibus, da linha 174, no percurso Gávea-Central do Brasil, quando dois cidadãos foram assassinados. A vítima e seqüestrador, ambos assassinados, por acidente, pela polícia em 12 de Junho de 2000, na cidade do Rio de Janeiro. E ainda, nas diversas situações em que são demandadas ações investigativas, e essas quase sempre culminam em forma brutal e usual que são bem características do sistema repressivo policial no Brasil.

Esse modelo de ato de fala, perlocucionário, por provocar uma reação no ouvinte-eleitor, pois que o candidato, não está sendo coerente com o posicionamento de seu partido (PT) caracterizado por lutas contra a exploração do trabalhador e de resistência ao autoritarismo na sociedade brasileira. Nesse contexto falta sinceridade no discurso de Genoíno. Ou seja, ao utilizar desses artifícios discursivos, o candidato mascara sua real intenção: a de ser eleito governador. Esse modelo de ato de fala, perlocucionário, denuncia o agir estratégico do candidato. Pois que ele que já sofrera na pele as agressões policiais no período de ditadura militar, e que nesse momento da campanha, provocara até constrangimento em membros de seu partido (PT). Sua encenação, e que denuncia uma ação estratégica estava há muito planejada. No início da campanha, José Genoíno apareceu dentro de um carro blindado, para caracterizar a situação de insegurança dos paulistas. Segundo a imprensa, o candidato, assim emitia seus atos de fala no ensejo de ganhar os votos dos eleitores de Paulo Maluf (PPB) que havia sido derrotado, ainda no primeiro turno das eleições. Segundo Habermas, finais perlocucionários só podem ser perseguidos pelo falante quando este precisa ocultar a seu interlocutor que está atuando estrategicamente. Genoíno concorria às eleições por um partido com tendências democráticas e com origens alicerçadas no movimento operário dos anos 80 e para açambarcar fatia do eleitorado de Paulo Maluf, com tendências conservadoras, deveria recorrer a algumas estratégias, que possibilitassem,

nesse contexto complexo, que os ouvintes entendessem o dito e contraísse as obrigações necessárias à aceitação de suas propostas. A falta de sinceridade, o buscar um fim “a qualquer preço”, parece ter ficado evidente aos eleitores paulistas.

Ao falarmos em sistema carcerário com isolamento total, recordamos que a frequência dessa proposta foi alta, e constou de atos de fala de vários candidatos, fossem quais fossem os cargos. Essa questão foi abordada também por Orestes Quércia.

A questão do respeito em relação aos direitos humanos demonstra que esses, não são aceitos e apoiados com muita facilidade. Orestes Quércia foi governador em São Paulo e durante seu período de mandato a política de segurança pública apoiou, explicitamente, uma “polícia mais dura”. Enquanto governador, Orestes Quércia, e sua política de segurança propiciaram o fortalecimento dos policiais da chamada “linha-dura”. Vejamos como se expressa o candidato ao Senado Orestes Quércia (PMDB), nesse momento em que há candidatos que propõem pena de morte, prisão perpétua ou redução da idade penal. Em seus atos de fala, Quércia enuncia que é necessário que sejam implementadas,

Discurso nº 06

“(…) ações essenciais na área de segurança pública, hoje a grande tragédia de nosso estado, poderão ser empreendidas pelo Senado. Num quadro em que 80% dos crimes são cometidos por reincidentes é preciso modificar o sistema judiciário e promover ações coordenadas entre os governos da união e do Estado, com firmeza e investimentos bem feitos. (...) No Senado, temos de pressionar no sentido de haver um esforço de mobilização, um mutirão. Vamos fazer presídios federais longe da civilização, das cidades, nos quais os condenados trabalhem”(TV Bandeirantes, São Paulo. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 26 ago. 2002).

Essa proposta de separação do criminoso culmina numa inversão na ótica do mercado imobiliário. Pois, segundo Buarque (1993) a apartação não se limita às relações formais na economia. Ela se mostra também nos espaços onde habitam as populações. Enquanto os ricos optam pela segregação em condomínios com requintados sistemas de vigilância, com seus carros blindados e *shopping centers*, outras vozes levantam-se e defendem a separação daqueles que representam riscos para a classe média. Recordamos, tal qual menciona Buarque (*Op.cit.*) o cercamento de algumas praias no litoral brasileiro e até mesmo a cobrança de ingressos para acesso a essas praias, que antes configuravam espaços públicos onde as diversas classes sociais interagiam. Dessa forma, o corporativismo que caracteriza a política brasileira, pois parlamentares são eleitos por seus estados, mas vinculados a grupos corporativos, representam setores rurais, empresariais, policiais, sindicatos etc. e isso, nos suscita a uma série de questões sociológicas: estará surgindo um novo código de sociação, enquanto forma de convivência com os outros baseadas em interesses específicos? Em assim sendo, e com o argumento orientado pelo uso aberto de recursos da criminalidade urbana violenta, esse código forja um processo de segregação dúplice. Tal processo legitima o esvaziamento dos espaços públicos ou o cercamento desses espaços por parte das classes sociais mais abastadas economicamente, bem como suscita a proposta da retirada de grupos criminalizados das proximidades desses espaços. Alertando-os das possibilidades de serem, em definitivo, esquecidos. No Brasil, muitos que cumprem pena, anos depois de findado o prazo de cumprimento dessa é que os apenados recebem autorização de liberdade.

O candidato a senador, Orestes Quércia utiliza no ato de fala, acima citado, que “(...) segurança pública, hoje a grande tragédia de nosso estado...”, e tenta motivar racionalmente, com essa proposta ao eleitor a aceitação da separação do prisioneiro para lugares distantes, “(...) longe da civilização...” criando uma validade cuja garantia é ofertada pelo seu passado de defesa de política de segurança dura. Orestes Quércia foi governador de São Paulo, no final da década de 1980, e durante seu governo houve o fortalecimento da polícia “linha dura” (Caldeira, 2000:171). Esse ato ilocucionário

engendra a aceitabilidade da emissão, pois ao falar em tragédia, o ouvinte desesperançado com o crescimento da criminalidade conhece as condições que motivaram o discurso do candidato. Podendo a partir de então, tomar posicionamento perante o mesmo.

O candidato à reeleição senador Romeu Tuma (PFL) não tem proposta muito diferente;

Discurso nº 07

“(...) precisamos de presídios modernos, com vigilância eletrônica, sem contato com pessoas, com oficinas para trabalhar e pagar sua estada. Precisamos colocar bandido na cadeia e que ele cumpra sua pena integral...” (TV Record, São Paulo. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E. 26 ago. 2002).

A mensagem veiculada faz a apologia das *supermax*, as superpenitenciárias norte-americanas, cujas condições de segurança os especialistas e a mídia, entre elas, a brasileira, diz serem as melhores, até perfeitas. Luzes que não se apagam, algemas, até nos pés, câmeras devassando as celas, são dispositivos técnico-científicos que impedem que o preso se rebele ou se organize. Os mesmos conduzem-nos à visão segundo a qual os detentos não são humanos, ao contrário são feras. Tal qual o modelo americano atua. Todavia a aplicação desse tipo de segurança implica na análise de algumas demandas há muito cobradas. Pois o discurso relega ao segundo plano as condições de carência das famílias dos detentos. Não só carência econômica e exclusão social, mas as humilhantes situações e ao descaso do Estado, por que passam esses familiares.

Essas apologias de aplicações de regimes severos contrariam a Lei de Execuções Penais. Por tal lei, a função da prisão não é punição, mas de ressocialização dos condenados. Dentre elas, o direito à visita íntima que implica a idéia de uma vida emocional e sexual ativa, mantendo, sustentando e até criando vínculos afetivos. Tais

vínculos humanizam a perspectiva de visão e vida do detento. Recordando-lhes, inclusive, que estão em situação de detenção, por tempo limitado, com a possibilidade de criar, manter uma família que o acolha ao findar o cumprimento da pena. Com a satisfação dessas duas necessidades, implicando num processo de pacificação na comunidade prisional. Quanto ao trabalho, esse ponto pode ser efetivamente positivo, pois que, o trabalho pode conduzir em até melhoria na alimentação dos mesmos. O que *a priori* lhes confere dignidade.

Com a emissão do ato ilocucionário acima descrito o candidato espera sua aceitação por parte do eleitor, pois esse ato em todo caso gera determinadas obrigações de ação por parte do falante. Se a conseqüência esperada se produza ou não, ser eleito ou não, não afeta o êxito ilocucionário conseguido pelo candidato. Pois que tanto a mídia quanto grande parte da população espera que o apenado venha trabalhar para produzir seu próprio sustento. É verdade que em grande número das discussões efetuadas, até em programas de auditório, não se questiona que o trabalho vá resgatar a dignidade do apenado, tão só é enfatizado que o trabalhador brasileiro, em grande parte, recebe salário mínimo, não possui casa própria, logo, paga aluguel e etc.

Em Goiás, não foi diferente. O crescimento da criminalidade urbana violenta, e aqui recordamos, o tráfico de mulheres para a prostituição, no Brasil e exterior, e nessa modalidade de crime, Goiás lidera¹⁸. Bem como, lembramos as estatísticas do Mapa 3 da Unesco, segundo o qual o número de homicídios registrados em Goiânia, capital do estado, cuja taxa de óbitos por 100 mil jovens cresceu de 43,7% para 53,3% em 10 anos (1991-2001), em relação aos jovens com idade entre 15 e 24 anos¹⁹.

Some-se a isso, o cerco espetaculoso de setores da mídia que enfatizam e conferem cotidianamente à criminalidade como que uma seqüência. Essa dramatização, em cuja trama a realidade ganha significação, é construída simbolicamente e compartilhada pela população.

¹⁸ –Veja a reportagem, Goiás lidera tráfico de mulheres. Jornal O Popular, Goiânia, 21 Jun.2002.Caderno Cidades, p.5.

¹⁹ –Tais informações estão melhores detalhadas na reportagem “A dor da violência”. Jornal O Popular, Goiânia. 02 Nov.2002, caderno Cidades, p.3. A mesma tem como fonte dados estatísticos da Delegacia Estadual de Homicídios e estudo realizado pela Organização das Nações Unidas (UNESCO).

Assim sendo, a reprodução do medo, alimentada por narrativas dramáticas, não só gera incertezas, como requer prevenção hostil à suposta agressão antecipada. E encontrou eco nas vozes de candidatos que recorreram às categorias empíricas que compõem os atos de fala dos mesmos. Isso feito, por alguns, de forma quase messiânica.

Esse tom “duro”, “messiânico”, foi proporcionalmente maior utilizado por um candidato ao senado. O promotor de justiça e ex-secretário de segurança pública, Demóstenes Torres (PFL), aplicava forte ênfase em sua postura de “não tolerar o crime e trabalhar duro para defender Goiás e a pessoa de bem”. Em outra apresentação sobre o candidato a apresentadora garante: “(...) Demóstenes vai liderar uma cruzada nacional contra o crime organizado e defender Goiás. Demóstenes acredita nos princípios cristãos e com a ajuda de Deus, ele vai defender Goiás”²⁰.

Todo o discurso do mencionado candidato refere-se aos temas mais frequentes que focamos para a escolha dos atos de fala por nós analisados. Do discurso do candidato Demóstenes Torres, selecionamos dois atos de fala para nossa demonstração analítica.

Discurso nº 08

“(...) sempre me indignei com as ações do crime organizado, mas agora os traficantes ultrapassaram todos os limites. O Brasil precisa restabelecer o poder da lei, não é possível que um marginal como esse Fernandinho Beira-mar lidere uma rebelião em um presídio que é considerado de segurança máxima e depois sair debochando das autoridades. No Senado vou propor leis que criem presídios federais em locais isolados e com trabalho obrigatório para os presos. Vamos inverter a situação atual, a cada três dias que o preso deixar de trabalhar, terá um dia de aumento na pena. Assim um condenado a 18 anos se não trabalhar ficará 24 anos no presídio. A certeza da punição é a única linguagem que o bandido entende. No Senado lutarei para que o criminoso tenha um tratamento duro. Quero deixar claro que estou ao lado da mãe, que não aceita que seu filho seja

²⁰ – TV Anhanguera, Goiânia. Horário eleitoral gratuito requisitado pelo T.R.E., 18 set.2002.

adotado por um traficante. Por isso quero ir para o Senado, para defender Goiás, para dar tranqüilidade à sua família”(TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 19 set. 2002).

O candidato utiliza-se de atos ilocucionários e enfatiza com veemência o emprego do verbo realizativo (indignei, vou propor, lutarei, quero etc). Dessa maneira, o sentido da ação é posto de manifesto. E, sobretudo, deixa subentendido o “te prometo”. Esse ato de fala do candidato demonstra, de fato, a autosuficiência do ato ilocucionário. O ato ilocucionário deixa entendido que a intenção comunicativa do falante e seu objetivo ilocucionário, que visa conseguir a vitória no pleito eleitoral, procedem do significado do dito.

Novamente a promessa de “(...) leis que criem presídios federais em locais isolados e com trabalho obrigatório (...) a cada dia que o preso deixar de trabalhar terá um dia de aumento da pena (...) lutarei para que o criminoso tenha um tratamento duro...”. Mas o candidato ao avançar em seu ato de fala o faz no sentido de uma apelação moral e fortemente emocional “(...) quero deixar claro que estou ao lado da mãe que não aceita que seu filho seja adotado por um traficante”. Com essa emissão o candidato terá alcançado seu êxito ilocucionário, se o ouvinte entendeu sua advertência e aceito-a como verdadeira. Se tal aceitação produza ou não as conseqüências almeçadas, a vitória nas urnas, dependerá do outro, o ouvinte-eleitor, aceitar ou não o que o candidato pretende entendido. Conquanto as convicções sejam despertadas pelo forte apelo emocional que emana de seu ato de fala.

O segundo ato de fala, dentre os vários, por nós selecionado e pronunciado pelo candidato Demóstenes Torres, faz uma referência direta a propostas de alterações no Poder Judiciário. Esse posicionamento confirma que amplas parcelas da população brasileiras têm a visão de que o Poder Judiciário é tendencioso, ineficaz e injusto. Tal visão está fundamentada na percepção da cidadania dual. Ou seja, àqueles que detêm um diploma em cursos superiores recebem tratamento distinto dos demais, não portadores desse diploma. Outra evidência amplamente ressaltada é a do reconhecimento de que no Brasil a lei discrimina por classes: os pobres recebem as

sanções criminais enquanto os ricos, geralmente, a essas são imunes. Esse viés está amplamente debatido também pelo rito autoritário do “você sabe com quem está falando?” (DaMatta, 1983). Esse rito descortina com bastante propriedade a hierarquia presente na realidade da sociedade brasileira.

Através dessas propostas de alteração do Poder Judiciário fica ainda confirmado que o padrão de injustiça e arbitrariedade característico no Brasil, tem tido conseqüências para suas instituições. Ou seja, as fronteiras entre o legal e o ilegal se tornaram tênues. Algumas pessoas, mesmo que apenas como discurso, acabam defendendo alternativas de reações privadas e fazer justiça com as próprias mãos, ou melhor, autonomizando e legitimando execuções sumárias por parte da polícia, de grupos de justiceiros etc. Nesse contexto, a polícia é temida e o Poder Judiciário é deslegitimado e percebido como “frouxo”. Tal situação repercute na sociedade, e é reconhecida pela mesma, que já não conta com as instituições da justiça como justas para a resolução dos conflitos.

O outro discurso do Candidato Demóstenes Torres, por nós selecionado, confirma nossa proposição.

Discurso nº 09

“Eu conheço bem o problema da segurança no Brasil. O crime nesse país só compensa porque praticamente não há punição. Nossas leis são frouxas e favorecem o bandido. No ano passado conseguimos triplicar o número de prisões de bandidos perigosos. Mas, a justiça devolveu às ruas um número ainda maior de delinqüentes. A culpa não é do juiz nem do promotor. É da lei que é fraca demais, além de não pagar pelo mal que praticou, o criminoso fica por conta do Estado, sem trabalhar. Um preso custa em média no Brasil R\$1.000,00 por mês. Um salário de R\$1.000,00 é o sonho da maioria do povo brasileiro. Eu trabalho, você trabalha. Aqui fora, as pessoas de bem tem que lutar para viver. Porque é que tem que ser diferente na prisão? O Brasil precisa de leis, de leis duras que mantenha o criminoso na cadeia e proteja o cidadão de bem. Segurança pública se faz com a certeza da punição. Eu vou para o Senado, para mudar as leis e dar tranquilidade para que o nosso povo possa estudar, trabalhar, se divertir,

amar e viver em paz, quem trabalha é que tem razão” (TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 03 set.2002).

Vários estudos já demonstraram que só polícia na rua e a prisão, em maior volume, não reduzirão os índices de criminalidade. Bem como se faz necessária à prisão de infratores de alta periculosidade. Todavia, a super lotação de presídios e prisões como é a realidade prisional do Brasil, não conduz à certeza de que a punição será efetiva e cumprirá seu papel de ressocialização, de forma plena e não recidivente. Ao contrário, o sistema prisional no Brasil degrada e corrompe cada vez mais a quem se faz necessário vivenciá-lo.

Esse ato de fala ilocucionário remete ao ato de fala do candidato ao senado por São Paulo, Romeu Tuma, o qual propunha o trabalho para o apenado já que o mesmo deve produzir para garantir seu próprio sustento. Dessa forma o candidato, Demóstenes Torres ao fazê-lo alcança seus fins ilocucionários uma vez que os torna explícitos e emitidos abertamente. E o candidato terá conseguido êxito ilocucionário se o ouvinte entender sua advertência e considerá-la verdadeira. Todavia, o candidato utiliza-se de efeitos perlocucionários, pois que se orientando ao êxito, o faz vinculando ao seu ato de fala suas intenções “(...) Eu vou para o senado para mudar as leis e dar tranquilidade para que o nosso povo possa estudar, trabalhar, se divertir, amar e viver em paz, quem trabalha é que tem razão”. Quem não trabalha, não o faz porque não quer? O alto índice de desemprego no Brasil não é levado em consideração. Além de tirar a razão daqueles que não têm chance no mercado, como se os excluídos do mercado de trabalho, por consequência do consumo de bens econômicos e culturais fossem seres irracionais, por consequência homens do mal. Ao povo pacífico e dócil toda a razão “(...) quem trabalha é que tem razão”. O candidato faz uso de verbos realizativos, empregados em primeira pessoa do indicativo “conheço, trabalho, vou” e faz um apelo emocional e também aos aspectos tradicionais da cultura brasileira quando garante “(...) segurança pública se faz com a certeza da punição (...) no Brasil as leis são frouxas”. Ora, se leis duras já fazem parte de grande parte dos discursos vinculados pela mídia, eletrônica e escrita, como pensará, o brasileiro, que está amedrontado pelos

índices alarmantes da criminalidade urbana violenta? As soluções presentes nos conflitos, face a face, demonstram a frequência do uso de atos violentos, desde a colonização, conforme Franco (1976). E ainda, como afirmamos anteriormente, tanto a mídia como grande parte da população brasileira tem questionado, com grande regularidade a questão do custo que o apenado significa para o Estado brasileiro e sua relação com o problema salarial da grande massa de trabalhadores no país. Bem como têm sido discutida e problematizada, inclusive com propostas de mudanças efetuadas pelo próprio governo, e críticas também, quanto à atuação do Poder Judiciário no Brasil. Outra questão que aponta efeitos perlocucionários, também, com apelo emocional, nesse ato de fala do candidato Demóstenes Torres é a discussão entre “(...) O Brasil precisa de leis, leis duras que mantenha o criminoso na cadeia e proteja o cidadão de bem...” aqui a discussão entre cidadãos de bem *versus* cidadãos do mal. Como se o desemprego implicasse em que todos que não trabalham fossem cidadãos do mal “(...) Eu trabalho, você trabalha. Aqui fora, as pessoas de bem tem que lutar para viver”. Tais efeitos perlocucionários configuram presença de uma ação estratégica.

Outro candidato a senador por Goiás, este à reeleição, Íris Rezende (PMDB) também retrata por meio do seu discurso o tema da penalização dura e rigorosa. Agregando, inclusive, a redução da maioria penal para 16 anos. Esse candidato foi Ministro da Justiça no primeiro mandato de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1997. Foi presidente da Comissão Mista da Segurança Pública, instalada pelo Congresso Nacional em Fevereiro de 2002. Para esse candidato,

Discurso nº 10

“(...) Segurança pública é uma prioridade para o meu segundo mandato, quando irei intensificar a apresentação de propostas e projetos visando o combate sistemático à violência com a penalização rigorosa de todos aqueles que cometem crimes. (...) Agora o próximo passo é garantir que essas leis entrem imediatamente em vigor, combatendo o crime com

juízos mais rápidos e penas mais duras” (TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 18 set.2002).

O candidato faz uma promessa expressa através de um verbo realizativo empregado na primeira pessoa do indicativo. “(...) segurança pública é uma prioridade para o meu segundo mandato, quando irei intensificar...” o objetivo que o falante almeja alcançar, o segundo mandato, procede de manifesto, às claras, do que foi dito no ato de fala ilocucionário. Esse sentido da ação teleológica é imanente e constitutiva da intenção do agente, o candidato quer alcançar o segundo mandato. Esse efeito é produzido pelo ator, que está orientado para o êxito, alcançar o segundo mandato que vem vinculado ao ato de fala. Dessa maneira a intenção do falante instrumentaliza os ouvintes para os propósitos de “(...) é garantir que essas leis entrem imediatamente em vigor...”. Nesse intuito os propósitos do candidato, guardam uma relação contingente, possível, mas incerta, com o significado do dito. Tal ato de fala com objetivos ilocucionário, porém, com efeito, perlocucionário, demonstra o atuar visando uma ação estratégica.

Em um folheto distribuído durante a campanha, o candidato detalhou sua biografia política. Nesse folheto, foram divulgadas suas propostas, nessa oportunidade o candidato o fez em forma mais detalhada e ampla:

Discurso nº 11

“Segurança é prioridade.

Lugar de bandido é na cadeia.

Segurança pública é uma das prioridades para o segundo mandato de Íris Rezende. Ele vai intensificar a apresentação de propostas e projetos visando o combate sistemático à violência com a penalização rigorosa de todos aqueles que cometem crimes. Íris já é Presidente da Comissão Mista de Segurança do Congresso Nacional, responsável pela elaboração do

pacote de leis sobre a segurança que está em tramitação na Câmara e Senado. A comissão examinou e sistematizou quase 300 propostas que estavam em andamento no Congresso, resumindo tudo em 21 Projetos de lei e 3 emendas Constitucionais. Íris também apresentou uma emenda constitucional, reduzindo a maioria penal para 16 anos. Uma vez aprovadas essas medidas tornarão mais dura e rápida a punição dos criminosos” (Jornal de campanha do comitê Íris Rezende, Goiânia, ago. 2002).

Em forma de apresentação biográfica, Íris Rezende confirma as propostas que referendam as leis duras e punições rápidas, visando alcançar a vitória nas urnas. Vinculando essas propostas à sua intenção de permanecer senador”(...) Íris já é Presidente da Comissão Mista de Segurança do Congresso Nacional...” e com isso instrumentaliza o efeito que causará no eleitor para atender seu propósito. Essa ação estratégica intradiscursiva está percebida em “(...) ele vai intensificar a apresentação de propostas e projetos visando...”.

O mesmo candidato inúmeras vezes afirmou a necessidade de reformular o Código Penal, no intuito de evitar a impunidade. Na visão do candidato, em sendo obsoleto, tal Código propicia a que o réu procrastine o andamento da ação. Daí a necessidade, conforme tal candidato de “reduzir prazo e impor ritos sumaríssimos”.

Para Caldeira (2000.) se o sistema judiciário é central no impedimento da difusão da violência, então a consolidação da democracia na sociedade brasileira e a interrupção dos ciclos de violência dependem da reforma desse sistema. Tal reforma deveria ser pautada nos princípios do estado de direito, *accountability*, e respeito aos direitos civis. Tais princípios, contudo, não foram ainda legitimados, uma vez que o limite entre legal e ilegal ainda não é claro na percepção da população. Bem como, é necessária atenção às propostas de formulação de alteração do sistema judiciário. Novamente apropriamo-nos do referencial de Caldeira, que nos alerta quanto à questão da desigualdade social, pois essa conduziria inevitavelmente ao aprofundamento da desigualdade no acesso à segurança. Seja essa segurança pública ou privada. Pois que, ao falar em desigualdade social e segurança a autora faz uma referência ao argumento de Bayley & Shearing, segundo os quais...

Esse problema com certeza não é exclusivo de sociedades altamente desiguais, as sociedades democráticas ocidentais estão se transformando inexoravelmente, receamos, num mundo tipo Laranja Mecânica, onde tanto o mercado quanto o governo protegem os ricos dos pobres – um construindo barricadas e excluindo, outro por meio da repressão e encarceramento – e no qual a sociedade civil para os pobres desaparece diante da vitimização criminal e da repressão por parte do governo (apud Caldeira, 2000:204).

Esse posicionamento da defesa de mudanças na maioria penal, ou mesmo a defesa da pena de morte, como o candidato Cunha Bueno (SP) o faz, remete às propostas de modificações na Constituição Brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Tais propostas encaminham-se, segundo a percepção de que a mesma protege os infratores. E, subliminarmente, deixando os cidadãos vulneráveis e desprotegidos por não deter imediatamente, com punição dura ou mesmo a pena capital para tais infratores, sempre chamados de criminosos.

Em Junho de 2002, o então pré-candidato à presidência da República, José Serra (PSDB), defendeu a proposta da redução da maioria penal para 16 anos.

Discurso nº 12

“(…) para algumas coisas mais graves, a idade da punição tem de ser a partir de 16 anos. Acho que hoje tem adolescentes com 17 anos que são assassinos. Eles não podem ser julgados inimputáveis. Portanto, vamos ter que ter legislação equilibrada nesta matéria” (Jornal Folha de São Paulo, São Paulo. 05 jun.2002).

Esse discurso de José Serra sofreu duras críticas e foi considerado conservador por outros sociais-democratas, como o candidato. Tal discurso recebeu

críticas por parte de sua companheira de chapa, Rita Camata. E não voltou a ser exposto nos discursos do candidato. Esse discurso não será analisado aqui. Tão só o colocamos para efeito de ilustração da presença desse tipo de propostas mesmo em períodos que ainda são considerados de pré-campanha.

A emergência desse tipo de discurso que propõe punir e penalizar o infrator com idade abaixo de 18 anos contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. Uma vez que o Estatuto ao reservar às crianças e aos adolescentes tratamentos diferenciados, trabalha com a sua reintegração logo, com a noção de educar e não punir.

A discussão de mudanças na maioria penal e aumento do tempo de duração das penas aplicadas aos infratores foi também presente no discurso de Cunha Bueno (PPB). Esse candidato vai além do que postula Íris Rezende e propõe:

Discurso nº 13

“(…) se eleito for, apresentarei no Senado emenda que prevê a redução da maioria penal e o plebiscito sobre a pena de morte para reincidentes de crimes seguidos de morte. Fui considerado pela imprensa, nesse período, o mais produtivo deputado federal por São Paulo, por apresentar na Câmara projetos de lei e requerimentos fiscalizatórios da ação do Poder Executivo. O que me credencia para fazer caminharem as propostas que estou apresentando agora, aos eleitores de São Paulo, nesta campanha. Entre as quais, sem dúvida, a mais polêmica é aquela que reduz a maioria penal para que, após o devido exame psicológico, o menor com até 14 anos, autor de crime hediondo, responda penalmente por seus atos.(…) a minha proposta pretende principalmente acabar com a situação que aí está, à vista de todos, com menores de 18 anos usados para levar a culpa de crimes hediondos praticados por quadrilhas de adultos. Tanto é assim que estou propondo também, para a proteção dos jovens, triplicar as penas para aqueles que se utilizam dos menores em suas ações criminais...”(TV Record, São Paulo. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E. 04 ago. 2002)”.

A credibilidade que o candidato alcançou por “(...) fui considerado pela imprensa, nesse período, o mais produtivo deputado federal...” confirma que a afirmação expressa uma promessa com verbos realizativos “apresentarei...”, “me credencia”, “estou apresentando”, dentre outros, é feita como um ato de fala ilocucionário. O candidato introduz um verbo no modo imperativo “me credencia” e para Habermas, as manifestações imperativas da vontade são atos ilocucionários. Com esses atos, o falante declara de maneira franca, abertamente, seu propósito de influir sobre as decisões do ouvinte, do interlocutor. Dessa maneira, recorrer para poder impor sua pretensão de poder. Em assim sendo, o falante pode perseguir sem reservas fins ilocucionários e, no entanto, estar atuando estrategicamente.

Os debates a respeito da pena capital no Brasil acenam para o contraste entre os atos violentos utilizados e exercidos contra supostos criminosos e a Carta Magna que proíbe formas violentas de punição. Conquanto a violência policial e a privada (grupos de extermínio ou justiceiros que contam com membros da polícia, os chamados esquadrões da morte, denunciados em quase todos os estados brasileiros) tenham estado presentes em cena nas últimas décadas. Segundo Caldeira (*Op.cit.*) a pena de morte, por enforcamento, foi legal no Brasil Império. E foi eliminada em 1890, início da República, com exceção para os crimes de guerra. E voltou à cena em 1937 com Getúlio Vargas, quando essa era prevista para seis tipos de crimes. Cinco desses crimes seriam crimes políticos e o sexto seria caracterizado por homicídio por motivo fútil ou por perversidade. A pena capital, contudo não constou do Código Penal de 1940. A mesma pena foi re-introduzida em 1969, com o AI 14, e foi prevista para crimes políticos. Ainda, conforme a autora, a pena de morte foi concebida, mas não utilizada na história da República brasileira. Esse instrumento, todavia ainda que proibido legalmente, é usado, sob a forma de execuções sumárias com relativa frequência no trato com o crime comum. Aqui, recordamos o assassinato do “algoz” da linha 174, Sandro do Nascimento no Rio de Janeiro em 12 de Junho de 2000.

Esse tipo de discurso recebe crítica severa de amplos setores da sociedade brasileira e mesmo em outros países. Uma vez que seu caráter autoritário apresenta retrocesso ao fortalecimento do processo democrático, vivenciado pelo país. O retrocesso se dá pela tentativa de rompimento com os avanços alcançados pelos direitos humanos e constitucionais, conseguidos e legitimados pela Constituição de 1988. Segundo o representante no Brasil do Alto Comissariado da ONU (Organização das Nações Unidas) para Direitos Humanos, *Theodore Rectenwald*, em 1º de outubro de 2002, e divulgado pelo jornal Folha de São Paulo, a respeito desses discursos que insistem em aplicar a pena capital e outras medidas autoritárias, que o próximo presidente, seja esse quem for deverá evitar retrocessos legais, na área de garantia dos Direitos Humanos.

Não foram os candidatos, em nível estadual tão só que se propuseram em seus discursos de alterar a legislação, aumentar o tempo de duração das penas, e acabar com a impunidade, como explana Cunha Bueno em seu ato de fala acima “(...) acabar com a situação que aí está...”, à construção de presídios em áreas distantes dos grandes centros urbanos. Alguns candidatos ao cargo máximo do Poder Executivo nacional, candidatos à Presidência da República, também insistiram em posturas duras, no trato com o outro, o infrator. José Serra assim propôs:

Discurso nº 14

“A segurança ao lado da criação de empregos, é uma grande prioridade nossa. E, será uma grande prioridade do nosso governo. Acima de tudo é preciso garantir a vida e a tranquilidade para desenvolver as políticas de emprego, de educação e de saúde. Nós vamos em primeiro lugar, nem que isso exija alteração na Constituição, jogar o governo federal muito mais nessa batalha, do que ele fez até hoje. O governo federal tem que entrar numa postura, numa posição, numa condição de ofensiva em relação ao crime para ajudar os estados, que têm a maior responsabilidade constitucional nessa matéria. Nós vamos criar o Ministério da Segurança Pública para centralizar e coordenar as ações federais nessa área, separando essas funções que hoje estão dentro do Ministério de Justiça. Vamos

desenvolver um serviço de inteligência que é fundamental, de informações. Hoje, se um criminoso deixa impressão digital em algum lugar, não há um serviço nacional preparado para fazer essa identificação, e isso na era do computador. E vamos partir realmente para um combate ao contrabando de armas e de drogas. Armas modernas e drogas que o Brasil não produz, e que constitui a base do crime organizado. Agora será fundamental também é mudar a legislação, com vista a terminar com a impunidade, que fazem com que criminosos sejam soltos logo. Temos que fazer leis antiimpunidade. Para isso vamos criar o Ministério da Segurança Pública; criar um banco nacional de informações, inclusive com digitais dos criminosos. O contingente da Polícia Federal passará de 8 mil para 20 mil e criar a federal fardada, um braço fardado para ações ostensivas e para cuidar das fronteiras por onde entram drogas e armas modernas. Criar 100 mil vagas em prisões, investindo R\$ 250 milhões por ano. Colocar os presos para trabalhar. Reformar e construir presídios de segurança máxima em áreas distantes dos grandes centros urbanos”(TV.Anhanguera, Goiânia.Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 02 set.2002).

Com a afirmação que inicia sua emissão discursiva, o candidato permite-nos entender que seu ato de fala é um ato de fala ilocucionário. Bem como o sentido de sua ação está expresso e manifesto, pois deixa subentender o verbo realizativo “eu prometo” que a segurança ao lado (...)”. O outro aspecto caracterizador da emissão do ato ilocucionário emitido pelo candidato é “(...) numa condição ofensiva em relação ao crime...”é que nesse contexto o chamado para a ofensiva é uma advertência que o candidato faz à sociedade. Não é só o candidato que faz dessa forma, a advertência à sociedade para juntos enfrentarem de maneira eficiente à criminalidade. Instâncias várias, utilizando-se de vários canais implementam essa advertência de que tão só a união entre governos, em suas diferentes instâncias, a federal, estadual e municipal, em trabalho conjunto com a sociedade é que conseguirão resolver a questão. O candidato poderá alcançar o êxito ilocucionário pretendido, se essa admoestação ou advertência for entendida e aceita.

Com a referência quanto à construção de presídios de segurança máxima proposta pelo candidato, confirma a alta frequência de alguns temas presentes em grande número de discursos proferidos. Contudo, conforme mencionado anteriormente, algumas críticas já foram feitas e as mesmas refutam a possibilidade racional de que esse modelo prisional seria de excelência para a resolução do problema da criminalidade no Brasil.

O também candidato a Presidência da República, Ciro Gomes (PPS) articula discurso semelhante. Vejamos,

Discurso nº 15

“(…) a solução aqui [a segurança] é acabar com esse jogo de empurra, em que o governo federal, que ao longo dos últimos oito anos, lava as mãos e entrega toda a responsabilidade de enfrentar o crime organizado; que tem cada vez mais poder e mais dinheiro nas mãos dos governos estaduais, que na tradição, não tem recursos humanos, não tem recursos financeiros pra isso”.

Programa de Governo: Segurança

- *Enfrentar o crime organizado e o narcotráfico;
- *Fim do contrabando de armas;
- *Combate à corrupção e desvio do dinheiro público;
- *Mudar a lei para que a punição seja rápida e a pena mais dura.

“E a proposta se aperfeiçoa, com a construção de presídios federais construídos em regiões distantes dos grandes centros do país, para acabar com essa piada de mau gosto de bandido pedir *pizza* de tarde pelo telefone. E a noite comandar pelo celular a execução de homens de bem, como foi o caso dramático e chocante, da morte e do esquartejamento do jornalista Tim Lopes. Nestes presídios federais, os presos serão obrigados a trabalhar e parte do dinheiro que vão receber por esse trabalho, vai ajudar a pagar a

conta da sua estadia na cadeia” (TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 16 set. 2002).

Tal qual os candidatos anteriores, Ciro Gomes propõe a construção de presídios em regiões distantes dos grandes centros do país. Ao buscar o êxito ilocucionário o candidato intercala seus atos de fala com a apresentação de seu programa de governo narrada por um outro falante. Nesse contexto, o candidato consegue que no plano de ações interpessoais, os participantes na comunicação se entendam, com bastante clareza entre si, quanto aos seus propósitos. Entretanto, ao iniciar a segunda parte de seu ato de fala ilocucionário o candidato o faz “E a proposta se aperfeiçoa...”. Ao considerar que a proposta enunciada por um outro falante o candidato empreende alcançar um outro efeito. Tal efeito faz referencia a um contexto que abrange, em muito, o que até então fora explicitado. Qual seja, o candidato que implementara de início uma crítica veemente ao governo federal apresenta seu programa, através de um outro falante, e julga-o o mais aperfeiçoado, sem utilizar adjetivos qualificativos de maneira explícita. Ou seja, tão só menciona que “E a proposta se aperfeiçoa...”. Outro efeito que se caracteriza como perlocucionário é o argumento sobre a impunidade. Esse argumento que se inicia com a crítica ao governo federal é concluído ao ser mencionado pelo outro falante. Esse outro falante, o apresentador sem rosto, explicita a exigência de leis mais duras e culminam numa proposta de mudança das leis, implícito está o ataque à Constituição de 1988. Tais características de atos ilocucionários com efeitos perlocucionários demonstram o agir estratégico implementado pelo candidato.

Ao considerarem que a Constituição protege os criminosos, e ao redefinir os critérios para deter alguém, ou permitir que bandidos ganhem a liberdade, antes do tempo considerado justo, tais discursos acabam por atropelar direitos individuais e procedimentos jurídicos. Bem como, não dão garantias na resolução da criminalidade. Ao proporem o aumento das penas de prisão, não atentaram que as leis introduzidas na Constituição de 1988 tinham a clara intenção de prevenir arbitrariedades, fosse por parte da polícia até na prisão de suspeitos sem fundamento. Todavia, em contextos em

que as pessoas presumem que não prender imediatamente, ou por longo período, e até mesmo matar os supostos criminosos a desproteção e insegurança é argumento freqüente seja por parte dos cidadãos, da mídia e até do discurso político.

Dessa forma, procedimentos legais que criam impedimentos para a vingança imediata e diminuem a velocidade no processo de vingança, são condenados por amplos setores da sociedade. Podem ser legitimados, e em grande número o são, como bandeiras por aqueles que concorrem a um mandato. Esses, em curto prazo advogam a separação do outro, enquanto diferença, à voz uníssona da ordem. Desse modo eis os nichos onde o discurso que visa através de atos de fala ilocucionários, lograr o êxito, recorrem a fins perlocucionários caracterizando ações estratégicas e através dessas alcançam ressonância. Há que se recordar à lei dos crimes hediondos, de 1990, que aumentou a pena de vários crimes; em especial o de extorsão mediante seqüestro. Contudo, não houve redução no número de incidência de tais crimes. Aqui o significado criado pela dor nos corpos ou na radical separação desses criminosos do seio da sociedade é o criado pela dor como vontade da autoridade absoluta, que nega a linguagem e produz a submissão.

O candidato Ciro Gomes introduz com seu ato de fala outro tema de relevância para nosso trabalho, e de forma emocional é que procura demonstrar o apelo que “(...) E a noite comandar pelo celular a execução de homens de bem, (...)”. Essa discussão conduz ao imaginário do povo brasileiro como pacífico e dócil e nesse novo momento, os homens que não são do “bem” e que descaracterizam o povo brasileiro, devem ser “(...) obrigados a trabalhar e parte do dinheiro que vão receber por esse trabalho, vai ajudar a pagar a conta da sua estadia na cadeia”. Homens de bem trabalham e recebem pequenos salários e os custos dos homens do “mal” oneram a carga de despesas do Estado. Assim, ao retirá-los do cenário público, levando-os para presídios distantes e com trabalho obrigatório resgatam-se espaços mais seguros para a sociedade onde homens de bem podem produzir e viver. Contudo o mesmo candidato desconstrói a construção imaginária do povo pacífico e dócil, ao propor aplicar penas duras e construir presídios afastados, em lugares inóspitos, todavia, sem explicitar se serão presídios pequenos ou outros Carandiru. Bem como sem levar em conta os familiares

desses apenados que são discriminados e conseqüentemente humilhados pela sociedade circundante. Tais críticas demonstram o perfil discriminatório e violento desse tipo de proposta discursiva. Segundo Sérgio Adorno, sociólogo e coordenador do núcleo de Estudos da Violência da USP, “Não dá para tratar todos com o mesmo remédio amargo. Um sistema que reforça a violência vai socializar o preso para ser delinqüente. Hoje, quase metade dos presos que saem da prisão acaba voltando ao crime”(Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 22 set. 2002, Caderno Cotidiano, p.C-7).

A dicotomia homens de bem *versus* homens do mal foi também utilizada pelo Governador e candidato a reeleição em Goiás, Marconi Perillo (PSDB).

Discurso nº 16

“(...) nós precisamos continuar dando segurança, total segurança ao cidadão de bem. Precisamos continuar combatendo rigorosamente à criminalidade, este é o nosso objetivo, esta é a nossa meta e é isso que vamos fazer” (TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E. 17 set.2002).

Essa auto-suficiência resultante do componente proposicional emanado do ato de fala ilocucionário do candidato, deixa clara a intenção comunicativa do mesmo. Da mesma forma o falante demonstra seu objetivo ilocucionário. A aceitação da emissão está fundamentada em sua proposta de continuidade do trabalho, até então desenvolvido. O posicionamento do candidato é o de que suas ações concretas de “precisamos continuar dando segurança, total segurança ao cidadão de bem (...)” implementarão continuidade em suas ações contra o crime. Essa tomada de posição que sua advertência faz de sua intenção comunicativa pretende-se esgotada naquilo que o ouvinte chegar a entender do conteúdo manifesto de sua fala. Todavia dessa continuidade de segurança ao homem de bem deixa implícito o efeito perlocucionário do tratamento que está sendo, ou será dispensado aos homens do mal. Esse efeito perlocucionário que deixa subentender um conteúdo latente emanado do ato de fala conduz a um agir estratégico por parte do candidato. Esse apelo à segurança que será

destinada ao “homem de bem” permite-nos entender que a convicção do ato de fala encaminha-se no sentido de apelo às emoções do ouvinte-eleitor. Esse ouvinte-eleitor que se julga “homem de bem” deve efetuar sua escolha no candidato que pensa na segurança e bem-estar dos “homens de bem”.

No mesmo sentido, continua o candidato ao responder a sabatina efetuada pelo jornal O Popular, com os três primeiros colocados nas pesquisas de intenção de voto,

Discurso nº 17

“Aprimorar a prestação de serviços de segurança pública e justiça à sociedade, garantindo-lhes condições plenas de prevenção e assegurando a eficácia na repressão ao crime e aos criminosos será, também, prioridade em nosso próximo governo. De forma geral, nossa proposta para a segurança pública contempla intensificar as ações de policiamento ostensivo e as atividades apuratórias, integrar as políticas de segurança prestadas pelos órgãos policiais, oferecer tranquilidade ao povo goiano para viver com dignidade, desenvolver suas potencialidades e suas legítimas aspirações de liberdade, paz e justiça social. Ampliar a disponibilidade de bombeiros, elevar a capacidade prisional do estado, consolidar e ampliar a polícia comunitária”(Jornal O Popular, Goiânia.03 out. 2002, Caderno Eleições, p.5).

Mais uma vez, o discurso que se propôs como pacificador de ânimos encaminha-se pela sedução da repressão enérgica, combativa contra a criminalidade urbana violenta. A dualidade, cidadãos do bem *versus* cidadãos do mal contagia e se expande pelo corpo social. Essa maneira de exprimir-se conduz ao entendimento de que a oferta de tranquilidade ao povo, a vida com dignidade e o desenvolvimento da paz e justiça social característicos do imaginário do povo pacífico e dócil, caminham lado a lado com o aumento de contingente policial nas ruas. A coerção, a repressão, nesse contexto é entendida como a possibilidade da existência do bem, da paz, da justiça social. Essa emissão engendra um ato de fala ilocucionário, conquanto

exemplifica com clareza que o candidato exercita um efeito perlocucionário. E deixa perceber a formação de uma ação estratégica.

O candidato Marconi Perillo recorre a eficácia na repressão ao crime e aos criminosos. Essa eficácia de maneira repressiva é também tematizada com centralidade em seus atos de fala pelo candidato, e também ex-governador em Goiás, Maguito Vilela (PMDB).

Discurso nº 18

“Para reprimir o crime é fundamental aumentar o policiamento ostensivo. Portanto, vou colocar os policiais que estão em funções burocráticas nas ruas, equipar as polícias com armamento de última geração e garantir o pleno funcionamento de todas as delegacias e batalhões de polícia de Goiás, 24 horas por dia. Mas tenho consciência de que, em primeiro lugar, é preciso que os policiais estejam motivados e, para que isso aconteça vou igualar o piso salarial dos policiais e bombeiros goianos aos do Distrito Federal. Também criarei a Secretaria Estadual de Combate às Drogas, com recursos humanos e material especializado, para combater o uso e o tráfico de drogas por meio de ações policiais, educativas e de recuperação. Para que as escolas voltem a ser um lugar seguro, vou reativar o programa de policiamento escolar criado em meu governo” (Jornal O Popular, Goiânia. 03 out. 2002, caderno Eleições, p.02).

O candidato se expressa através de uma promessa afirmativa. E o faz mediante o uso de verbos realizativos e empregados na primeira pessoa do presente do indicativo. Dessa forma seu ato de fala é um ato de tipo ilocucionário. O sentido da ação está posto de forma manifesta permitindo-nos subentender o “eu prometo!”. Nesse sentido, a vitória que é o propósito que o falante persegue, deriva do significado do dito. Uma vez que o candidato detém a experiência e com ela a compreensão profunda da situação vivenciada pelo povo de Goiás é que o candidato permite-nos a percepção de o mesmo recorrer a objetivos perlocucionários. Nesse modelo de objetivo, perlocucionário, Habermas explicita que os propósitos perseguidos pelo

falante não acompanham o conteúdo manifesto do dito. Pois que, este fim só pode ser determinado averiguando a intenção do agente. E a experiência a qual o falante deixa – nos perceber que a detém, fica entrevista em seu ato de fala quando o mesmo assim se expressa: “(...) para que as escolas voltem a ser um lugar seguro, vou reativar o programa de policiamento escolar criado em meu governo”. Em seu governo as escolas foram espaços seguros por que a polícia o garantia, segundo a mensagem subliminar que emerge desse contexto de seu ato de fala. Com tal proposição o objetivo perlocucionário alcança sua efetivação e deixa entrever uma ação estratégica.

A visão simplista, segundo a qual, a aquisição de armas e veículos é essencial para enfrentar a criminalidade, é presente no senso comum, também no das autoridades. Esse sentido é o de que as imagens parecem valer mais que as reais necessidades. Possibilitar que a polícia tenha armas, veículos, equipamentos eletrônicos e telecomunicações para suas funções é necessário. Como necessário é um programa salarial que, senão resolva, ao menos minimize as diferenças salariais entre o topo e a base do funcionalismo vinculado à segurança. Sejam nas corporações ou academias policiais e agências prisionais, como também no Sistema Judiciário.

Quanto à proposta feita pelo candidato em relação ao programa de policiamento escolar demonstra a precariedade das condições de proteção aos direitos dos diversos segmentos sociais, em condição de vulnerabilidade. Ora, a escola é um espaço público. Espaço que propicia, dentre outros, o conhecimento dos direitos essenciais que compõem a cidadania. A segurança, a suposta segurança efetivada por policiamento escolar quebra a liberdade de tal espaço. Constrange a criança, o adolescente e o adulto. É impensável a pedagogia do medo aplicada à escola.

A proposta do candidato não explicitou, de forma transparente, como seria desenvolvido o projeto da segurança escolar. Deixou de explicar ainda, se foram feitas abordagens em tal ambiente. Algumas sugestões, inclusive veiculadas pela mídia e por alguns pesquisadores da crescente violência nas escolas, são a abertura do espaço físico das escolas para as comunidades que dele já usufruem durante a semana. Nos finais de semana, tais espaços seriam franqueados a atividades comunitárias: exposição de artes, peças teatrais, cursos de dança, cursos para casais, emissão de documentos, como os

efetuados pelo governo itinerante em Goiás, cursos de cabeleireiros e etc. Tal qual os programas desenvolvidos pelo SESI/SENAI, em todo o território nacional.

O discurso do candidato Maguito Vilela (PMDB) sobre a criação de uma Secretaria Estadual de combate às drogas com recursos humanos e materiais especializados, com aquisição de equipamentos para a polícia, é também tematizado nos discursos de Anthony Garotinho (PSB). Para Anthony Garotinho, ex-governador do Rio de Janeiro e candidato a Presidente da República,

Discurso nº 19

“A criminalidade tem duas grandes formas de manifestação: a delinquência e o crime organizado. Para esse problema da delinquência, proponho ações preventivas de cunho social. No Rio de Janeiro, implementamos programas o Jovens pela Paz, que tinha como por objetivo resgatar esses jovens das mãos dos traficantes, proporcionando-lhes condições de aprender uma profissão. Já em relação ao crime organizado, mola propulsora da violência que nos atinge no dia-a-dia, tem de ser combatido de forma dura, enérgica, inteligente, integrada e sistemática. Pretendo criar condições para à atuação de uma agencia nacional de inteligência, vinculada ao Ministério da Justiça, sem propósitos político-partidários, totalmente diferente do modelo da ABIN²¹ Ela vai servir como banco de informações para as polícias dos estados. Os investimentos no aparelho policial não podem ser episódicos. Contratação de novos policiais, aquisição de equipamentos e disponibilização de cursos de reciclagem são essenciais. Quero fortalecer também a Policia Federal. O Brasil não produz as armas pesadas, as drogas que insistem em enlutar nossas famílias. Nosso país tem aproximadamente oito mil quilômetros de fronteiras totalmente desguarnecidas. Esse trabalho de vigilância de fronteiras tem de ser realizado pela Policia Federal”(TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 04 set. 2002).

²¹ Agência Brasileira de Inteligência.

O candidato Garotinho faz uso de verbos na primeira pessoa do indicativo e esses verbos, são expressos na forma realizativa pelo candidato: proponho, pretendo, quero etc. Nesse sentido a ação se põe de manifesto e o componente ilocucionário permite-nos a compreensão de expressões subentendidas de “prometo”. E ao expressar verazmente suas intenções, sentimentos e desejos o candidato o faz recorrendo a exemplos de ações por ele implementadas quando esteve à frente do Poder Executivo no Rio de Janeiro. Nesse sentido o candidato articula um saber passível de ser compartilhado que pode engendrar uma confiança do eleitor em sua sinceridade e vontade. A oferta da educação e qualificação profissional é colocada a confrontar a oferta econômico-simbólica efetuada pelo mundo da criminalidade. Todavia, percebe-se um endurecimento no discurso do candidato ao abordar o crime organizado. Essa forma “dura e enérgica” vem conectada a uma polícia inteligente, preparada e utilizando novas técnicas de identificação dos líderes criminosos. Uma polícia integrada e agindo de maneira constante, não episódica.

Não há como negar a imbricação presente entre contrabando de armas, tráfico de drogas e crescimento nos índices de criminalidade violenta, em especial os crimes contra a pessoa (homicídios). O tráfico de drogas é analisado por Luiz Antônio Machado da Silva (1997) como um dos pilares de sustentação responsável pela crescente organização da criminalidade urbana. As diferentes organizações quadrilheiras no tráfico recorrem a princípios de subjugação pela força e entrelaçam interesses individuais no sentido de hierarquizar e orientar as condutas dentro dessas quadrilhas. Nesse sentido os mais fracos são subjugados pelos mais fortes. Nesse contexto, recordamos a rebelião no presídio de Bangu I, ocorrida em 11 de Setembro de 2002 e que resultou na morte de quatro presos. Recordamos ainda, a ocorrência, freqüente, do assassinato de “soldados” do tráfico (crianças e adolescentes). Esses assassinatos ocorrem entre briga de quadrilhas diferenciadas, como forma de demonstração de força, de uns sobre outros.

Esse entrelaçamento na rede que estrutura a criminalidade urbana violenta é perceptível por amplos setores da população brasileira. O tráfico de drogas precisa de

armas para defesa de seus territórios seja para vendas no atacado ou varejo. O contrabando de armas requer capital em alto volume, transporte de alto risco, logo, de alto custo. No processo final desse fluxo a mão- de – obra utilizada é ofertada pelos jovens sem oportunidades, tanto no mercado de consumo de bens econômicos quanto de bens culturais. Luiz Inácio Lula da Silva (PT), candidato à Presidência da República, também explicitou a necessidade da oferta de bens culturais para a juventude brasileira como forma de oposição ao crescimento à criminalidade urbana violenta, que se utiliza desses para mão-de-obra em seus quadros funcionais.

Discurso nº20

“(...) eu acredito que o mais importante é a gente discutir a origem da criminalidade. E eu acho, que seríamos cegos se nós não percebêssemos que questão da criminalidade e da violência está intimamente ligada as questões sociais que o Brasil está vivendo hoje. São milhões de desempregados, são jovens que terminam o colégio e prestam o vestibular, passam em uma universidade e depois tem que pagar R\$ 500, 600 por mês para uma universidade e está fora. São jovens que vão procurar emprego e por não terem experiência não arruma esse emprego, levado pelo desespero vira pressa fácil para a criminalidade. É por isso que adotamos a política de criar incentivo sobre o primeiro emprego, uma carteira profissional especial e vamos dar incentivo fiscal, para o empresário que contratar um jovem para trabalhar sem que esse emprego prejudique o seu estudo. Porque o principal pra nós é ele continuar estudando” (TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 22 set. 2002).

O candidato, em seu ato de fala, propõe a compreensão, o entendimento da origem da criminalidade. Nessa busca do entendimento a intenção fica explicitada. Essa intenção pode ser entendida como uma exigência que o falante dirige a si mesmo, e dessa forma configura um ato ilocucionário. Essas condições nas quais essa declaração de intenção se faz presente, apresenta ainda condições racionalmente motivadoras que levam à aceitação da pretensão de validade. E aqui nesse contexto, essa

pretensão de validade é passível de crítica. Porque o potencial que essa comunicação lingüística expressa, possibilita um vínculo racional que se baseia na convicção das razões apontadas pelo candidato e passíveis de conhecimento pelo ouvinte que justificam suas propostas. Bem como possibilitam a que o ouvinte tome sua posição, frente às mesmas propostas. Determinada por tais possibilidades é possível perceber a presença de uma ação comunicativa.

A proposta de “descentralização” do acesso a cultura e seu uso como instrumento de inclusão social, e de combate ao recrutamento de jovens pela criminalidade foi focado por diversos candidatos, nesse pleito eleitoral.

Para Luis Eduardo Soares²² é necessário que o Estado ofereça aos jovens pelo menos os mesmos benefícios ofertados pelo tráfico. Pois o tráfico oferta bens efetivos e simbólicos que reforçam a auto-estima dos jovens. Ao se ofertar ou como diz a proposta discursiva de Lula, descentralizar a cultura pode ser que se consiga o esvaziamento do “exército do tráfico” e reduzam-se proporcionalmente os alarmantes índices da criminalidade no Brasil. Pois que depende da capacidade do Estado e da sociedade atrair o imaginário dos jovens sem esperanças, aquela parcela não cooptada ainda, diga-se de passagem, e procurar saciar suas necessidades de sentido.

Tanto o discurso do candidato Garotinho (PSB), quanto o discurso do candidato Lula (PT), convergem para uma questão que, segundo os candidatos, é central na contenção do crescimento da criminalidade urbana violenta no Brasil. Garotinho quando diz que “(...) no Rio de Janeiro, implementamos programas o Jovens pela Paz, que tinha como por objetivo resgatar esses jovens das mãos dos traficantes, proporcionando-lhes condições de aprender uma profissão...”. Lula²³ quando aborda à questão de jovens que querem estudar e não possuem meios para custear as despesas universitárias, dessa maneira, segundo o candidato, tornam-se presas de fácil cooptação para a criminalidade. Segundo análise efetuada por Zaluar (1994) na busca de

²² – Jornal Folha de São Paulo, 08 set. 2002.

²³ – A sintonia dos discursos pode ser explicada pelo fato de o acadêmico Luis Eduardo Soares, ter sido o Sub-Secretário de Segurança Pública do então Governador Anthony Garotinho (1999-2002) e o responsável pela elaboração do Plano Nacional de Segurança Pública do candidato a Presidência do PT. Soares é o atual Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

satisfações no mercado de consumo, ou mesmo na ilusão do poder que uma arma nas mãos propicia, o jovem é seduzido por várias motivações, e seus valores já não são os mesmos que o de seus pais.

É na tentativa de quebrar esse círculo vicioso, que o discurso de ambos os candidatos aproxima-se, porém com nuances e linguagem diferenciadas. Lula (PT) quer discutir a origem da criminalidade, oferta bens culturais e chance de emprego. Garotinho tipifica e diferencia a criminalidade. Para o primeiro tipo: a delinqüência, o candidato propõe o resgate dos jovens através de acesso à cultura. Para o crime organizado utiliza as categorias “combate de forma dura e enérgica”.

O discurso do candidato Lula (PT) ainda se aproxima ao do também candidato, a Presidência da República, José Serra (PSDB) quando propõe a centralização da responsabilidade pelas políticas de segurança pública, nas mãos do governo federal. Vejamos como se articula o discurso do candidato Lula (PT) quanto a essa questão.

Discurso nº 21

“(…) o governo federal tem que chamar a si a responsabilidade da segurança, não é que vai ser ele, o Presidente da República, o governo federal o executor da política. Mas, nós temos que ser o indutor de uma nova fórmula de fazer política de segurança. Vamos ter que criar uma nova estrutura federal, criar uma secretária ligada ao Ministério da Justiça. Nós temos que fazer uma limpeza na polícia brasileira, e ficar apenas os policiais bons, competentes e honestos. Nós, pra enfrentar o crime organizado precisamos de uma polícia mais inteligente, portanto uma polícia melhor formada, melhor qualificada, porquê? Porque o crime organizado não é um bandido comum que conhecíamos há trinta anos atrás. O crime organizado é uma indústria de praticar crimes, porque tem seu braço internacional, tem seu braço no judiciário, tem seu braço político, tem seu braço empresarial. É uma máquina. Portanto nós precisamos de muito mais eficácia e sobretudo, precisamos, a partir do governo, a gente acabar com a impunidade nesse país. Mas, a minha preocupação nesse momento é como poder evitar que os milhões de adolescentes que estão sem perspectivas cai na criminalidade. E um outro de muita política social,

muita política de cultura, de educação, de lazer e de emprego” (TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 27 ago. 2002).

O candidato faz uma advertência quanto ao papel que deverá ser assumido pelo governo federal frente ao problema do enfrentamento da criminalidade. Essa admoestação, essa advertência, do componente proposicional que emana do ato de fala ilocucionário é emitida com uma intenção comunicativa. Nessa intenção comunicativa, o propósito e a explicação são feitos no intuito de que o ouvinte ouça, critique suas propostas, entenda-as e aceite-as. Ao tecer as explicações “(...) não é que vai ser ele, o Presidente da República, o Governo Federal o executor da política. Mas, nós temos que ser o indutor de uma nova fórmula...” e daí explicita toda estrutura dessa política federal de segurança pública. Dessa forma, o candidato demonstra que seus planos de ação estão coordenados sem nenhuma intenção oculta. Ao contrário explana com clareza e de forma que o dito possa levar à compreensão ao outro, o ouvinte eleitor, e este ao fazê-lo forneça a base consensual que requer a comunicação. Com essa base consensual, possibilitando a tomada de decisão pelo eleitor com o sim ou o não, perante as propostas apresentadas. Nesse discurso percebemos a estruturação de uma ação comunicativa.

A questão da impunidade, também aproxima o discurso de Lula (PT) e o de José Serra (PSDB). Para ambos os candidatos o mais importante na questão da impunidade é a necessidade fazer valer as regras do controle pautadas nos códigos. Ou seja, através da atuação dos poderes competentes. Para tal, José Serra propõe mudar a legislação. Lula (PT) faz a referência à corrupção dos agentes que detêm o papel de manter a ordem e a segurança como bem de todos e obrigação do Estado. Propõe uma “limpeza na polícia”, lembra que o crime organizado está presente em várias instituições do Estado, todavia seu ato de fala conduz-se no caminho da garantia de direitos sociais. Enquanto Serra determina-se a aumentar o contingente policial, aumentar o uso de recursos tecnológicos e capacitar a mão-de-obra dos agentes vinculados à garantia da ordem.

Para o candidato ao Senado, Aloísio Mercadante (PT), a necessidade da ética aponta para a reestruturação de uma atividade capaz de contextualizar as práticas cotidianas de uma realidade fragmentada e rearticular novas ou outras formas de conciliação, cumprindo a exigência de uma justiça, efetivamente, cidadã. Vejamos como tal candidato articula seus atos de fala a respeito da criminalidade urbana violenta,

Discurso nº22

“O crime avançou na sociedade brasileira, no ano passado houve 40 mil homicídios, sendo 17 mil só na grande São Paulo. O censo penitenciário mostra que o perfil do preso é ser jovem, desqualificado e analfabeto. 24% dos jovens na favela não tem emprego e não estão buscando. Para reverter tal situação vamos implementar mudanças. Há desejo de ética na política, no Senado temos de pressionar no sentido de haver um esforço de mobilização pelo aumento do emprego, melhoria na educação para isso temos que mudar o modelo econômico. (...)” (TV Record São Paulo. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 26 ago. 2002).

O ato de fala do candidato pode ser considerado locucionário. Com esse modelo de ato de fala o falante expressa estado de coisas, expressa algo. Aqui o candidato expressa dados estatísticos para demonstrar a situação vivenciada pela sociedade brasileira em relação à criminalidade urbana violenta. E suas propostas não escondem seu desejo de mudar o modelo econômico.

A crescente criminalidade urbana violenta tem alcançado uma parcela específica da população: os jovens das classes populares. Segundo o Índice de Vulnerabilidade Juvenil, (Seade-SP) mecanismo desenvolvido para avaliar a “sensibilidade” de adolescentes a cooptação pelo processo de transgressão, o desemprego e a falta de escolarização foram os indicadores da efetivação dessa cooptação²⁴. Outro dado fundamental nesse mapeamento do IVJ foi a localização, em

²⁴ Folha de São Paulo, 14 Jul.2002, Folha Cotidiano, p. C1.

São Paulo (capital), e a identificação dos bolsões de risco. Tais bolsões, como era de se esperar estão localizados na periferia da cidade.

São nos bairros e áreas mais periféricas, em que o Estado se mostra menos presente. Nessas áreas o tráfico de drogas está vinculado diretamente à criminalidade, em especial aos casos de homicídios²⁵. Bem como, os traficantes aí instalados, e organizados, transformam sua superioridade econômica em poder, de fato, e por meio de represálias armadas, dominam a vida social das comunidades locais.

Recordamos que a experiência histórica dos moradores das favelas está baseada em uma cultura política desigual; em um processo de subalternização e pertencimento político e sócio-econômico diferenciado; a existência de relações sociais estigmatizantes. (Fausto Neto, 1995:426) Essas relações estão presentes de forma constante no imaginário e na prática social das cidades. Bem como são cotidianamente re-atualizadas pela mídia e, na contemporaneidade, está também presente a preeminência de formas de dominação e uso da criminalidade urbana violenta organizada mantida no interior dessas áreas. Assim, são perceptíveis as ausências das agências estatais e o descaso que marcam tais comunidades.

As populações que ocupam essas áreas sejam favelas ou bairros periféricos, são predominantemente pobres. As mesmas sofrem as conseqüências do descaso do Estado, em relação aos direitos básicos: saúde, saneamento, educação, transporte e segurança. Além disso, é criada a imagem de que são ociosas por escolha própria. Quando o candidato, Mercadante, explicita em seu discurso que “24% dos jovens da favela não têm emprego e não estão buscando”, ele adverte para a situação de dificuldade social, quase caos, a qual está submetida à parcela da população que habita as favelas. Pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho do Rio de Janeiro e Escola Nacional de Estatísticas do IBGE revela que 55% dos jovens entre 15 e 24 anos que moram nas favelas cariocas estão fora da escola. E 24% não estudam, nem trabalham e já desistiram de procurar emprego.²⁶

²⁵ – Conforme pesquisa da UNESCO, quanto à estruturação do tráfico de drogas em São Paulo e Rio de Janeiro. Ver Jornal Folha de São Paulo, 08 Set. 2002, Caderno Brasil, p.A7.

²⁶ – Conforme Revista Veja, 30 Jan.2002, p.94-95.

O entendimento sobre as populações das favelas, como territórios urbanos ocupados por uma população pobre, carente, é ainda acompanhado de outros estereótipos. Pois essas populações mantêm hábitos e costumes heterogêneos; suas regras de sociabilidade são diferenciadas; lutam por seus direitos e expõem suas condições de excluídos. Hoje seu conjunto social convive com a presença do crime organizado e da economia ilegal da droga. Essas situações levam a pressuposição da cumplicidade das populações com o crime e da falta de autoridade capaz de deter tais ações. Assim, é que, além de profundo processo de estigmatização e discriminação, são constantes as experiências de ações repressivas, que sob o argumento de diferentes motivações, ocorrem às tentativas de controle daquilo que configura uma ameaça à ordem.

A experiência histórica das populações faveladas é regida por uma relação autoritária, assimétrica e de estereótipo (Fausto Neto, 1995). E o candidato ao enunciar que “24% dos jovens na favela não tem emprego e não estão buscando” percebe-se o descaso ainda presente com essas comunidades. Tal ato de fala, ao pretender alterar a situação até então vivenciada por tais comunidades, compartilha de forma clara seu plano de ação. Tal plano busca alcançar o consenso através das críticas que possam desse ato de fala emergir. Em assim sendo, o ouvinte pode ou não aprovar a proposta constante desse ato de fala locucionário.

A morte violenta por homicídios entre os jovens no país fez a estatística crescer. De acordo com o estudo “Mapa da violência”, efetuado pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) divulgado em maio de 2002, a taxa nacional de vítimas entre jovens de 15 a 24 anos, passou, em duas décadas, de 30 (1980) para 52,1 (2000) por grupos de 100 mil. Uma parte dessa população, entre 20 e 24 anos, tenta encaixar-se no mercado de trabalho.

Em Goiás, os candidatos ao Senado, também explicitaram preocupação, com o crescimento das taxas de homicídio. E a questão da segurança pública esteve presente nas propostas e nos debates. Tal qual Aloísio Mercadante (PT) alguns candidatos também abordaram a necessidade de mudanças, de aumento no emprego, melhoria na educação e também abordaram a questão da humanização da polícia.

Clélia Brandão (PT), assim se expressa,

Discurso nº 23

“(...) há 20 anos, a segurança é um grave problema em Goiás. Apesar da intensa presença dos policiais nas ruas, em épocas de eleições, a criminalidade ainda assusta. É por isso que nós, do Partido dos Trabalhadores, defendemos um Sistema único de Segurança para integrar e fortalecer as ações nos estados e municípios.

Nós do Partido dos Trabalhadores acreditamos, que a segurança se recupera investindo na humanização da polícia, para atender bem o cidadão; na qualificação dos detentos e, sobretudo na prevenção da violência através da educação, da cultura e do esporte. É assim que estamos fazendo no estado do Acre. Lá o Governador Jorge Viana do PT desenvolve uma política austera de combate ao crime organizado, dentro e fora da polícia. Além do ex-senador Hidelbrando Paschoal, 40 policiais foram afastados de suas funções e estão presos. Como senadora, vamos propor a humanização das delegacias e estas serão transformadas em unidades de segurança pública. E os policiais receberão cursos de Direitos Humanos e Constitucionais.(...)” (TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 21 set. 2002).

O papel ilocucionário emana dessa declaração de intenções defendidas pela candidata. Essa declaração de intenção é como que uma exigência que a candidata faz a si mesma, se eleita for. Todavia ao explicitar como suas ponderações deverão se tornar concretas, a candidata ao confirmar “(...) acreditamos, que a segurança se recupera investindo na humanização...” explana as condições racionalmente motivantes que podem levar à aceitação de sua pretensão de validade. Bem como, deixa entreaberta a possibilidade de crítica, por parte do outro, o ouvinte, ao abordar à forma de condução da política de segurança pública por ela proposta, e que “vem sendo aplicada no Acre”. E nesse contexto, exemplifica de forma concreta como sua proposta “vem sendo aplicada no Acre” e, em sua visão é uma forma que apresenta resultados e

eficácia, o consenso comunicativo que norteia seu ato de fala pode ser alcançado. E daí ter sua proposta, constante do ato de fala ilocucionário, aceita ou não.

A postulação da candidata vai de encontro às aspirações, quanto às atribuições da polícia em países democráticos. São elas: A priorização da prestação de serviços aos cidadãos e não aos governantes; a responsabilização da polícia, por seus atos, perante a lei em toda e qualquer circunstância; a proteção aos direitos humanos e a transparência nas ações assumidas pela polícia²⁷. Com essas atribuições o atendimento ao cidadão e à sociedade, defendido pela candidata já assumiria, de forma concreta, o respeito aos direitos humanos e as garantias consolidadas na Constituição.

A proposta de sistema único de segurança propiciará que o modelo ora vigente, oriundo da ditadura militar e que se encontra esgotado, possa ser substituído. Essa substituição e as alterações na legislação competente possibilitariam a unificação das polícias em único organismo civil (Bicudo, 2001), com dois segmentos: um uniformizado e responsável pelas funções de policiamento ostensivo e outro em traje civil, orientado para a investigação; a unidade de comando seria única, como única a carreira; com os postos mais altos tendo sua possibilidade de acesso, através da capacitação profissional, viabilizados e abertos a todos pela instituição policial, e de forma democrática. Tais mudanças colocariam um ponto final na instituição que fora criada para o enfrentamento bélico e que é responsável por grande percentual nos índices estatísticos de crimes contra a pessoa – homicídios– e que caracterizam a polícia no Brasil.

Quanto ao aspecto da humanização das delegacias, as críticas e os conflitos, como rebeliões, são filtrados e articulados nesses depósitos de presos que caracterizam essa instituição. As humilhações, as condições de insalubridade, a superlotação desse espaço, não projetado para o uso que dele se faz – parecem presídios, tal o número de detidos ali aguardando sentenças ou as providências oriundas dos processos de inquérito policial ou investigação criminal. Tais condições merecem ser reavaliadas e

²⁷– Conforme artigo assinado por Paulo Sérgio Pinheiro e Paulo de Mesquita Neto. Folha de São Paulo, 02 Jun.2002, Caderno Opinião, Coluna Tendências/Debates, p. A3.

modificadas. Pois acabam se convertendo em oficinas de delinquentes e propiciam oportunidades para organizações criminosas se articularem.

Martiniano Cavalcante (PV), candidato ao senado por Goiás, fez veemente defesa dos direitos sociais, questionando o aumento de contingente policial nas ruas que, antes de coibir ou reprimir, pode, na verdade, intimidar a população. E ainda recorreu a índices estatísticos para expor suas propostas. Para tal candidato,

Discurso nº 24

“(...) a violência aumentou muito em Goiás. No atual governo, o número de homicídios cresceu 11%, os furtos e os roubos 36%, seqüestros 43%, de que adianta então ostentar a polícia nas ruas em épocas de eleições? Aterrorizar a população, sem de fato resolver o problema. Todos convivem com a violência, até o policial é vítima dela. Ele não recebe qualificação e nem salários dignos. No Senado, contribuirei para implantar o Sistema único de Segurança, proposto por Lula. Com ele e Marina construiremos escolas de formação para os agentes de segurança pública. O policial estará nas ruas, mas receberá uma formação humanista e científica, para cuidar do cidadão. Nossa política de Segurança será ampliada através do combate à miséria, ao desemprego e a exclusão social, permitindo assim uma vida digna para todos” (TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 02 set.2002).

O discurso de Martiniano Cavalcante (PV) aproxima-se do de Maguito Vilela (PMDB) ao propor o aumento salarial para a polícia. Vai além, ao propor a qualificação e uma formação humanista e científica para os mesmos. Ao fazer a promessa, segundo a qual “(...) No Senado contribuirei para implantar o Sistema Único de Segurança...”, o candidato motiva racionalmente o ouvinte porque seu ato de fala introduz uma pretensão de validade relativa a sua intenção de realmente proporcionar o estado de coisas desejado pelo ouvinte, “(...) nossa política de segurança será ampliada através do combate à miséria...”. Em assim sendo o ouvinte compartilha as condições sob as quais o falante diz o que sente, assumindo com isso a garantia de que sua conduta subsequente será consistente com sua promessa. Essa promessa vincula o ato

de fala em um modelo ilocucionário. E uma vez que o sentido da ação foi colocado manifesto, tanto a intenção comunicativa do falante quanto seu objetivo ilocucionário emanam do significado do dito. Assim o ato de fala é passível de crítica por parte do outro, o ouvinte eleitor, que pode tomar posição, com um sim ou um não.

A proposta de qualificação policial, com recursos de formação humanista e científica projeta alterações profundas na estrutura institucional da segurança pública no Brasil. É fundamental que a questão da segurança pública não só seja pensada e entendida, mas, que passe por processos de mudanças profundas, até quanto à cultura que lhe é inerente no Brasil, a cultura belicista.

Dessa maneira, a segurança pode ser encarada e vivenciada por toda a população como segurança efetiva, como um direito e dever iminentes da cidadania. Tal propósito só será alcançado com a garantia e extensão dos direitos democráticos, amplos e por toda a sociedade. Com a implantação de políticas públicas aplicadas pela via institucional, garantindo direito de defesa, resguardando a dignidade do cidadão e a punição sendo aplicada de forma universal e efetiva a todos àqueles transgressores das normas.

Conquanto tenhamos focado nossa crítica na aplicação das políticas de segurança, o próprio candidato explicitara que se faz necessário ressaltar que os agentes da segurança são cidadãos. Os mesmos têm direitos e deveres. Assim sendo, deverão ter sua dignidade respeitada, com condições de trabalho que lhes garantam segurança e salários justos e de acordo com o risco a que estão expostos. Isso implica em que devam ser preparados, tenham carga horária de trabalho reduzida, com tempo determinado para o lazer e a quebra do stress causado pela profissão. E que os regulamentos que norteiam tal profissão sejam menos arbitrários e de imposição da cultura belicista, pois que são legitimadores de hierarquias discutíveis (Aguiar, 2001), fundamentadas na doutrina de segurança nacional e como braço auxiliar das Forças Armadas.

Nesse sentido, é preciso recordar que a construção do policial militar é feita através de disciplina rígida e de regulamentos burocráticos que sustentam a hierarquia. Nessa perspectiva, os servidores da segurança vivenciam no interior de suas

corporações o cerceamento de suas individualidades e das liberdades, enfim, de seus direitos fundamentais (Silva, 2001). A hierarquia suscita nesses servidores uma obediência por obrigação. Esses dois fatores imbricam-se numa nova identidade. Essa identidade conduz à visão de que existe uma diferença entre o mundo civil e o militar e que os civis têm mais liberdade e menos regras. Tal visão conduz ainda a perspectiva, segundo a qual uma organização policial que não seja estruturada nos valores militaristas, é “bagunçada”. A partir dessas vertentes, a junção dos quadros civis e militares torna-se problemática. Bem como, é plausível o entendimento de que os servidores da segurança encontrem dificuldades na compreensão da cidadania e, como resultado, encontram dificuldades na compreensão e solução dos problemas inerentes à sociedade que deveriam servir.

Por tais impedimentos é que se faz necessário um redimensionamento do sistema de segurança, seja com novas formas de socialização dos agentes; com a unificação das agências, que impliquem em novo modelo de estrutura e recursos humanos, logo implicando em nova visão desses agentes. E até as mudanças no código penal, que possibilitem a aplicação de penas alternativas para crimes de menor potencial ofensivo. Tais delitos, como o furto, tentativa de furto, ameaça ou estelionato, são considerados leves, uma vez que não há o emprego de atos violentos.

Dessa forma, seriam desenvolvidas práticas sociais de aproximação entre as agências destinadas à responsabilidade da segurança e o destinatário desses serviços: o cidadão. Nesse caminho, algumas práticas já foram inseridas na sociedade, dentre elas recordamos os Conselhos Municipais de Segurança Pública. Tais práticas, aliadas à aplicação das penas alternativas, redundariam numa possibilidade de redução da ocupação dos presídios. Dessa redução as condições de vida dentro dos presídios, poderiam ser melhoradas. E quem sabe até a ampliação das ofertas, uma vez que o infrator, agora detento, poderia ser visto como cidadão, com direitos a condições dignas de saúde, educação, segurança e principalmente alimentação e qualificação profissional, que possibilitasse sua reinserção na sociedade de forma mais humana e cidadã.

Lúcia Vânia (PSDB), foi outra candidata ao Senado, por Goiás, que focalizou em seu discurso a questão dos direitos sociais.

Discurso nº 25

“Hoje a segurança pública é uma preocupação de toda a sociedade. É uma questão que mexe com todos nós. Ninguém quer ter uma pessoa da família envolvida com tráfico, com assalto, com roubo. E ninguém quer ter um filho, um amigo, um irmão agredido em qualquer ação de violência. Por isso é necessário atacar as várias partes desse problema: a social; a judicial e a policial. A medida mais urgente é combater as desigualdades sociais e avançar com determinação para um novo sistema nacional de segurança pública.

No Senado vou buscar recursos para criar o sistema integrado de informações policiais, investir nos serviços de inteligência, capacitar os profissionais no setor para combater o narcotráfico, o roubo de cargas e o crime organizado. Tornar hediondo o tráfico de mulheres, punir com rigor quem utilizar menores na prática de atos criminosos...”(TV. Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 18 set.2002).

A candidata Lúcia Vânia faz uso do verbo realizativo. Tal verbo é usado em primeira pessoa do indicativo, “vou”. Nesse sentido, tal verbo configura que o sentido da ação é colocado de maneira manifesta e o componente ilocucionário do ato de fala permite subentender o “te prometo”. Dessa forma é plausível que o objetivo ilocucionário que o falante persegue com seu ato de fala deriva do significado do dito. A candidata não permite, com essa maneira categórica de impor sua vontade, “vou”, que o ouvinte possa basear sua decisão, a favor ou não, das propostas apresentadas, de forma racional. Antes que baseada em apelo racional a candidata apela para a emoção do ouvinte-eleitor. Isso transparece no apelo aos laços sanguíneos e de amizade “ninguém quer ter uma pessoa da família (...), um amigo (...)”. É perceptível que o problema da criminalidade é antes privado do que público, para a candidata. Assim a mesma se expressa“(...) ninguém quer ter uma pessoa da família envolvida com...”, tal ato de fala deixa entrever que a proposição que a candidata faz é caracterizadora de quem só percebe a violência quando tal situação alcança o reduto do seu lar. “(...) E

ninguém quer ter um filho, um amigo, um irmão agredido em qualquer ação de violência...”. E aqui emerge toda a discussão entre indivíduo e pessoa, público e privado, que segundo DaMatta (1983) definem o universo social dual presente e que engloba as relações sociais no Brasil. Esses pares dicotômicos demonstram o imaginário que fixa a referência e diferencia a casa (o privado) da rua (o público). O ato de fala da candidata confirma o modelo damattiano. Segundo DaMatta é pequeno o tempo que a pessoa passa vivendo como indivíduo, em sociedades hierarquizadas, como a nossa. Nesse sentido,

(...) Aqui, é claro, a ideologia dominante é a da complementaridade, com o universo social sendo todo hierarquizado em termos de relações familiares. Em outras palavras, a casa domina a rua, como é característico de sociedades tradicionais, quando uma família governa a nação como se esta fosse sua própria casa: ele sendo o pai, a esposa, a mãe, os filhos seus herdeiros (DaMatta,1983:187).

Assim os que estão no mundo não possuem vínculos fortes com o poder, são indivíduos. Essas são as distinções trabalhadas por DaMatta entre pessoa e indivíduo. A criminalidade, contudo inverte a lógica, presente no modelo damattiano. No mundo, os indivíduos sem vínculos e sem possibilidades de outras mediações, a não ser a força do trabalho coloca em risco as pessoas, o universo da casa. Esses indivíduos, os agentes do mundo do crime, sujeitam as pessoas às regras igualitárias, prescritas aos indivíduos e que submetem a todos indiscriminadamente à sua força. Ou seja, se na casa a pessoa recebe tratamento diferenciado e em suas relações entre pessoas, seus pares, o tratamento é também diferenciado; a criminalidade, o indivíduo vinculado ao mundo das transgressões, não acolhe o outro enquanto pessoa. Em assim sendo, as regras do mundo da criminalidade são regras de tratamento marcadas pela impessoalidade. Nessas regras a pessoa subsume, pois é a força e o interesse pelo poder e o dinheiro é que são prevalentes. Na contrapartida, na busca do equilíbrio ou da fuga, do afastar o mundo da criminalidade da família percebe-se a relevância com a qual a candidata aborda os direitos sociais.

O respeito e a preservação de tais direitos é que garantem à população a participação na riqueza coletiva, uma vez que os mesmos incluem o direito à saúde, ao trabalho, à educação. E ao salário justo. É a vigência desses direitos que possibilitam às sociedades organizadas reduzir excessos de desigualdades e garantir bem-estar, ainda que minimamente, a todos (Carvalho, 2002).

Essa preocupação com os direitos sociais, aqui no Brasil, não é nova. Tais direitos foram implantados primeiro que os direitos civis e os direitos políticos. Daí a centralidade da importância, legada e percebida pela população, ao Poder Executivo. Nesse contexto o Estado emerge como repressor, o cobrador de impostos ou o distribuidor de empregos e favores. Em sentido contrário, percebe-se uma desvalorização, chegando mesmo a um desprestígio dos políticos postulantes ou eleitos para o Legislativo. Para grande parcela da população, esses políticos têm seus papéis vinculados à intermediação de favores junto ao Executivo.

A candidata Lúcia Vânia detalha com clareza as partes do problema social que podem ser trabalhadas no sentido da redução dos índices de criminalidade: a social, a judicial e a policial. Ainda que as aborde, não aprofunda a proposta referente a cada uma dessas partes, exceto a policial, onde menciona algumas ações passíveis de aplicação. Porém, tal candidata surpreende, pois seus atos de fala contrastam com as propostas de seu companheiro de coligação, Demóstenes Torres. Enquanto a candidata, Lúcia Vânia, postula combater as desigualdades sociais, ainda que haja referência a modificações no Código Penal – tornar hediondo o tráfico de mulheres – e recorrer ao rigor para punição aos aliciadores de menores para o crime, seu companheiro de coligação, propõe efetuar profundas modificações no Código Penal e na Constituição. Segundo tal candidato, Demóstenes Torres, através de sua propaganda “é preciso acabar com o excesso de benefícios para os criminosos, que transformam as leis em letra morta”²⁸.

Outros candidatos também abordaram os direitos sociais como alternativa passível de promover a redução dos índices de criminalidade e a insegurança na

²⁸ – TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 18 set.2002.

sociedade. De maneiras diversas eles o fizeram. Para o Candidato a Governador por Goiás, Geraldo Lemos (PTB), isso é possível, pois,

Discurso nº 26

“A sabedoria popular nos ensina que a união faz a força. E é verdade. O cooperativismo é um dos mais eficientes instrumentos para gerar trabalho, ampliar a renda e melhorar a qualidade de vida da população. (...) com o incentivo à implantação de cooperativas em todas as áreas de produção, conseguiremos ampliar a renda familiar e gerar um grande número de empregos diretos e indiretos e uma coisa puxa a outra, mais emprego menos violência, mais segurança...”(TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 23 ago.2002).

O candidato mediante a afirmação presente em seu ato de fala “A sabedoria popular nos ensina que a união faz a força. E é verdade”; possibilita nossa compreensão de que tal ato de fala, por ele emitido, é um ato de fala ilocucionário. Seu ato de fala é auto-suficiente. Ou seja, deixa claro que a intenção comunicativa do falante e o objetivo ilocucionário que visa conseguir procede do manifesto do dito, de forma clara. O candidato consegue demonstrar uma correlação positiva de forças entre as esferas: a esfera econômica e a esfera social. Nesse caso, a esfera econômica pode dispor efetivamente de bens e serviços, com uma origem pautada no equilíbrio dos interesses mais prementes da sociedade: distribuir a renda. Mas, a distribuição da renda se estenderia como um direito garantido, e garantidor, das relações sociais com fortes probabilidades de redução da criminalidade violenta. É certo que, uma vez garantidos os direitos, e respeitados os mesmos com medidas especialmente previstas, propiciariam acessos à educação, à saúde, à moradia e fortaleceria a coesão social. Todavia, não podemos nos esquecer dos outros direitos, os civis e os políticos. E a esses direitos, o candidato não faz menção.

Outra candidata que recorre a essa categoria, distribuição da renda, visando resolver o problema da criminalidade urbana violenta é a candidata, pelo Partido dos

Trabalhadores, a governadora por Goiás, Marina Sant’Anna. A candidata em seus atos de fala assim se expressou:

Discurso nº 27

“(...) o mundo se desenvolveu, as cidades cresceram, surgiu a televisão, os computadores, houve um grande aumento da economia, da ciência e da tecnologia. As grandes cidades tem cada vez mais gente e você se sente menos seguro hoje em dia. A gente vê o aumento da violência, o aumento da criminalidade e não tem como ficar seguro em Goiânia.(...) ninguém se sente seguro, e sabe porquê? Porque a renda está nas mãos de poucos e o crescimento desordenado das grandes cidades está provocando a violência, o desemprego e empurrando nossos jovens para o crime. O mundo precisa mudar, o Brasil precisa mudar, Goiás precisa mudar.

Em Goiás, vamos combater de forma intensiva o tráfico de drogas e o crime organizado que está tomando conta das grandes cidades. Nosso programa de governo traz segurança, e está articulado com o programa nacional de Lula. Vamos realizar uma grande ação de combate aos cabeças do crime organizado. Foi assim que fez o governo do Jorge Viana do PT do Acre melhorou a segurança em seu estado. Nós também vamos criar as regionais e áreas integradas de segurança pública pra fortalecer as ações preventivas em todo o estado, e vamos qualificar e humanizar o trabalho do policial pra que sua ação proteja e dê segurança a população. Segurança não se faz espalhando medo, mas sim com uma polícia forte, correta, enérgica e cidadã. O policial deve ter condições de trabalho e ser preparado para diferenciar o bandido do cidadão”(TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 24 set.2002).

O ato de fala expresso pela candidata faz uma leitura da realidade contemporânea brasileira. Essa maneira de expressão permite-nos compreender seu ato de fala como locucionário. Ou seja, nesse modelo de ato de fala o falante expressa estado de coisas; diz algo. A candidata propõe utilizar o combate de forma intensiva, caracterizando uma situação bélica; recorre a uma polícia forte, enérgica, porém correta e cidadã, sem, contudo, explicar o que significa uma polícia cidadã. Outra

questão é o que pode se entender por uma polícia correta, no contexto de seus atos de fala?

É senso comum e também já confirmado por análises e pesquisas sociológicas, que as grandes cidades, na modernidade, apresentam contextos de menor segurança para os cidadãos. Essas cidades apresentam contextos caracterizados pela liberdade individual e por racionalidades oriundas da lógica de mercado. Tal lógica transforma tudo em mercadorias. Inclusive armas nas mãos de crianças, aliciadas e submetidas pelo tráfico, (Zaluar, 1994.) quando essas crianças buscam a confirmação de uma confusa definição de liberdade, aliada à concepção autoritária de poder.

Consideradas isoladamente, essas críticas conduzem à percepção de erros de trajetória na busca da cidadania e da democracia. A candidata utiliza categorias caracterizadoras de um discurso que, em nossa experiência histórica, reproduzem o autoritarismo enraizado na sociedade. De início, seu discurso apresentava uma leitura sobre a realidade das cidades brasileiras e propunha uma mudança. Todavia ao explicitar “(...) Em Goiás, vamos combater...” deixa a percepção de uma luta. Ora, se o conhecimento emanado de que a renda concentrada, como a própria candidata explicita, demonstra que é na distribuição dessa renda que seu discurso centrava-se, a mudança da linha de raciocínio demonstrou uma ambigüidade em sua percepção da realidade que, segundo ela, deveria mudar. Tal ambigüidade, ou seja, a capacidade de sobrepor duas crenças contraditórias e de as aceitar, isto é, naturalizando ambas, reforçam uma cultura do descrédito no político. O discurso da candidata é nos apresentado e recebido, de maneira paradoxal e complexa: esperávamos uma proposta de segurança que atendesse demandas de cidadãos em pleno exercício da cidadania, ainda que política, apenas; e recebemos propostas de conteúdo ambíguo que reforçam o caráter belicista dos aparatos de segurança pública e o estigma, que tipifica de forma negativa os transgressores.

O discurso político aqui analisado possibilitou-nos a visualização de que todos os candidatos efetuam uma separação, melhor estruturada por Anthony Garotinho, entre crime organizado e delinqüência. Conquanto seja o crime organizado, e dentre essa modalidade de crime citamos o narcotráfico, por sua atividade e operação atuar

em nível transnacional, seja em seu ciclo produtivo implicando em circulação, distribuição e consumo. Esse fenômeno na contemporaneidade é o que maior visibilidade alcança na mídia, impressa ou eletrônica. Essa modalidade de crime, conforme Adorno (1998) subsume em si modalidades tradicionais de delinquência. Segundo Adorno:

(...) essa modalidade de ‘economia subterrânea’ é altamente verticalizada e verticalizadora. Ela tende a colonizar outras modalidades delituosas, submetendo-as a seu domínio. Atividades anteriormente realizadas por solitários e individualizados delinquentes ou por bandos isolados, como roubos, seqüestros, contrabandos acabam articulados ao narcotráfico (Adorno, 1998:37).

Sob essa perspectiva e orientados pela reflexão de Adorno, percebemos que o crime organizado trás em seu rastro problemas de difícil solução por parte da justiça. É que a natureza das operações delituosas, seja no narcotráfico, seja nas situações de corrupção nas quais se envolvem agentes do Estado, “as leis penais não podem ser aplicadas do mesmo modo que são aplicadas às modalidades delituosas cometidas pelo delinquentes comum” (*id. ibid.*,38). Nesse sentido, é que o discurso, seja o político, seja o midiático, não conseguem uma explicação cabal para a inadaptabilidade da aplicação das leis, pensadas e caracterizadas na “suposição do livre arbítrio” portanto, na “responsabilidade individual”, e não conseguem garantir a eficácia na supressão do crime organizado. É por essa inadaptabilidade da aplicação da justiça ou da imposição da ordem na sociedade, que o crime organizado engendra um acirramento das tensões e conflitos pelo seu caráter militarizado²⁹. Esses conflitos alcançam alta repercussão por toda a sociedade e engendram uma leitura que se encaminha para a defesa dos justicamentos privados, segurança privada e uma compreensão, segundo a qual o Sistema Judiciário e Penal requerem uma reformulação em suas leis. Essas leis, no contexto de resolução das infrações cometidas pelo crime organizado, são consideradas frouxas.

²⁹ – Para uma melhor compreensão de nossa reflexão, sugerimos a leitura de Adorno (1998).

No discurso político, que procuramos analisar, percebe-se com clareza o paradoxo entre criminalidade urbana e democracia (Caldeira, 2002). Bem como é perceptível que tais fenômenos, criminalidade urbana e democracia, enraizaram-se na sociedade brasileira, sem que um desses fenômenos tenha conseguido deter o outro. Por um lado, as instituições de segurança pública – Sistema Judiciário, polícia – não conseguem garantir à população segurança pública e padrões mínimos de justiça e direitos. Na contrapartida a criminalidade violenta não consegue limitar a consolidação democrática e a legitimação do imaginário da cidadania, ainda que desigual (Caldeira, 2000), e os direitos que emergem desse imaginário da cidadania. Tal imaginário avultou após a promulgação da Constituição de 1988 e expandiu-se através das redes de movimentos sociais e os movimentos de minorias, que crescem a cada ano no seio da sociedade brasileira.

O discurso político que emerge desse contexto de expansão dos direitos e da busca da cidadania plena e que procura através de uma ação comunicativa como:

“(…) ação comunicativa todas aquelas interações em que os participantes coordenam sem reservas seus planos de ação individual sobre a base de um consenso comunicativamente alcançado. (...) Para a ação comunicativa só podem considerar-se aqueles atos de fala aos quais o falante vincula pretensões de validez suscetíveis de crítica. Nos demais casos, quando um falante persegue com atos perlocucionários fins não declarados frente aos quais o ouvinte não pode tomar posição, ou quando persegue fins ilocucionários frente ao que o ouvinte, como no caso dos imperativos, não pode tomar um posicionamento baseado em razões, permanece vazio o potencial que a comunicação lingüística sempre tem para criar um vínculo baseado na força de convicção que possuem as razões” (Habermas, 1987:391)³⁰.

³⁰ – (...)Acción comunicativa todas aquellas interacciones en que los participantes coordinan sin reservas sus planes de acción individual sobre la base de un consenso comunicativamente alcanzado.(...) para la acción comunicativa sólo pueden considerarse,pues,determinantes aquellos actos de habla a los que el hablante vincula pretensiones de validez susceptibles de crítica. En los demás casos, cuando el hablante persigue com actos perlocucionarios fines no declarados frente a los que el oyente no puede tomar postura,o cuando persigue fines ilocucionarios frente a los que el oyente,como en el caso de los imperativos,no puede tomar una postura basada en razones,permanece baldío el potencial que la

A essa ação comunicativa como interações mediadas lingüisticamente em que todos os participantes perseguem com seus atos de fala fins ilocucionários e só fins ilocucionários, contrapõe-se àquelas interações, em que ao menos um dos participantes pretende com seus atos de fala provocar efeitos perlocucionários, e são consideradas ações lingüísticas mediadas estrategicamente. Na ação comunicativa percebemos a emergência de um modelo de discurso em que se propõe a expansão dos direitos sociais e a busca da cidadania plena. Nas ações estratégicas percebemos proposições que visam o convencimento do eleitor para mudanças que deverão ser implementadas nas instituições democráticas. Essas propostas encaminham no sentido de um endurecimento no trato com o infrator, um aumento do tempo das penas de reclusão e uma separação, desse outro, apenado do seio da sociedade com sua remoção para regiões inóspitas e distantes. Neste trabalho, tão só focamos as questões oriundas dos problemas surgidos quanto ao crescimento da criminalidade urbana violenta. Em específico, as propostas voltadas para a segurança pública.

Dessa forma, percebemos que no curso da campanha eleitoral até candidatos com postura política moderada, só com raras exceções, estão e permanecem dispostos a esboçar uma palavra de ordem com racionalidade e contra o jogo autoritário. Grande parcela, em determinado momento da campanha, torna-se conivente com o discurso segundo qual, candidato bom é candidato duro com o crime. Convém recordar que a população ao se sentir ameaçada e em situação de insegurança, reage solicitando a aplicação de penas duras, de aumento de contingente policial. Todavia, ao ser instalado um confronto, essas mesmas pessoas tendem a criticar a postura da polícia e de seus comandantes³¹.

comunicación siempre tiene para crear un vínculo basado en la fuerza de convicción que poseen las razones”(Habermas, 1987:391

³¹ – Conforme veiculados em jornais, seja em Goiás e em São Paulo ficou confirmado o crescimento da ação truculenta da polícia nas abordagens. Conforme o jornal O Popular, a polícia militar havia matado “em confronto” 15 civis do dia 10 de maio até 08 de junho de 2003 (O Popular, 09 jun.02. Caderno cidades,p.6). E Segundo o Jornal Folha de São Paulo o número de civis mortos, pela polícia militar, em

É passível de comprovação, que alguns segmentos que recorrem às categorias que caracterizam o tipo de discurso cujo recorte temático é o de expansão de direitos, humanização e qualificação da polícia, qualificação dos detentos, política de educação, cultura e esportes etc., recorram a propostas de mudanças na Constituição e no Sistema Judiciário. Conquanto não façam alusões às claras quanto à ampliação dos direitos civis, tais propostas encaminham no sentido de revigoramento das leis e da ordem legal. Nessa perspectiva, a transgressão deverá sempre, ser tratada e julgada pelo sistema público de vingança. Sendo que, o Sistema Judiciário é, e deverá ser, sempre, o único aparelho a deter o monopólio legítimo dos ciclos de vingança. E ainda, tal perspectiva, abarca os direitos humanos de forma globalizadora, na qual a punição deve ocorrer de maneira e em instituições nas quais o direito à vida e a dignidade do cidadão sejam as norteadoras das ações de inclusão e de ressocialização plena dos mesmos.

No discurso caracterizado pelo recorte temático com categorias mais autoritárias, como pena de morte, endurecimento das leis, redução da maioria penal, segurança para os homens de bem, percebe-se como alguns atores do cenário político atacam os direitos humanos, alegando que os mesmos são “privilégios de bandidos”. Propõem afastar os que romperam o contrato com a ordem vigente e a lei, para regiões inóspitas, aumentar o policiamento ostensivo e reduzir a maioria penal, com propostas que fazem recorte etário de 16 até 14 anos de idade. Outros ainda falam em pena de morte e argumentam que as leis brasileiras são “frouxas”. Percebe-se nesse contexto, que não só o escancaramento da criminalidade urbana violenta rompe com o discurso do povo dócil e pacífico. Mas, o próprio discurso político, cujas propostas são as acima apontadas e defendidas por candidatos de partidos políticos diferenciados e articulados a opiniões presentes na mídia, sejam televisiva, escrita ou rádio, também rompem com essa ideologia.

Deixa entrever a associação entre o discurso político autoritário e violento, com defesa de leis duras, inflição de dor e pena de morte, da supressão da adolescência, de

maio de 2002 foi de 101 pessoas. De janeiro a maio de 2003, foram 435 mortes, 51% a mais do que no ano passado, ainda de acordo com o jornal. (Folha de São Paulo, 17 jun.2003. Folha Cotidiano, p.C1).

uma proposta de separação dos sentenciados de suas famílias e da sociedade, possibilitada pela construção de presídios em regiões inóspitas ou interior da selva amazônica, com a formação de uma ética e uma cultura do medo que toleram e culminam em processos de legitimação de ambos os pólos da segregação. Não é mais todo o povo brasileiro que é pacífico e dócil. A ideologia hoje, a partir do discurso sobre a criminalidade violenta, não classifica todo o povo brasileiro como um povo pacífico e dócil. Cria duas classes de homens: os homens do bem, que devem ser protegidos e os homens do mal, que devem ser segregados.

CAPÍTULO 03

HOMENS DO BEM X HOMENS DO MAL: CIDADANIA?

3.1– HOMENS DO BEM X HOMENS DO MAL?

Em outras palavras, estamos diante de processos de massificação paralelos a processos de individualismo exacerbado e de solidão narcisista. Rompe-se a consciência coletiva da integração social, há um “declínio dos valores coletivos e com crescimento de uma sociedade extremamente individualista”. Vivemos uma situação de incerteza fabricada, na qual “há uma pressão contínua para dismantelar as defesas trabalhosamente construídas”. Ainda mais porque “na opinião pública se realizam, enfim, através do efeito dos *mass media* e da imagem da criminalidade que transmitem, processos de indução, de alarme social que, em certos momentos de crise do sistema de poder, são manipulados pelas forças políticas interessadas, no curso das chamadas campanhas da “lei e da ordem”, mas que ... desenvolvem uma ação permanente na conservação do sistema de poder..(José Vicente Tavares dos Santos)”.

No primeiro capítulo deste trabalho buscamos caracterizar a violência que permeia o tecido social na sociedade brasileira. Como demonstrado anteriormente, a violência institucional e o autoritarismo permanecem presentes. Tal fato pode ser verificado pela presente persistência da

(...) ocupação de posições–chave em um sistema político democrático por atores políticos de convicções não–democráticas, ou semidemocráticas, implica constrangimentos para o exercício da democracia(Avrizter, 1995:110).

Dessa forma, percebe-se a presença, persistente, de instituições no aparelho de Estado e do sistema político que favorecem a continuidade de práticas não–democráticas, no sentido de restrição à abertura de direitos civis e humanos. Pois que algumas agências do Estado não incorporaram ao seu funcionamento os princípios da ordem democrática, garantidos pela Constituição brasileira em relação aos direitos humanos.

A utilização de meios ilegais e antidemocráticos, como a tortura e execuções sumárias, sob a ilusão de facilitar a prisão de infratores da lei, fortalece a idéia de que os fins justificam os meios. Tais atitudes, seja a tortura ou a execução sumária, são recorrentes nas unidades que visam a garantia da segurança para a população. Como exemplo recordamos a agressão a 19 adolescentes na FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), unidade Parelheiros, zona sul de São Paulo³². A utilização de castigos corporais como reclusão e ingestão de bebidas acre-amaras para punição de autistas. Como o fez a Associação de Amigos do Autista em Ribeirão Preto, SP³³. Ou ainda, a morte do garçom Antônio de Abreu, numa cela da Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, em 07 de Setembro de 2002³⁴.

Goiás também apresenta problemas de tortura e morte de presos em suas delegacias. Como ilustração mencionamos o caso de Tiago Moraes de Oliveira, 18 anos, morto na delegacia de Jataí. A acusação de seus familiares menciona tortura através de espancamento até a morte³⁵.

A utilização de tais meios não é novidade no Brasil. Durante o período de vigência do regime militar autoritário (1964-1985) a violência policial foi utilizada pelo governo como um instrumento de controle político social. A garantia da “ordem social” era efetivada pelas polícias civil e militar, bem como pelas forças armadas. Necessário recordarmos o Departamento de Ordem Político e social (DOPS) que realizava invasões domiciliares e no ambiente de trabalho e a tortura. Com a abertura política e o processo de transição para a democracia, esse modelo de “persuasão” foi reduzido.

³² - Conforme reportagem do Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 28/08/02, Folha Cotidiano, p. C-1.

³³ - Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 20/08/2002, Folha Cotidiano, p. C-4.

³⁴ - Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 16/09/2002, Folha Opinião, p. A-2.

³⁵ - Jornal O Popular, Goiânia, 04/09/2002, Caderno Cidades/Judiciário, p.6. E os casos de tortura em Goiás continuam presentes e denunciados pela imprensa, conforme o Jornal da Terra, um “suspeito”, sem provas, foi torturado até a morte por um policial e um funcionário da prefeitura de São Simão. São Simão é uma pequena cidade do interior de Goiás (Fonte: Jornal da Terra, 28 jun a 04 jul.2002, p.7).

Reduzido, mas não finalizado. Atualmente esse modelo tem sido utilizado como instrumento de controle da criminalidade. Agentes do sistema de segurança pública estão matando, usando a força excessiva na prisão de suspeitos de crimes e na segurança ostensiva³⁶.

O que se percebe nas instituições repressivas brasileiras e de seu papel na reprodução da violência, é que ambigüidades, privilégios, tratamentos diferenciados, regras e legislação excepcional, bem como impunidade e legitimação de abusos são intrínsecos. Tais práticas e visões estão enraizadas na sua história.

Nesse sentido a violência é percebida como elemento constitutivo das relações de poder em interações sociais cotidianas. E segundo a interpretação de Roberto DaMatta, o Brasil seria marcado pela cisão entre uma ordem hierárquica (privada, pessoal, informal) e outra ordem que seria igualitária (legal, formal, pública). Essas se relacionariam de forma complexa e produziriam a cultura brasileira. Nesse contexto de ordens diferenciadas, DaMatta concebe a violência como um mediador: a violência causaria mudanças nas posições entre um universo hierárquico e outro igualitário³⁷. E ainda, seria a violência a linguagem regular da autoridade, seja ela pública (o Estado) ou privada (a do chefe de família). Todavia, a utilizamos no ensejo de demonstrar como as distinções efetuadas a partir dessa explicação dicotômica, na prática demonstram que o que ocorre são fenômenos simultâneos e sobrepostos. Ou seja, a autoridade de um pai ao espancar um filho, como forma de educar e corrigir são, posteriormente, os mesmos procedimentos usados pela polícia para corrigir aqueles considerados infratores. Conforme sugere Caldeira (2000:142), ao refletir sobre essa

³⁶ Para não parecermos redundantes, solicitamos recordar todos os massacres até aqui mencionados como exemplo. Todavia explicitamos dados constantes do jornal Folha de São Paulo que segundo relatório divulgado pela ONU (Organização das Nações Unidas) e pelo MNDH (Movimento Nacional de Direitos Humanos) apontam os Estados de Minas Gerais e Bahia por 31% das 1.629 denúncias de tortura registradas no Brasil no período de out. 2001 a out. 2002. A alegação para o alto índice, conforme o MNDH seria a menor presença do Estado e nesse sentido as autoridades policiais apresentam-se mais violentas, e atuam como investigadores, juízes e aplicadores de pena (Fonte: Folha de São Paulo, 26 jun 03. Folha Cotidiano,p.C1).

³⁷ - DaMatta, Roberto. Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro.

explicação dualista e do caráter mediador da violência, como proposto por DaMatta, que o problema não seria de princípios liberais *versus* uma prática personalista e violenta, nem de um marco constitucional *versus* uma prática ilegal. Seria sim de instituições que foram constituídas para funcionar com base em exceções e abusos. Sob esse prisma pode ser verificado, como a história e a prática policial e as políticas recentes de segurança pública indicam, que os limites entre o legal e o ilegal são tênues, instáveis e mal definidos. Bem como estão em contínuos processos de mudança a fim de legalizar abusos anteriores e legitimar outros novos. As percepções dessas reflexões estão claramente expostas nas contínuas propostas políticas de mudanças das leis, por serem as mesmas consideradas “frouxas” e também às continuadas lutas por alterações no Poder Judiciário³⁸.

Utilizamos o referencial de Da Matta e as proposições de Caldeira, pois ambos caminham no sentido da confrontação da *práxis* com os direitos garantidos pela Constituição brasileira. E tais direitos são, continuamente, violados. Explicitando dessa forma, que a vontade política subestima e supera a legislação vigente, quando, em sua reflexão ou em seu interesse político a necessidade de manutenção da ordem é fenômeno a ser capitalizado por interesses diversos. Sejam esses interesses, políticos, econômicos e até ideológicos.

O recurso às práticas violentas como mediadora de conflitos foi e é opção política e econômica. Primeiro, porque são fenômenos constantes no Brasil, desde a colônia até a contemporaneidade. Segundo porque além de constantes, contam com o apoio popular e estão associados a políticas de segurança pública. Ou seja, são decisões administrativas – o universo simbólico do crime é também, uma criação cultural associada ao mal. Nesse sentido recordamos o dito popular de que “pau que nasce torto, morre torto”. Em assim, sendo, a domesticação desse mal, na percepção política, é necessária e requer o uso da força. Para tanto, os abusos da polícia, o ataque a

³⁸ – Nesse sentido, recordamos a tortura. O secretário nacional do MNDH, Romeu Olmar Klich a esse respeito em que **se legalizam ou se atenuam abusos anteriores** (grifo nosso) “ Todos os esforços feitos não melhoraram a situação da tortura no Brasil. Apenas nos proporcionaram um maior conhecimento do problema. Nenhuma medida efetiva para a aplicação da Lei de Tortura foi feita. O Judiciário não aplica a Lei de Tortura. Ele muda para crimes com penas mais brandas”(Folha de São Paulo, 26 jun 2002. Folha Cotidiano, p. C1).

direitos humanos, os justiceiros e até justificativas para a pena de morte podem ser defendidos, e comumente o são, como opções que se tem para controlar a expansão e difusão da criminalidade urbana violenta. Portanto, tais ações enquanto opções políticas são explicitadas e também confirmadas em determinados contextos, quando a própria população defende essas ações³⁹. Essa reflexão nos permite visualizar que mesmo num processo de abertura democrática os direitos civis são os aspectos menos legitimados da cidadania. E além de a criminalidade urbana violenta ser a maior preocupação da população, nas cidades brasileiras, ela acaba por se tornar instrumento poderoso para o discurso político. Discurso não só dos que já exerciam o poder, mas e também daqueles que pleiteavam a vitória nas urnas.

No contexto contemporâneo de exacerbamento da criminalidade urbana violenta, emergiram discursos que polarizavam a sociedade como constituída entre homens de bem *versus* homens do mal. Vejamos, ainda que correndo o risco da repetição, alguns exemplos ilustrativos.

O candidato Demóstenes Torres (PFL), com sua cruzada messiânica, de salvar a sociedade caso eleito fosse para o senado por Goiás, recorreu a essa dicotomização entre homens do bem *versus* homens do mal. Vejamos um exemplo:

“O Brasil assistiu indignado a recente rebelião em um presídio no Rio de Janeiro. Lá o cinismo dos bandidos assustou até mesmo as autoridades, mas em Goiás o crime organizado é tratado com rigor. Todas as vezes que eles tentaram agir em nosso Estado se deram muito mal. Quando fui o Secretário de Segurança, muitos dos bandidos perigosos foram presos e continuam atrás das grades, porque eu não tolero o crime e trabalho duro para defender Goiás e a pessoa de bem” (TV Anhanguera, Goiânia, Horário eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 19 set.2002).

O crime vem associado à ausência de autoridade, ou ainda que a tenha presente, essa autoridade é considerada fraca. Assim os políticos que se consideram “fortes” se

³⁹ –São constantes na seção Cartas dos leitores, do jornal O Popular, as manifestações de apoio às ações truculentas da polícia. Ver O Popular em 12 jun 03; 14 jun 03 e 01 jul 03.

propõem a controlar essa difusão do mal. Conforme nos informa Caldeira “(...) na fala do crime, o mal é tido como algo poderoso e que se espalha facilmente” (2000:90). Portanto, é possível que o fraco, e nesse contexto é considerado fraco aquele cuja racionalidade é tida como duvidosa, tais como crianças, mulheres, adolescentes, idosos, os pobres e os que possam estar com a consciência transtornada, como os usuários de drogas, são percebidos como vulneráveis e necessitando do controle (*id. ibid.:* 90).

O candidato a Presidência da República, Ciro Gomes (PPS) articula discurso que remete a essa diferenciação entre homens de bem *versus* homens do mal. Vejamos,

“(...)“ E a proposta se aperfeiçoa, com a construção de presídios federais construídos em regiões distantes dos grandes centros do país, para acabar com essa piada de mau gosto de bandido pedir *pizza* de tarde pelo telefone. E a noite comandar pelo celular a execução de homens de bem, como foi o caso dramático e chocante, da morte e do esquartejamento do jornalista Tim Lopes. Nestes presídios federais, os presos serão obrigados a trabalhar e parte do dinheiro que vão receber por esse trabalho, vai ajudar a pagar a conta da sua estadia na cadeia” (TV. Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E., 16 set. 2002).

O discurso do candidato deixa perceptível que além da questão da autoridade, a dicotomia homens de bem *versus* homens do mal, associa a questão da hierarquia social.

As classes sociais mais abastadas recorrem a algumas estratégias de distinção social. Antes, o mercado de consumo, fosse de bens simbólicos ou de bens materiais propiciava essa hierarquia distintiva. Ou seja, bastava morar em boa casa em um bairro tranqüilo, usar uma roupa adequada aos padrões estéticos e distintivos de classe; educar os filhos em colégios tradicionalmente destinados as classes mais abastadas, fosse no Brasil ou no exterior, com cursos de línguas estrangeiras; freqüentar restaurantes e bares em locais nobres e viajar de férias: praia, cruzeiros marítimos, ir à *Disney* etc.

A crise econômica reduziu esse poder de consumo. A abertura política propiciou novas práticas, mais democráticas que geraram acesso a alguns desses bens simbólicos, às classes menos abastadas da sociedade brasileira. Um dos que podemos mencionar é quanto à questão da educação. As classes menos abastadas percebem a educação como um dos fundamentos básicos para a construção do futuro profissional dos filhos e estão investindo seus recursos em educação, inclusive os cursos de línguas. Conquanto a crise econômica esteja presente, e permaneça desafiando as condições de consumo de todas as classes ou camadas sociais, essa crise continua gerando incertezas, principalmente nas classes médias a respeito de sua condição social. Essas incertezas ganham forma através das transformações que estão sendo vividas por essas classes. As mesmas já não conseguem manter as distâncias e a aparência que as caracterizavam. Por conseqüência, são elaboradas novas marcas de distinção. Seja através do recurso aos cercamentos de espaços públicos; seja através de grades e usos de aparatos tecnológicos que cercam condomínios inteiros; seja através do discurso que nega às classes menos favorecidas oportunidades “legais” de consumo.

O que queremos dizer é que para os menos favorecidos, àqueles que moram em bairros cuja base estrutural apresenta deficiências estruturais – poucas escolas, uma ou outra agência bancária, transporte urbano precário, segurança pública precária. Acabam sendo discriminados. E o que dizer daqueles que habitam as favelas. Nas favelas a apropriação do espaço físico ocorre de forma ilegal. Ou seja, através da posse pura e simples, de início.

Segundo Bourdieu (2001), o espaço físico vivencia as influências das relações sociais. Conforme a reflexão de Bourdieu “(...) é na relação entre distribuição dos agentes e a distribuição dos bens no espaço que se define o valor das diferentes regiões do espaço social reificado” (*id. ibid.*:161). O espaço físico é valorizado a partir da distinção dos agentes que o habitam; bem como dos bens ali dispostos, seja para uso público ou uso privado. Tais usos culminam numa lógica simbólica de distinção. Essa distinção, a partir da reflexão de Bourdieu, é então gerada pela força do capital. Pois é esse capital que possibilita o distanciamento das pessoas e das relações indesejáveis.

Na contrapartida a essa lógica, os que não são possuidores do capital são mantidos a distância, física ou simbolicamente.

O distanciamento das pessoas indesejáveis, os homens do mal, é reforçado, além da força do capital financeiro, pelo discurso. Seja esse discurso efetuado através da mídia, enquanto instrumento de voz das classes abastadas da sociedade que recorrem ao uso das grades como forma de proteção crucial em tempos de medo do crime. Seja através do discurso político que explicita, de forma veemente, a necessidade de defender os homens do bem e afastar os homens do mal para presídios em regiões inóspitas e com aparatos de segurança máxima.

3.2– CIDADANIA?

A dicotomia homens de bem *versus* homens do mal foi também utilizada pelo Governador e candidato a reeleição em Goiás, Marconi Perillo (PSDB).

“(…) nós precisamos continuar dando segurança, total segurança ao cidadão de bem. Precisamos continuar combatendo rigorosamente à criminalidade, este é o nosso objetivo, esta é a nossa meta e é isso que vamos fazer” (TV Anhanguera, Goiânia. Horário Eleitoral Gratuito, requisitado pelo T.R.E. 7 set.2002).

O que queremos ressaltar com o discurso do candidato Marconi Perillo (PSDB), candidato à reeleição para governador em Goiás, é a questão da cidadania. No caso ele confirma “(...) total segurança ao cidadão de bem”. Para José Murilo de Carvalho (2002) o fenômeno da cidadania além de complexo é historicamente definido. Inclui várias dimensões, ou seja, a uma cidadania plena é preciso que esteja presente a liberdade, participação e igualdade. Dessa forma, convencionou-se o desdobramento da cidadania em vínculo com os direitos civis, sociais e os políticos. Conquanto esse modelo ideal, desenvolvido no ocidente, não repercuta na qualidade da cidadania em todos os países. Ou seja, pleno cidadão seria aquele que possuísse os três direitos. DaMatta (1983) nos alerta que, “em situações históricas e sociais diferentes a

mesma noção de cidadania, a mesma noção de indivíduo engendram práticas e tratamentos sociais diferentes” (*id. ibid.*:81). Dessa forma, os proclamados direitos civis são aqueles fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade e a igualdade perante a lei. Direitos que são baseados na existência de uma justiça independente, barata, eficiente e acessível a todos. Partindo dessa concepção que vincula os direitos civis, sociais e políticos à existência da cidadania plena, então essa noção de cidadania, no Brasil, sofre um desvio. Pensemos a partir da emissão do ato de fala que orienta o discurso do candidato acima. Onde a igualdade, se a dicotomia homens de bem *versus* homens do mal prevalece? E essa noção é ampliada, em direção a uma suposta cidadania composta de cidadãos do bem? A prevalência dicotômica bem *versus* mal desarticula o arcabouço de sustentação da noção universal de cidadania e essa desconstrução é claramente exposta a partir do discurso do candidato acima mencionado.

Novamente reportamos ao referencial teórico de DaMatta. Para tal autor,

(...) será que essa idéia de cidadania como um papel social relacionado à igualdade de todos os homens em todos os lugares – a noção de homem como um cidadão do mundo – é verdadeira do ponto de vista da prática social? Uma reflexão sobre a experiência diária torna essa questão muito mais interessante (*id. ibid.*: 77).

Não avancemos como propõe DaMatta, quando fala em igualdade em todos os lugares. Fiquemos por aqui mesmo no Brasil. A tão propagada cidadania, deixa de ser uma noção de igualdade para ser uma categoria distintiva no discurso político. Pois o que emerge desse discurso é que os homens do mal não são cidadãos, e deixa explícito o fantasma do etnocentrismo: bons, somos nós, os cidadãos que pagamos impostos, estamos presentes nos mercados de consumo, sejam de bens simbólicos sejam de bens materiais e, maus são eles, que devem ser rigorosamente combatidos e de nós, cidadãos do bem, afastados.

A questão da cidadania foi apontada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, em junho de 2002, quando da abertura da Semana Nacional Antidrogas. Na oportunidade, o presidente endureceu a política de segurança pública conduzida por

sua gestão, à frente do Executivo nacional. Fernando Henrique propôs uma política de “tolerância zero” a todos os tipos de delitos, desde infrações de trânsito até o narcotráfico.

Segundo o então presidente, a impunidade em todos os níveis faz parte da “mentalidade” da sociedade e,

(...) vão corroendo os valores fundamentais da cidadania. Não é só aí [no controle exercido pelos criminosos] que se manifesta essa sensação de que nada acontece. (...) é em tudo. É na transgressão eleitoral não punida, é na penalidade que o tribunal aplica –e depois vem uma anistia(Jornal Folha de São Paulo, 20 jun.2002.Folha Cotidiano, p.C-6).

Se a cidadania implica a imbricação dos direitos civis, sociais e políticos; e se a impunidade corrói os valores fundamentais da cidadania, deduzimos que a falta de garantia dos direitos civis reforça a insegurança individual, a insegurança quanto à integridade física e enfraquece a busca da justiça enquanto instância legal e responsável pelas resoluções de conflitos.

Como constam dos discursos, neste trabalho analisados, a descrença no sistema de justiça no Brasil se dá a partir da convicção de que a justiça só funciona contra os pobres. Ou seja, aos que não mantêm uma teia de relações ou não possuem capital financeiro, a esses a lei. Aos ricos e suas teias de relações às punições, quase nunca ocorrem, se ocorrem compram a polícia, contratam os melhores advogados e compram a conivência de altos magistrados que falsificam *habeas-corpus* alcançando assim a liberdade. Como recorte empírico exemplificando a questão da diferenciação da cidadania no Brasil, conforme DaMatta ao indivíduo a lei, aos amigos tudo. Recordamos, no contexto, o caso Eustáquio da Silveira, desembargador do Tribunal Regional Federal e Pinheiro Landim, deputado federal (PMDB-CE) acusados de envolvimento no esquema de corrupção, através do tráfico de influência junto a desembargadores federais e ministros do Superior Tribunal de Justiça, visando

favorecimento dos componentes da quadrilha do traficante Leonardo Dias de Mendonça, considerado o maior traficante de cocaína do Brasil⁴⁰.

Enquanto Fernando Henrique Cardoso defendia a tolerância zero para todos os tipos de delito, e colocava a questão da segurança pública como tema número um da agenda nacional a criminalidade o desafiava. No sítio da família em Ibúna-SP, seu caseiro foi assassinado⁴¹.

Tolerância zero e impunidade são partes integrantes de um mesmo fenômeno. Qual seja, incitar as atitudes violentas como solução de um problema que, como já ficou demonstrado nas análises de Caldeira (2000), não resolve. O que estamos procurando demonstrar é que falar em tolerância zero com os infratores, de maneira metafórica libera salvo conduto para a polícia matar, em nome da ordem. A busca do respeito aos direitos humanos foi uma constante no governo de Fernando Henrique Cardoso. Todavia, o ex-presidente também recorreu a termos belicistas para explicar algumas de suas ponderações, quando da ocorrência de crimes que chocaram a sociedade. Assim, aqui, procuramos demonstrar o caráter ambíguo das posições do então presidente frente ao crime e aos criminosos.

Em Junho de 2000 Fernando Henrique Cardoso assim expunha a questão:

Não podemos imaginar que seja possível enfrentar a questão da violência com decisões isoladas, por melhores que elas sejam. Nem podemos enfrentá-las simplesmente com as chamadas medidas de impacto, que lembram até certas épocas anteriores, do regime autoritário (Jornal Folha de São Paulo, 22 Jun. 2002. Folha Cotidiano, p. C1).

Em Fevereiro de 2002, Fernando Henrique Cardoso endureceu seu posicionamento frente ao fenômeno da criminalidade. Assim se expressou, logo após o assassinato de Celso Daniel, então prefeito de Santo André (SP) em Janeiro de 2002, “Quem tem que defender o cidadão, o ser humano é o Estado. Não Vamos fugir à luta.

⁴⁰ – Conforme reportagem do Jornal O Popular, 12 dez. 2002. Caderno Cidades, p. 4.

⁴¹ Reportagem veiculada no Jornal Folha de São Paulo, 22 jun. 2002. Folha Cotidiano, p. C 1.

Vamos guerrear porque o Brasil precisa de paz” (Folha de São Paulo, 22 jun.2002. Folha Cotidiano, p. C1).

Nosso foco de análise centra-se no discurso político de candidatos aos cargos majoritários do Executivo nas instâncias federal, estadual (GO e SP) e os candidatos ao Senado por esses estados. Procuramos com os discursos do presidente Fernando Henrique Cardoso, demonstrar que políticos com postura política moderada, só com raras exceções, estão e permanecem dispostos a esboçar uma palavra de ordem com racionalidade e contra o jogo autoritário. E que, grande número de autoridades, em determinados momentos de agudização dos fenômenos da criminalidade violenta, torna-se conivente com o discurso segundo qual, autoridade boa é autoridade que trata duramente o crime e os criminosos. O então Presidente da República determinava-se a passar aos brasileiros a confiança de que por sua autoridade, máxima, dentro do território e enquanto chefe da nação estava empenhado no “combate” contra a situação de insegurança que a criminalidade estava gerando na sociedade. Recordamos que já tinham sido assassinados dois prefeitos no Estado de São Paulo, ambos do PT, na data partido de oposição, e se autoridades estavam sendo assassinadas o que não poderia esperar o resto da população? Assim, o Presidente apresentava-se determinado a empreender a guerra e não fugir da luta contra a criminalidade. E essa ideologia belicista, em momentos de grande insegurança gera na população forte efeito positivo de reação e crença de que aquelas autoridades que estão à frente das instituições garantirão a tão esperada segurança. Porém, o endurecimento e a explicitação desse endurecimento contra o crime e os criminosos gera um efeito cascata no seio das instituições policiais: aumentam a possibilidade do uso dos recursos truculentos por parte da polícia. Conforme nos alertou o ex-secretário de segurança pública por São Paulo, gestão Montoro, e ex-Ministro da Justiça do Governo de Fernando Henrique Cardoso, Miguel Reale Jr.:

Era passar valores. Porque, veja bem, para você passar que não é só o bandido, mas é qualquer pessoa, e mesmo o bandido, porque não é porque ele praticou um delito que pode haver a pena de morte, transitado e

julgado, sendo um juiz e executor o soldado. Então pra passar esses valores é algo muito demorado, é alguma coisa que você encontra resistência, porque é muito mais fácil para o policial, que vive tenso porque ele está enfrentando a violência cara a cara, é muito mais fácil ele ter uma resposta simples e responder com a violência e matar a pessoa. Por que ele vai tomar medidas de prender alguém se ele pode matar, se a impunidade lhe está garantida? Como passar [valores] para esses policiais que vinham de um longo hábito autoritário?...Tudo isso era muito difícil, uma mudança completa de mentalidade, uma alteração de valores muito grande. Só aos poucos isso é feito. Agora, como isso é feito aos poucos, qualquer palavra contrária desmorona o trabalho. (...)(apud, Caldeira, 2002:167-168).

A sociedade brasileira se definiu ao longo do tempo como construtora da paz, apesar de suas contradições internas, como procuramos demonstrar até aqui. E essa construção nos legou o imaginário da cordialidade. Então precisamos ter cuidado com a imagem que queremos projetar, tendo em mente que leis duras, não fugir à guerra, afastar os indesejáveis homens do mal para presídios distantes, ou retirar os acessos de espaços públicos que motivam e suscitam a interação enclausurando-nos, os homens de bem, em condomínios fechados; ou ainda, cercando-nos da muralha de seguranças e carros blindados desmancha o mito da cordialidade. O mais grave é que, dada a tradição de estigmatizar pobres e negros, esses se tornam, no novo imaginário construído, os homens do mal que ressoam nos discursos políticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

4. Considerações Finais

Fizemos uma leitura sobre o processo de construção da sociedade brasileira em seu aspecto político. Pudemos perceber que a forma dessa sociedade expressar-se, no passado, em suas relações sociais era por meio de um sistema de reciprocidade identificado através da patronagem, clientela e compadrio. Nesse sistema, a violência estava presente, porém disfarçada. Também percebemos como essas relações eram entendidas e interpretadas por nossos governantes. Era por uma ideologia. A ideologia do povo pacífico e dócil.

Com o advento do processo de industrialização e crescimento urbano, esse sistema de valores e relações sociais é afetado. À medida que o individualismo vai se tornando presente e orientando novas formas de expressão nas relações sociais e a impessoalidade deixa suas marcas, a sociedade brasileira, que traz em seu tecido social um autoritarismo enraizado, escancara a violência.

Na contemporaneidade, os grandes centros urbanos brasileiros apresentam-se na mídia cotidianamente, como locais de tensão e conflitos. Esses conflitos são caracterizados por manifestações explícitas de criminalidade urbana violenta. Nesse sentido, iniciamos esta dissertação com o objetivo de investigar como se articula o discurso político dos candidatos aos cargos majoritários ao Poder Executivo e ao Senado a respeito da criminalidade urbana violenta.

Procuramos encadear pesquisa empírica com reflexão teórica por meio de uma discussão que imbricou desigualdade social e econômica com criminalidade urbana violenta. Essa desigualdade implica num processo de separação. Antes os grupos sociais interagiam, motivados por necessidades mútuas e no mesmo espaço físico. Hoje, a degradação urbana causada pela poluição ambiental, sonora e também pelo constante crescimento do fenômeno da criminalidade urbana violenta passou a incomodar os grupos dominantes. Esses grupos passaram a migrar para os espaços

fechados, com todo aparato tecnológico-comercial e lazer para atender suas demandas. Em assim sendo, provoca o rompimento da interligação entre os grupos sociais⁴².

Os grandes centros urbanos brasileiros são atualmente, marcados por muros. Esses muros apresentam-se como elemento emblemático do novo processo de enclausuramento e segregação residencial. Essa opção denota a formação de uma cultura do fechamento. Esse enclausuramento, no qual as camadas sociais menos abastadas também estão motivadas, demonstram que além da desigualdade da renda, especifica uma privatização do espaço público. Praças e ruas são fechadas com correntes e portões, limitando o acesso do outro, o diferente, a espaços dentro da cidade. Essa privatização reforça a segregação sócio-espacial. Também assim a imagem da cordialidade do povo brasileiro é colocada em xeque.

O discurso político não nega essa tendência de separação. Está confirmado que ao outro, infrator, a lei deve ser aplicada, de forma dura, implacável. A associação efetiva entre o discurso político autoritário e violento com defesa de leis duras: aumento da pena, construção de presídios em lugares afastados e inóspitos, que culminam numa separação desses sentenciados da família e da sociedade; redução da maioria penal, que culmina numa supressão da adolescência, e até plebiscito com proposta para implantação da pena de morte no Brasil; deixa explícito que nesse contexto é possível perceber a formação de uma ética e uma cultura do medo que toleram e culminam em processos de legitimação de ambos os pólos da separação. De um lado, a dos sentenciados, cujos canais que viabilizam essa separação, esse afastamento, estão demonstrados, às claras, por meio do discurso político e de suas propostas para uma nova segurança pública no Brasil; e do outro, e como extensão daquele, a luta de cidadão do bem *versus* cidadão do mal, justificam e liberam os grupos dominantes da interação em mesmo espaço, para o recolhimento dos mesmos

⁴² Segundo a Revista Veja, publicada em 15 de maio de 2002, já são 1 milhão de brasileiros que optaram por habitar condomínios fechados no Brasil. Em São Paulo, de acordo com a reportagem da revista Veja são 300 condomínios; em Goiânia já está em 10, o número desses condomínios. Bem como em Goiânia, segundo dados da ASCONH-GO, já temos 3.950 moradores. Tais análises constam e de forma mais aprofundada na dissertação de Mestrado de Rosana Fernandes da Silva (2002).

em seus condomínios fortificados. Ou liberando muros e cercas que limitam o acesso do outro, a espaços que são públicos: praças, ruas etc.

Nossa pesquisa revelou que o autoritarismo enraizado na sociedade brasileira permanece manifesto. A conjugação da necessidade de autoridade dura com o crime e o argumento que justifica a defesa dessa necessidade é o crescimento da criminalidade nos grandes centros urbanos. A pesquisa revelou-nos ainda, que embora as modalidades de criminalidade urbana violenta sejam diferenciadas nos estados, onde desenvolvemos a mesma; e que a realidade cultural, econômica e até política mantém suas especificidades. Todavia foi nos possível perceber que os candidatos de ambos os estados mantiveram discursos cujos recortes temáticos, em relação à criminalidade e a segurança pública foram monocórdios.

Tais discursos sustentaram considerações uniformes sobre a criminalidade urbana violenta e propuseram, também de maneira uniforme as soluções para tal fenômeno. Foi possível perceber alta frequência de discursos, cujos atos de fala implicavam na presença de ações estratégicas. Recordamos que nesse tipo de ação a ideologia presente na maioria dos discursos impede a tematização dos fundamentos do poder: não abordam a questão da desigualdade social; deixam obscurecidas as discussões sobre a consolidação da democracia e da expansão da cidadania. Poucas foram as vozes que implementaram um discurso baseado em ação comunicativa. Poucas as vozes, é verdade, mas no palco não se tem a presença somente de atores autoritários.

Gostaríamos de expor que encontramos algumas dificuldades na realização de nosso trabalho. Ainda que o fenômeno violento venha sendo estudado e exista farta literatura a respeito. Temos escassos quadros de referência e produção sociológica a respeito da manifestação política em relação ao crescimento da criminalidade urbana violenta no Brasil. Dessa forma, traçar fronteiras foi um desafio. Desafio que esperamos possa contribuir para o estímulo de outros pesquisadores, com maior bagagem, a ampliar essa fronteira de conhecimento sobre o pensamento político e o crescimento do fenômeno da criminalidade no Brasil.

Foi nossa intenção refletir sobre a manifestação política a respeito do crescimento do fenômeno da criminalidade urbana violenta no Brasil. Enfrentamos dificuldades, todavia ainda cremos que foi possível mapear e estabelecer um conhecimento, pequeno, claro, a respeito da visão com a qual grande parte de nossos políticos crê resolver os problemas vivenciados pela sociedade brasileira em relação à criminalidade. Foi possível perceber a preeminência de atores mais democráticos, no cenário político, em se falando de legislação penal e propostas para a segurança pública. Todavia, as definições de boas políticas para a segurança pública ainda passam pela “certeza” de que político bom é político duro com o crime. Cremos que outras análises sobre o discurso político a respeito da criminalidade urbana violenta sejam necessárias. Esperamos que novas reflexões possam ampliar e aprofundar nossa proposta contribuindo para uma melhor compreensão a respeito da ideologia presente no discurso político.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. In: *Sociedade e Estado*. Revista semestral de sociologia, volume X, número 2, jul – dez 1995, p. 299 – 342.

_____. Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. In: *Tempo Social*. Revista de sociologia da USP, volume X, número 1, maio 1998, p.19-47.

AGUIAR, Roberto. É possível construir uma segurança pública sem violência? In: OLIVEIRA, Dijaci David de; SANTOS Sales Augusto dos e SILVA, Valéria Getúlio de Brito e(Orgs). *Violência policial: Tolerância zero?* Goiânia: Ed. Da UFG; Brasília: MNDH, 2001. p. 201-216.

AVRITZER, Leonardo. Cultura política, atores sociais e democratização. In: *Revista brasileira de ciências sociais*.RBCS – ANPOCS – Nº 28, Ano 10, p. 109-122, 1995.

BANDEIRA, Lourdes e SUÁREZ, Mireya. Ordem Pública, discriminação e repressão.In: OLIVEIRA, Dijaci David de; SANTOS Sales Augusto dos e SILVA, Valéria Getúlio de Brito e(Orgs). *Violência policial: Tolerância zero?* Goiânia: Ed. Da UFG; Brasília: MNDH, 2001. p.129-150.

_____.É possível melhorar a polícia? In: OLIVEIRA, Dijaci David de; SANTOS Sales Augusto dos e SILVA, Valéria Getúlio de Brito e (Orgs). *Violência policial: Tolerância zero?* Goiânia: Ed. Da UFG; Brasília: MNDH, 2001. p. 217-242.

BICUDO Hélio. O que significa a unificação das polícias? In: OLIVEIRA, Dijaci David de; SANTOS Sales Augusto dos e SILVA, Valéria Getúlio de Brito e (Orgs). *Violência policial: Tolerância zero?* Goiânia: Ed. Da UFG; Brasília: MNDH, 2001. p. 201- 216.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico. In: *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

_____. Efeitos de lugar. In: BOURDIEU, et.al. *A miséria do mundo*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

BUARQUE, Cristovam. *O que é apartação: o apartheid social no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993 (Primeiros passos).

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. Trad. Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Ed.34/Edusp, 2000.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Violência, direitos e cidadania: relações paradoxais. In: *Ciência e cultura*. Revista da sociedade brasileira para o progresso da ciência. RSBPC, ano 54, nº1, p. 44-46, publicação trimestral – jul/set. 2002.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia das letras, 1987.

_____. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: fundação Perseu Abramo, 2000.

Constituição 1988: Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 30/2000 e Emendas Constitucionais

de Revisão nº 1 a 6/94 – Ed. Atual. Em dezembro de 2000. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2001.

DAMATTA, Roberto. *A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro, 1991.

_____. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

DEBRUN, Michel. A conciliação e outras estratégias. In: *Ensaio políticos*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 13 - 20 e 121 - 129.

DELLASOPPA, Emilio E. Reflexões sobre a violência, autoridade e autoritarismo. In: *Dossiê violência*, Revista USP. Vol.9, p.79-86. Publicação trimestral – mar/1991.

DUMONT, Louis. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

FAUSTO NETO, Ana Maria Quiroga. Violência e dominação: as favelas voltam à cena. In: *Sociedade e Estado*. Revista semestral de sociologia, volume X, número 2, jul – dez 1995, p. 417-438.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1976.

FREITAG, Bárbara. Introdução. In: FREITAG, Bárbara & ROUANET, Paulo Sérgio (orgs.). *Habermas*. São Paulo: Ática, 1980.

FREITAG, Bárbara. *A teoria crítica: ontem e hoje*. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

GADAMER, Hans-Georg . *Verdade e Método: Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Trad. Flávio Paulo Meurer. 3 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Trad. Flávio R. Kathe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro 1984.

_____ *Consciência moral e agir comunicativo*. Trad. Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro 1989.

_____ *Teoría de la acción comunicativa I: racionalidad de la acción y racionalización social*. Versión castellana de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Taurus, 1987. p.366-410.

LAMOUNIER, Bolívar. Formação de um pensamento autoritário na Primeira República: uma interpretação. In: FAUSTO, Bóris (Org.). *História geral da civilização brasileira*. Rio de Janeiro – São Paulo: Difel. 1977, Tomo III, Vol.2. p. 345 – 374.

LAPLANTINE, François e TRINDADE, Liana. *O que é imaginário*. São Paulo: Brasiliense, 1997. (Primeiros passos).

MAINGUENEAU, Dominique. *Termos-chave da análise do discurso*. Trad. Márcio Venício Barbosa e Maria Emília Amarante Torres Lima. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

MINAYO, Maria Cecília. O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica. In: Jovchelovitch, Sandra e Guareschi (orgs.). *Textos em Representações Sociais*. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 89 - 111.

_____. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. MINAYO, Maria Cecília (org.). 7ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

_____. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 4ª ed. São Paulo - Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1996.

MISSE, Michel. Criminalidade urbana violenta no Brasil: o problema das causas. In: *Comunicação & política*, vol. I, N.2, dez 1994 a mar 1995. Rio de Janeiro. p. 251 – 258.

ORTIZ, Renato. Taquigrafando o social. In: *Ciências sociais e trabalho intelectual*. São Paulo: Olho d'água, 2000. p. 5-16.

PEREIRA, Carlos Alberto Messeder e outros. Mídia, violência e cultura no Brasil contemporâneo. In: *Comunicação & política*. vol.1, N.2, dez.1994 a mar.1995. Rio de Janeiro. p. 79 – 84.

PINHEIRO Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. In: *Dossiê violência*, Revista USP. São Paulo: 1991. p 45-56.

RATTON, JR., José Luiz de Amorim. *Violência e crime no Brasil contemporâneo: homicídios e políticos de segurança pública nas décadas de 80 e 90*. MNDH. Brasília: Cidade gráfica e editora, 1996.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Microfísica da violência, uma questão social mundial. In: *Ciência e cultura*. Revista da sociedade brasileira para o progresso da ciência. RSBPC, ano 54, nº1, p. 22-24, publicação trimestral – jul/set. 2002.

SILVA, Luiz Antônio Machado da. Criminalidade violenta e ordem pública: nota metodológica. In: *VIII Congresso Sociedade Brasileira de Sociologia: Grupo temático: Violência e direitos civis*. Brasília: IUPERJ e EFCS / UFRJ. 1997.

_____. Um problema na interpretação da criminalidade urbana violenta. In: *Sociedade e Estado*. Revista semestral de sociologia, volume X, número 2, jul – dez 1995, p. 493-511.

SILVA, Agnaldo da. *Praça velho: um estudo sobre a socialização policial-2002*. Dissertação. 172 f (Mestrado) Programa de pós-graduação em Sociologia – UFG – Universidade Federal de Goiás, 2002.

SILVA, Rosana Fernandes da. *Condomínios horizontais fechados em Goiânia – um caso: Prive Atlântico – 2003*. Dissertação. 172 f (Mestrado) Programa de pós-graduação em Sociologia – UFG – Universidade Federal de Goiás, 2003.

SOUZA, Dalva Maria Borges de Lima Dias de. *Violência, poder e autoridade em Goiás*. Brasília. 1999. 247 f. Tese (Doutorado em Sociologia)- UnB, Universidade de Brasília. Brasília, Distrito Federal. 1999.

VELHO Gilberto. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: Velho Gilberto e Alvito, Marcos. *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ / FGU, 1996. p. 10 – 23.

WEBER, Max. A política como vocação. In: GEERTH H.H., e MILLS, C. Wright (orgs.) *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Guanabara. 1982. p. 97 – 154.

_____ O estado racional como grupo de dominação institucional com o monopólio da violência legítima. In: WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Trad. de Régis Barbosa e Karen E. Barbosa. Revisão técnica de Gabriel Cohn. Brasília, DF: Editora da universidade de Brasília, 1999. p. 525-529.

ZALUAR, Alba. A ilusão dos jovens e o crime organizado. In: *Comunicação & Política*. Mídia, Drogas e Criminalidade. Ano 1, n.2, dez 1994 – mar 1995. Rio de Janeiro: Cebela. p. 231 – 250.

_____ A guerra sem fim em alguns bairros do Rio de Janeiro. In: *Ciência e cultura*. Revista da sociedade brasileira para o progresso da ciência. RSBPC, ano 54, nº1, p.32-38, publicação trimestral – jul/set. 2002.

ARTIGOS RETIRADOS DA INTERNET

Ministério da Justiça [on line]/ secretaria nacional de segurança pública- SENASP/coordenação geral de análise da informação/coordenação de estatística da produção de dados; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em <http://www.mj.gov.br/senasp> [capturado em 02 jul 2003, às 15:03 hs].

ARTIGOS DE REVISTAS

FRANÇA, Ronaldo. Como na Chicago de Capone. Revista *Veja*, São Paulo, ano 35, nº 4, 30 /jan/2002, p. 94-95.

ZABAKI, Rosana. Viver em condomínio: a classe média brasileira descobre um novo endereço – os bairros fechados nos arredores das metrópoles. Revista *Veja*. São Paulo, ano 35, nº 19,15/maio/2002, p.94-101.

SECCO, Alexandre. É possível sair do caos: a luta contra a criminalidade exige uma revolução no país - mas ela pode ser feita. Revista *Veja*. São Paulo, ano 35, nº 4,30/jan/2002, p.75-78.

REPORTAGENS DE JORNAIS

MATÉRIAS ASSINADAS

ALVES, Cileide. A polêmica ação da polícia. *O Popular*, Goiânia, 16 jun.2003. Caderno Política, p. 10.

AIRES, Cecília. ‘Proibir armas é expor o povo à sanha dos bandidos’- Senador prega a destinação de verbas específicas do orçamento para atender o setor de segurança. *O Popular*, Goiânia, 24 fev. 2002. Política, p. 3.

ARANTES, Orlando Carmo. Pequenos crimes, punição pesada. *O Popular*, Goiânia, 18 agos.2002. Caderno Cidades, p. 5.

_____. Goiás é base do narcotráfico. *O Popular*, Goiânia, 11 dez.2002. Caderno Cidades, p.3.

BIANCARELLI, Aureliano. “Estado cultiva caldo de ódio e de violência”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 set. 2002. Folha Cotidiano, p. C7.

BORGES, Carla. Polícia pediu prisão de filho de desembargador. *O Popular*, Goiânia, 12 agos.2002. Caderno Cidades, p.4.

CAMPOS, Juarez Pires de. Os direitos individuais e a escalada da violência. *Jornal Opção*, Goiânia, publicação semanal, 3/9 mar.2002. Opinião, p. A-38.

CARIELLO, Rafael. Candidatos querem usar cultura contra a violência. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 08 set.2002. Folha Cotidiano, p. C1.

CARVALHO, Mário César. Polícia de São Paulo mata 68 civis por mês. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24 jun.2002. Folha Cotidiano, p.C1.

DIAS, Maurício Santana. Violência já virou solução alternativa, diz professor - para pesquisador, Estado inacessível a todos só ajuda a criminalidade. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1 jul.2002. Folha Cotidiano, p. C3.

ESCÓSSIA, Fernanda da. 'Violência contra crime opõe interesses'- segundo o sociólogo Ignácio Cano, tática do confronto não encontra apoio em áreas de risco. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 9 set. 2002. Brasil, p. A6.

GOIS, Antonio. Estudo revela situação do menor no tráfico. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 set.2002. Folha Cotidiano, p. C1.

LEOBAS, Cristiano. Entidades protestam contra violência. *O Popular*, Goiânia, 13 jun.2003. Caderno Cidades, p. 6.

MARCOS, Almiro. No rastro da polícia civil. *O Popular*, Goiânia, 14 nov. 2002. Caderno Cidades, p. 3.

_____. Roubo de carros aumenta mais de 110% em Goiânia, este ano. *O Popular*, 15 nov.2002. Caderno Cidades, p.6.

MARCOS, Almiro e PRADO Elizabeth do. Polícia sob investigação. *O Popular*, Goiânia, 13 agos. 2002. Caderno Cidades, p.3.

NASSIF, Luís. Os magistrados e o Código Penal. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 maio 2002. Folha Dinheiro, p. B3.

ORNAGHI, Tiago. Bahia e Minas lideram denúncias de tortura. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 26 jun. 2003. Folha Cotidiano, p. C1.

PAGNAN, Rogério e ABREU, Allan de. Entidade usa castigo na educação de autista. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 agos. 2002. Folha Cotidiano, p. C4.

PENTEADO Gilmar. Crime 'migra' para o interior de São Paulo. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 jun.2003. Folha Cotidiano, p. C1.

_____. Número de mortos pela PM em maio bate recorde em SP. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 jun.2003. Folha Cotidiano, p. C1.

PINHEIRO, Paulo Sérgio e MESQUITA NETO, Paulo de. O bê-a-bá da polícia na democracia. *Folha de São Paulo*, São Paulo. 20 agos. 2002. Folha Cotidiano, p. C4.

SILVA, Alessandro. Caseiro de FHC é assassinado em Ibiúna. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 jun.2002. Folha Cotidiano, p. C1.

SILVA, José Maria. Policiais do outro da lei. *O Popular*, Goiânia, 17 nov. 2002. Caderno Cidades, p. 3.

_____. Assassinatos aumentam quase 30% no ano. *O Popular*, Goiânia, 10 nov.2002.Caderno Cidades, p.6.

SUWWAN, Leila. Presidente anuncia política de ‘tolerância zero’ a transgressões. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 jun. 2002. Folha Cotidiano, p.C1.

TORON, Alberto Zacharias. Justiça X *marketing* das opiniões. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 25 fev. 2002. Opinião, p. A3.

MATÉRIAS NÃO-ASSINADAS

‘Contágio’ pelo crime ameaça extremos de SP. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 14 jul.2002, p. C1.

Morte na carceragem. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 16 set.2002. Opinião, p. A2.

Arma de fogo é instrumento mais usado. *O Popular*, Goiânia, 10 nov.2002, Caderno cidades, p.7.

Polícia apura denúncia de tortura em delegacia. *O Popular*, Goiânia, 04 set.2002. Cidades/Judiciário, p.6.

Ponta da hierarquia não é identificada. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 08 set.2002. Brasil, p. A7.

Goiânia é a 5ª capital mais violenta do país. *O Popular*, Goiânia, 15 nov.2002. Caderno Cidades, p.6.

Rapaz é morto pela Polícia Militar. *O Popular*, Goiânia, 09 jun.2003. Caderno Cidades, p. 6.

Militares matam rapazes e família denuncia execução. *O Popular*, Goiânia, 11 jun.2003. Caderno Cidades, p. 7.

Família diz que morte de irmãos foi anunciada. *O Popular*, Goiânia, 12 jun.2003. Caderno Cidades, p. 8.

Família denuncia execução de rapaz. *O Popular*, Goiânia, 30 jun.2003. Caderno Cidades, p.6.

Suspeitos de assalto são mortos pela PM. *O Popular*, Goiânia, 1º jul. 2003. Caderno Cidades, p. 7.

Família acusa PMs por assassinato de jovens. *O Popular*, Goiânia, 3 jul.2003. Caderno Cidades, p. 7.

PM tem licença para matar? *Jornal Da Terra*, Goiânia, 14 a 20 jun.2003. Caderno Polícia, p. 6.